

Canhotinho, 01 de outubro de 2021.

OFÍCIO Nº. 102/2021.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal

**ENCAMINHA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
DO MUNICÍPIO PARA 2022**

Cumprindo disposições do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, encaminhamos, à apreciação do Poder Legislativo, a Proposta do Orçamento do Município para o exercício de 2022, composta de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei;
- III - Anexos.

Também segue demonstrativo da programação orçamentária compatível com o Plano Plurianual, com a LDO e por fontes de recursos.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.


Sandra Rejane Lopes de Barros
Prefeita

*Recebi em
05.10.21
Rosângela Pereira
Rosângela Maria S. Pereira
Chefe de Tesouraria
Port. Nº 13/20*

Canhotinho, 01 de outubro de 2021.

MENSAGEM N° 09/2021.

Exmos.
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores:

APRESENTA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA 2022

I - PREÂMBULO

A Prefeita do Município tem a honra de apresentar à apreciação de V. Exas. a proposta do Orçamento Municipal para 2022, composta do texto do projeto de lei, tabelas, quadros e anexos orçamentários, elaborada de acordo com as normas legais vigentes e em consonância com o projeto do Plano Plurianual 2022/2025, apresentado juntamente com a presente proposta da LOA/2022, atendendo aos incisos II e III, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

A proposta da Lei Orçamentária Anual, ora apresentada, atende às disposições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício, normas e anexos exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

Para conhecimento de Vossas Excelências, tecemos as seguintes considerações:

II. CENÁRIO ECONÔMICO E PROJEÇÕES DE CRESCIMENTO

O cenário macroeconômico reflete perspectiva de baixo crescimento em 2022, ainda decorrente da crise econômica que vinha de anos anteriores, seriamente agravada pela pandemia da Covid-19 que assola a humanidade desde o início de 2020, ainda não superada.

Vislumbra-se incertezas para o próximo exercício e dificuldades em todo o país, que impactam diretamente nas condições socioeconômicas da população, dentre as quais a ameaça de desorganização da economia brasileira com aumento dos índices de inflação, decorrente da elevação de preços das commodities, incluindo o petróleo. O alto custo de energia, combustíveis e alimentos provoca o ressurgimento da inflação e acréscimo da despesa pública, que se associam às demandas para mitigar os efeitos da

pandemia do Coronavírus, que causou sérios danos a diversas atividades e afetou profundamente nossa sociedade.

Os fatores e consequências citados têm afetado profundamente o Brasil, mergulhado em prolongada crise, com sucessivos déficits primários e acréscimo da dívida pública, potencializada pelas vultosas operações de crédito realizadas em 2020 para enfrentamento dos efeitos da crise mundial de saúde pública, contudo, diante do arrefecimento da pandemia, resultante da vacinação da humanidade, enxerga-se retomada, ainda que lenta, do crescimento.

Não se pode desprezar a motivação das pessoas, na ânsia de retomar suas atividades, atuando como fator de resiliência no campo econômico.

No Município, enfrentar a pandemia resultou em grandes desafios nas áreas de saúde e assistência social, assim como o enfrentamento das consequências econômicas resultantes da paralização e/ou redução das principais atividades, exigiu sacrifícios e retardamentos na execução de ações relacionadas com as demais áreas de atuação governamental. Todavia, para o exercício de 2022 espera-se a normalização da situação, com retomada gradual das principais atividades.

O Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta as projeções que apontam essas tendências, demonstra os índices e indicadores econômicos e projeta o comportamento de receitas e despesas, resultado nominal e primário esperados para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, com metodologia e memórias de cálculo, que norteia a presente proposta orçamentária.

As projeções do Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 2 de julho de 2021, consideradas no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022, aponta índices de inflação IPCA, no percentual de 6,07% para 2021, para 2022, 3,77%, 3,25% para 2023 e 3,25% para 2024. O Produto Interno Bruto (PIB) com taxa positiva para 2021 de 5,18%, para 2022 de 2,10%, para 2023, 2,50% e para 2024, 2,50% e para a taxa de juros considerou-se a SELIC de 6,50% para 2021, 6,75% para 2022, 6,50% para 2023 e 6,50% para 2024.

Todos esses fatores e projeções considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício estão repercutidos na proposta orçamentária ora apresentada, todavia, deve ser ressaltada a turbulência política atual, decorrente de desarmonia entre dirigentes dos Poderes da República, gerando desconfiança e instabilidade, refletida na economia que momentaneamente apresenta tendência de aumento da inflação.

III – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL

Aproveitando a vocação do nosso Município e região, serão empreendidas iniciativas voltadas ao incremento das atividades econômicas, tendo como objetivos promover o desenvolvimento e cuidar das pessoas, diante da situação preocupante, pós pandemia, referente ao empobrecimento da população e aumento do desemprego, situações que repercutem na demanda por assistência e proteção social, com elevação da despesa pública nessa área, bem como enfrentamento das sequelas da Covid-19, que continuará pressionando e onerando as unidades de saúde pública.

Diante das limitações financeiras e orçamentárias impostas pelo baixo crescimento da economia do Brasil e considerando que a maior parte da receita orçamentária do Município decorre de transferências do Estado e da União, serão empreendidos esforços para manter o regular funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a execução das ações vinculadas aos programas de trabalho para prestação dos serviços públicos e aprimoramento do atendimento direto à população, em todas as áreas de atuação do governo, em especial as ações estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual.

Feitas essas considerações, destacamos as despesas orçadas em favor da seguridade social, no montante de R\$ 32.473.150,00, compreendendo:

- I - Orçamento da Saúde R\$ 17.551.350,00;
- II - Orçamento de Assistência Social R\$ 3.619.000,00;
- III - Orçamento do RPPS R\$ 11.302.800,00.

Significativa participação no orçamento municipal também tem a área de educação. A despesa total com o ensino, que será realizada com recursos de todas as fontes, compreende R\$ 29.062.525,00.

Desse total, R\$ 10.775.537,88 corresponde às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino que serão realizadas com receitas resultantes de impostos, nos termos do art. 212 da Constituição da República, conforme discriminado em quadro específico, no percentual de 27,77%.

Como pode ser observado, o orçamento para 2022 está fortemente dotado para as áreas de atendimento direto à população.

A irregularidade climática é fator persistente em nossa região, que tem influenciado negativamente nas atividades econômicas regionais e, certamente, ainda repercutirá no prolongamento do período de recuperação econômica. Não se pode

esquecer da perspectiva de haver irregular precipitação pluviométrica, continuando a preocupação com a seca e com a possibilidade de ocorrer tempestades isoladas que causem estragos. Diante dessas incertezas, o orçamento contempla a possibilidade de realização de despesas para combater efeitos de seca, catástrofes, situações de calamidade pública e ações de defesa civil, incluindo uma reserva de contingência no valor de R\$ 1.527.000,00.

IV - JUSTIFICATIVAS DA RECEITA ESTIMADA, DA DESPESA FIXADA E DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A proposta orçamentária ora apresentada focada no cenário vislumbrado para o ano que vem, atem-se as estimativas de receitas conhecidas, conforme demonstram as projeções citadas, detalhadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022.

O Ministério da Economia considera que, para cada 1% (um por cento) de variação no PIB, o reflexo na receita é de 0,57% (cinquenta e sete centésimos por cento), enquanto para a inflação a variação de 1% (um ponto percentual) repercute 0,53% (cinquenta e três centésimos por cento) na receita pública.

Eventual melhora no nível da atividade econômica repercute diretamente na arrecadação das receitas próprias e transferidas, de forma positiva, enquanto baixo crescimento ou recessão, impacta negativamente, na proporção estimada pelo Ministério da Economia que evidenciamos no parágrafo anterior.

A despesa fixada está compatível com as projeções da LDO/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, obedecida à classificação orçamentária nacionalmente unificada e contempla:

I - Os programas definidos no projeto do Plano Plurianual 2022/2025, que serão executados em 2022;

II - Ações relacionadas às prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

III - Acréscimos em dotações orçamentárias decorrentes da tendência observada da execução das despesas durante o primeiro semestre do corrente exercício, notadamente nas áreas de saúde e assistência social, diante das consequências da pandemia;

IV - O aumento do salário-mínimo previsto para 2022;

V - Dotações para amortização e encargos da dívida consolidada pública, nas datas de suas exigibilidades, com os acréscimos legais.

São projeções que se situam dentro da capacidade de custeio e investimentos do Município para o próximo exercício, complementadas por transferências voluntárias do Estado e da União e reguladas pela programação financeira e pelo cronograma de desembolso, com as medidas indicadas na Lei de Responsabilidade Fiscal. Caso haja frustração de receita, serão tomadas medidas para contingenciamento de despesa, na mesma proporção.

No aspecto financeiro, pelas razões citadas, estamos considerando na proposta orçamentária para 2022 os valores projetados na Lei de Diretrizes Orçamentárias que, apesar das despesas com o serviço da dívida, será assegurada a manutenção das atividades e dos serviços públicos, bem como os compromissos serão resgatados de forma regular, justificando uma política de equilíbrio das contas públicas.

Foi fixado no Orçamento para Despesas de Capital o montante de R\$ 5.265.000,00 que representa 6,61% da proposta que está sendo apresentada, incluindo recursos transferidos e contrapartidas do Município.

As despesas de capital serão custeadas com recursos de superávit do orçamento corrente e de complementação por meio de transferências de capital de outros entes federativos. Nesse aspecto, o Município é dependente da transferência de recursos do Estado e principalmente da União, para realização de investimentos, diante do modelo de pacto federativo adotado.

A relação entre receitas correntes e despesas correntes, coerente com a política de equilíbrio orçamentário, resulta em um superávit corrente de R\$ 3.428.000,00 conforme é observado na demonstração das receitas e despesas segundo as categorias econômicas, que será utilizado na amortização de dívidas, realização de investimentos em obras públicas e aquisição de bens.

V - ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Integra a proposta orçamentária o orçamento do RPPS, elaborado de acordo com a legislação específica, no valor de R\$ 6.576.000,00, para receitas e R\$ 11.790.000,00 para as despesas.

VI - OBSERVAÇÕES GERAIS

O valor da reserva de contingência atenderá aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000 e do limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022, inclusive para reforço de dotações necessárias ao combate aos efeitos de fenômenos meteorológicos em nossa região, ações de defesa civil e socorro à população, na eventualidade de ocorrer casos de emergência, calamidade pública e situações anormais imprevistas.

No tocante a reduções na arrecadação decorrentes de novas isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios, de natureza financeira e tributária, consta o Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Isenções, Anistias e outros Benefícios Fiscais, consoante art. 165, § 6º da Constituição da República.

A compatibilidade da programação da proposta orçamentária com o projeto do Plano Plurianual 2022/2025, apresentado ao Poder Legislativo nos termos do inciso II do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco e com os objetivos e metas do Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022, decorrente de exigência do inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, é observada nos diversos anexos e demonstrativos que integram e acompanham a proposta ora apresentada, evidenciando a permanente preocupação do governo com o cumprimento da lei e seus limites, que impõe a estruturação do orçamento por fontes de recursos.

Oferecidas às informações prescritas em lei, ficamos na expectativa da aprovação do projeto, ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossas Excelências e/ou das comissões técnicas, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente.


Sandra Rejane Lopes de Barros

Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única

Do Valor Global do Orçamento para 2022

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 79.700.000,00 (setenta e nove milhões e setecentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2021.

- I - Orçamento Fiscal R\$ 61.767.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 17.933.000,00, onde:
 - a) R\$ 10.487.000,00 compreende receitas de saúde;
 - b) R\$ 870.000,00 refere-se às receitas de assistência social;
 - c) R\$ 6.576.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	<u>R\$ 72.159.000,00</u>
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 1.941.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 3.224.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 456.000,00
d) Transferências Correntes.....	R\$ 73.418.000,00
e) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 85.000,00
f) Total das Receitas Correntes.....	<u>R\$ 79.124.000,00</u>
g) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ -6.965.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 3.364.000,00</u>
a) Alienação de Bens.....	R\$ 20.000,00
b) Transferências de Capital.....	R\$ 3.344.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	<u>R\$ 4.177.000,00</u>
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 4.177.000,00
IV - RECEITA TOTAL.....	R\$ 79.700.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 79.700.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 47.226.850,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 32.473.150,00, com o seguinte detalhamento:

a) R\$ 17.551.350,00 compreende despesas com saúde;

b) R\$ 3.619.000,00 são despesas com assistência social;

c) R\$ 11.302.800,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do caput deste artigo R\$ 14.540.150,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	<u>R\$ 68.731.000,00</u>
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 44.585.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 107.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 24.039.000,00

II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ <u>5.265.000,00</u>
a) Investimentos.....	R\$ 4.278.000,00
b) Amortização de Dívida.....	R\$ 987.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ <u>4.177.000,00</u>
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 4.015.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 162.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ <u>1.527.000,00</u>
V - TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 79.700.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiências de dotações relativas à pessoal, dívida pública, saúde, assistência social, defesa civil, epidemias e catástrofes, não será onerado o limite autorizado do art. 8º.

9º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

Parágrafo único. Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, os anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada a observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e às limitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art.11. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

§ 1º Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando a aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

§ 3º Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, havendo contingenciamento deverão ser preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

§ 5º Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2021.


Sandra Rejane Lopes de Barros

Prefeita



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Manoel Para, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Bartolomeu Felli

Chave de Autenticação Digital
1405-2610-167

Página
1 / 1

Anexo 1 da Lei N° 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	1.941.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	44.585.000,00
Receita de Contribuições	3.224.000,00	Juros e Encargos da Dívida	107.000,00
Receita Patrimonial	456.000,00	Outras Despesas Correntes	24.039.000,00
Transferências Correntes	73.418.000,00		
Outras Receitas Correntes	85.000,00		
Total das Receitas Correntes	79.124.000,00	Total de Despesas Correntes	68.731.000,00
Dedução	-6.965.000,00		
	Déficit		Superávit
	Total		Total
	72.159.000,00		72.159.000,00
Superávit do Orçamento	3.428.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Alienação de Bens	20.000,00	Investimentos	4.278.000,00
Transferência de Capital	3.344.000,00	Amortização da Dívida	987.000,00
Total das Receitas de Capital	3.364.000,00	Total de Despesas de Capital	5.265.000,00
	Déficit	Reserva de Contingência	1.527.000,00
	Total		Superávit
	6.792.000,00		Total
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	6.792.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	4.177.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	4.012.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.177.000,00	Juros e Encargos da Dívida	3.000,00
	Déficit	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	4.015.000,00
	Total		Superávit
	4.177.000,00		Total
Superávit do Orçamento	162.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	162.000,00	Amortização da Dívida	162.000,00
	Déficit	Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	162.000,00
	Total		Superávit
	162.000,00		Total
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	Total		Total
	79.700.000,00		79.700.000,00
TOTAL GERAL	79.700.000,00	TOTAL GERAL	79.700.000,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	72.159.000,00	Despesas Correntes	68.731.000,00
Receitas de Capital	3.364.000,00	Despesas de Capital	5.265.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.177.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	4.015.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	162.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	1.527.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	TOTAL GERAL		TOTAL GERAL
	79.700.000,00		79.700.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canhotinho, Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho, Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC, Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho.



Município de Canhotinho
ORÇAMENTO 2022
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA
 (até 2021)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0000.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.909, de 20 de maio de 1962.
1.1.0000.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.909, de 20 de maio de 1962.
1.1.1.0000.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153 e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTM), art. 16.
1.1.1.2.000.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.300.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.300.1	Imp. sob a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I, Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTM), art. 12, e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.300.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.2.300.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.1.2.300.4	Imp. s/ a Prop. Pre e Terr. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.2.510.0	Imp/ Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.510.1	Impo/ Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II, Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTM), art. 15, e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.510.2	Impo/ Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.2.510.3	Impo/ Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.1.2.510.4	Imp. Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.000.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.010.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.010.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I, Decreto no 2.000, de 26 de março de 1999, Lei no 10.961, de 20 de janeiro de 1995, Lei no 11.119, de 25 de maio de 2003, Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006, Lei 11.402, de 31 de maio de 2007, e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008.
1.1.1.3.010.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.010.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.010.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.030.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.051.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.051.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I, Decreto no 2.000, de 26 de março de 1999, Lei no 10.961, de 20 de janeiro de 1995, Lei no 11.119, de 25 de maio de 2003, Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006, Lei 11.402, de 31 de maio de 2007, e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008.
1.1.1.3.051.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.051.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.051.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.051.8	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.051.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I e Decreto no 2.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.051.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.051.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.051.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.4.000.0	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.510.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.511.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.511.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III, Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006, e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.511.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.4.511.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.1.4.511.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.2.000.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.100.0	Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.100.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.939, de 21 de agosto de 1993, art. 27º II e 17º, Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000, Lei nº 11.205, de 2 de março de 2006, e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.100.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Ver código de receita principal.
1.1.2.100.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.2.100.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.2.100.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.2.150.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.150.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.150.02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.2.150.03	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.2.150.04	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.2.190.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.190.01	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.190.02	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.2.190.03	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.2.190.04	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.2.200.0	Taxa pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.200.0	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.200.01	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, Art. 7º da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Lei nº 9.289, de 4 de julho de 2006, Decreto-Lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967, e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.200.02	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.2.200.03	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.2.200.04	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.3.000.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.100.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.1.1.5000	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5001	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso II, da Constituição Federal, Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.5002	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.5003	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.1.5004	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.5100	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pública Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5101	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pública Urbana - Principal	Art. 145, inciso II, da Constituição Federal, Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.5102	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pública Urbana - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.5103	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pública Urbana - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.1.5104	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pública Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.5200	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5201	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso II, da Constituição Federal, Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.5202	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.5203	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.1.5204	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.5300	Com. de Melhorias para Permutação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5301	Com. de Melhorias para Permutação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso II, da Constituição Federal, Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.5302	Com. de Melhorias para Permutação e Obras Complementares - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.5303	Com. de Melhorias para Permutação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.1.5304	Com. de Melhorias para Permutação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.9900	Outras Contribuições de Melhorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9901	Outras Contribuições de Melhorias - Principal	Art. 145, inciso II, da Constituição Federal, Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.9902	Outras Contribuições de Melhorias - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.9903	Outras Contribuições de Melhorias - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.1.9904	Outras Contribuições de Melhorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.2.000000	Contribuições	Lei nº 4.328, de 17 de março de 1964, § 6º do art. 11, com redação dada pelo Decreto Lei nº 1.973, de 10 de maio de 1962.
1.2.000000	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.050000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.05.01.00	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.05.01.10	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.05.01.11	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF, 78, art. 40, Lei nº 3.007, de 16 de junho de 2004, art. 4º
1.2.05.01.12	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.2.05.01.13	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.2.05.01.14	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.2.05.01.20	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.05.01.21	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF, 88, art. 45, Lei nº 10.007, de 10 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.05.01.22	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.2.05.01.23	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.2.05.01.24	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.2.15.0200	Contribuição Patrimonial - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.15.02.10	Contribuição Patrimonial - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.15.02.11	Contribuição Patrimonial - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, § 1º e do art. 145 do 203, Legislação previdenciária local.
1.2.15.02.12	Contribuição Patrimonial - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.2.400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.41.5000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.41.5001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Contribuição Federal, art. 149-A.
1.3.000000	Rendimentos	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto Lei nº 1.973, de 10 de maio de 1962.
1.3.100000	Exploração do Patrimônio Inicial do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.100000	Exploração do Patrimônio Inicial do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.100000	Aluguel e Arrendamentos, Fretes, Locadimos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.100000	Aluguel e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1001.10	Aluguel e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º, Decreto Lei nº 9.766, de 5 de setembro de 1966; Decreto Lei nº 2.798, de 21 de dezembro de 1967; Decreto nº 960, de 21 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.496, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.775, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.401, de 21 de maio de 2007, e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1001.11	Aluguel e Arrendamentos - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.3.1001.12	Aluguel e Arrendamentos - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.3.1001.13	Aluguel e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.3.1001.20	Fretes, Locadimos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1001.21	Fretes, Locadimos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 15.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 2º; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto Lei nº 9.766, de 5 de setembro de 1966; Decreto Lei nº 2.798, de 21 de dezembro de 1967; Decreto nº 960, de 21 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.496, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.775, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.401, de 21 de maio de 2007, e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1001.22	Fretes, Locadimos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.3.1001.23	Fretes, Locadimos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.3.1001.24	Fretes, Locadimos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.3.200000	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.21.0000	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.21.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.21.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 144, § 2º da Constituição Federal, Lei nº 9.322, de 3 de dezembro de 1996, e Legislação específica para cada caso.

Natureza da Receita	Especificações	Amparo Legal
1.3.1.184.0.0	Receitas das Rec. de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 9.747, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § 6º, inciso, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Municipal Municipal nº 2.922, de 25 de novembro de 2012.
1.3.1.184.0.1	Receitas das Rec. de Regime Próp. de Prev. Social - RPPS - Principal	
1.3.1.105.0.0	Juros de Títulos de Dívida	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 168, § 2º da Constituição Federal Normativos do CVM e Banco Central.
1.3.1.105.0.1	Juros de Títulos de Dívida - Principal	
1.3.2.2000.0	Diversos	Portaria Conjunta STN/SO/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2010.0	Diversos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2010.1	Diversos - Principal	Lei nº 6.406, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores e Lei nº 9230, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2010.2	Diversos - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.3.2.2010.3	Diversos - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.3.2.2010.4	Diversos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.3.2.9900.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SO/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9900.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 354, § 2º da Constituição Federal observada Lei do CVM e Banco Central.
1.3.2.9900.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.3.2.9900.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.3.2.9900.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.3.99.000.0	Diversas Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SO/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.99.000.1	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.99.000.2	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Ver código de receita principal.
1.3.99.000.3	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.3.99.000.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.3.99.000.5	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.4.00.000.0	Receita Agregadora	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 6º do art. 11, com redação dada pelo Decreto Lei nº 1.933, de 20 de maio de 1962.
1.4.1.000.0	Receita Agregadora	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SO/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.000.1	Receita Agregadora - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.000.2	Receita Agregadora - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.000.3	Receita Agregadora - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.000.4	Receita Agregadora - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.00.000.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 6º do art. 11, com redação dada pelo Decreto Lei nº 1.933, de 20 de maio de 1962.
1.5.1.000.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SO/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.000.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.000.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.000.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.000.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.00.000.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 6º do art. 11, com redação dada pelo Decreto Lei nº 1.933, de 20 de maio de 1962.
1.6.1.000.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SO/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.000.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constituição Federal, art. 173, inciso 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.000.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.6.1.000.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.6.1.000.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.6.1.100.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Municipal.
1.6.1.100.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Ver código de receita principal.
1.6.1.100.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.6.1.100.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.6.1.100.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.6.1.200.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Municipal.
1.6.1.200.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Ver código de receita principal.
1.6.1.200.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.6.1.200.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.6.1.200.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.6.2.000.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SO/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.100.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constituição Federal, art. 173, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.100.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Ver código de receita principal.
1.6.2.100.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.6.2.100.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.6.2.100.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.6.2.200.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SO/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.300.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Municipal.
1.6.2.300.1	Serviços Hospitalares - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Municipal.
1.6.2.300.2	Serviços de Registro, Análise e Controle de Saúde - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Municipal.
1.6.2.300.3	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Municipal.
1.6.2.300.4	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Municipal.
1.6.2.300.5	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Municipal.
1.6.2.300.6	Serviços Ambulatoriais - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Municipal.
1.6.2.300.7	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Municipal.
1.6.2.300.8	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Municipal.
1.6.99.000.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SO/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.99.000.1	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Municipal.
1.6.99.000.2	Outros Serviços	
1.6.99.000.3	Outros Serviços - Principal	
1.7.00.000.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 6º do art. 11, com redação dada pelo Decreto Lei nº 1.933, de 20 de maio de 1962.

Natureza da Receita	Especificação	Âmbito Legal
17.1531.00	Transferências de Recursos da Complementação do Orçamento (FUNDEB) - MAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1531.01	Transferências de Recursos da Complementação do Orçamento (FUNDEB) - MAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020, §1º, nº 100/2020.
17.1630.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.1630.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1630.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
17.1730.00	Transferências de Contas dos Estados e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.1730.01	Transferências de Contas dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1730.01	Transf. de Contas dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
17.1731.00	Transf. de Contas dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1731.01	Transf. de Cont. dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
17.1732.00	Transf. de Cont. dos Estados Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1732.01	Transf. de Cont. dos Estados Destinadas a Prog. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
17.1791.00	Outras Transferências de Contas dos Estados e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1791.01	Outras Transferências de Contas dos Estados e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
17.1900.00	Outras Transferências de Recursos do Orçamento e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.1951.00	Transferência Financeira do ICM - Desoneração - L.C. nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1951.01	Transf. Financeira do ICM - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	Art. 150, IV da CF. Lei Complementar nº 07, de 13 de setembro de 1996.
17.1951.01	Debitação Transf. Financeira do ICM - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	Art. 150, IV da CF. Lei Complementar nº 07, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
17.1950.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 174/2000	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
17.1950.01	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 174/2000 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
17.1991.00	Outras Transferências de Recursos do Orçamento e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1991.01	Outras Transferências de Recursos do Orçamento e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
17.2000.00	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2100.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.2100.01	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2100.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 150, inciso IV da CF
17.2100.01	Destinação Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
17.2100.01	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2100.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 150, inciso III da CF
17.2100.01	Destinação Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
17.2100.01	Cota-Parte do IPTU - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2100.01	Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal	Art. 150, II da CF
17.2100.01	Destinação Cota-Parte do IPTU	Lei nº 11.494/2007
17.2100.01	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Distrito Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2100.01	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Distrito Econômico - Principal	Art. 150, III da CF
17.2100.01	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2100.01	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
17.2200.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.2200.01	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2200.01	Outras Transferências Decorrentes da Compensação Financeira	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2200.01	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeira - Principal	Legislação Específica
17.2300.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.2300.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2300.01	Transf. de Cust. p/Seg. Saúde Sup. Pagada a Fundo - Principal	Legislação Específica
17.2400.00	Transf. de Cont. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.2400.01	Transferências de Contas dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2400.01	Transf. de Cont. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.066/93, art. 116
17.2400.01	Transf. Cont. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2400.01	Transf. Cont. dos Estados p/ Educação - Principal	Lei Federal nº 8.066/93, art. 116
17.2400.01	Outras Transferências de Contas dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2400.01	Outras Transferências de Contas dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.066/93, art. 116
17.2500.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.2500.01	Transferências dos Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2500.01	Transferências dos Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
17.2500.01	Outras Transf. dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2500.01	Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
17.2600.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2600.01	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.2600.01	Transferências de Municípios e Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2600.01	Transferências de Municípios e Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 834/2016, alterada pela Resolução TC nº 61/2017.
17.4000.00	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.4100.00	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.4100.01	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.4100.01	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.066/93, art. 116
17.4100.01	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.4100.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.066/93, art. 116
17.5000.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.5100.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.5100.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.5100.01	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020, §1º, nº 100/2020.
17.9000.00	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.9100.00	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.9100.01	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.9100.01	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Notação da Receita	Especificações	Amparo Legal
1.00.000.00	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.030, de 20 de maio de 1969.
1.01.000.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.01.100.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.01.101.00	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.01.101.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como Art. 86, da Lei nº 8.666/92, combinado com as Leis nºs 3.172, 4.050 e 4.320, que regulamentam o art. 37, inciso XX, da Constituição Federal, em relação a multas pecuniárias para o Rápido e o contrato da Administração Pública e de outras penalidades. Decreto-Lei nº 221, de 20 de fevereiro de 1967, art. 6, § 2º de 1º de dezembro de 1973. Decreto nº 1.822, de 4 de março de 1996. Decreto nº 2.321, de 20 de março de 1990. Lei nº 10.231, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei nº 2.006 de 19 de agosto de 1980. Lei nº 8.734 de 10 de novembro de 1994, e Decreto nº 1.889 de 20 de janeiro de 1996. Decreto-Lei nº 221, de 20 de fevereiro de 1967, art. 6, § 2º, de 1º de dezembro de 1973. Decreto-Lei nº 227, de 20 de fevereiro de 1967 (art. 22, inciso V, art. 23, inciso III, art. 31, inciso I, art. 31, inciso II) Decreto-Lei nº 82.704, de 2 de julho de 1968 (art. 14, inciso I, inciso II, inciso III, inciso IV, inciso V, inciso VI, inciso VII, inciso VIII, inciso IX, inciso X, inciso XI, inciso XII, inciso XIII, inciso XIV, inciso XV, art. 56, art. 60). Lei nº 7.005, de 1980 (Decreto nº 60.881, de 11 de dezembro de 1971, Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT), Lei nº 7.980, de 11 de junho de 1990, Art. 11, Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, Lei nº 10.601, de 23 de dezembro de 2003, Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, e Decreto nº 37.654, de 20 de janeiro de 1966, Lei nº 4.757, de 13 de julho de 1965, Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, e Decreto nº 66.733, de 30 de dezembro de 1963, Lei nº 7.266, de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 8.614, de 5 de março de 1990, e Lei nº 11.302, de 27 de setembro de 2005. Lei nº 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações, e Decreto nº 13.051, de 20 de junho de 2000. Lei nº 11.212, de 24 de julho de 1991. Lei nº 9.213, de 24 de julho de 1991. Lei nº 6.285, de 7 de dezembro de 1976. Lei nº 9.644, de 14 de junho de 1998. Lei nº 9.470, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei nº 9.583, de 23 de setembro de 1997, Decreto nº 2.611, de 3 de junho de 1996. Decreto nº 6.346, de 30 de janeiro de 2006, e Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.521, de 11 de dezembro de 1997. Lei nº 9.702, de 26 de janeiro de 1999. Lei nº 9.955, de 28 de dezembro de 1999. Lei nº 9.966, de 20 de abril de 2000.
1.01.180.00	Multas Previstas no Leg. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.01.180.01	Multas Previstas no Leg. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 15; Lei nº 7.353, de 24 de outubro de 1985; e Lei nº 8.470, de 31 de setembro de 1994 - Código de Defesa do Consumidor.
1.01.190.00	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.01.190.01	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.01.190.02	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1983, Lei nº 7.754, de 14 de abril de 1989, Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e Decreto nº 6.534, de 22 de julho de 2000, art. 13.
1.02.000.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.02.100.00	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.02.101.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.02.101.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei nº 10.446, de 10 de janeiro de 2002, e Lei nº 11.661, de 11 de janeiro de 2007.
1.02.190.00	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.02.190.01	Outras Indenizações - Principal	Art. 13, §§ 1º e 4º, da Lei nº 8.200, de 17 de março de 1964.
1.02.200.00	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.02.290.00	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.02.290.01	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 9.472, de 7 de dezembro de 1996; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 16 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007, Decreto nº 3.948, de 10 de outubro de 2001, art. 3º e Lei nº 8.880, de 1980, § 4º, art. 33, em decorrência de auditorias.
1.03.000.00	Outras Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.03.040.00	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.03.050.00	Compens. Finance. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.03.050.01	Compens. Finance. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal em 0,7%, de 1 de maio de 1995, Lei nº 5.783, de 26 de janeiro de 1999, Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, e Decreto nº 3.217, de 21 de outubro de 1999.
1.03.060.00	Emp. Leg. Pelo Inv. em Dívida Ativa Rec. de Órgãos Fed.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.03.060.01	Emp. Leg. Pelo Inv. em Dívida Ativa Rec. de Órgãos Fed.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.03.060.02	Emp. Leg. Pelo Inv. em Dívida Ativa Rec. de Órgãos Fed. - Principal	Decreto-Lei nº 3.473/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1973 e Lei nº 3.731/1968.
1.03.090.00	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.03.090.01	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.03.090.02	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 13, §§ 1º e 4º da Lei nº 8.200, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar nº 815, de 9 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.03.090.03	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Verificar código de receita principal.
1.03.090.04	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Verificar código de receita principal.
1.03.090.05	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa, Multas e Juros	Verificar código de receita principal.
1.03.090.06	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Financieiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.03.090.07	Outras Receitas - Financieiras - Principal	Art. 13, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.220, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar nº 815, de 9 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.03.090.08	Outras Receitas - Financieiras - Multas e Juros	Verificar código de receita principal.
2.00.000.00	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.030, de 20 de maio de 1969.
2.1.00.00.00	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.10.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.12.00.00	Operações de Crédito Contratadas - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.12.01.00	Operações de Crédito Contratadas - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.12.01.01	Operações de Crédito Contratadas - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar nº 303, de 6 de maio de 2006.
2.1.12.01.02	Op. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.12.01.03	Op. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da Lei nº 103/2000.
2.1.12.01.04	Op. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da Lei nº 103/2000.
2.1.12.01.05	Op. de Cr. Internas p/ Pro. de Med. de Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.12.01.06	Op. de Cr. Internas p/ Pro. de Med. de Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da Lei nº 103/2000.
2.1.13.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.13.01.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.13.01.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar nº 303, de 6 de maio de 2006.
2.2.00.00.00	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.11.00.00	Alienação de Bens Imobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.11.01.00	Alienação de Bens, Valores Mobiliários e Aplicações Financeiras Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.11.01.01	Alienação de Bens, Valores Mobiliários e Aplicações Financeiras Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.630, de 30 de outubro de 1996.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
2.2.1.300.0.0	Alenação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SDF/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.301.0.0	Alenação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.301.0.1	Alenação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Atos 17 e 17-A da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.620, de 30 de outubro de 1996.
2.2.2.000.0.0	Alenação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.100.0.0	Alenação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SDF/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.101.0.0	Alenação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.101.0.1	Alenação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Atos 24 e 29 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 9.820, de 12 de abril de 1999.
2.4.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.000.0.0	Transferências do União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.100.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SDF/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.100.0.1	Transferência de Recursos S/S - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.101.0.0	Transferências de Recursos do S/S - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.101.0.1	Transferência de Recursos do S/S - Atenção Primária - Principal	Art. 199 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e RJ Conjunta nº 11, de 2010 / COINF-SUCON/FNS-MS, art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.102.0.0	Transferências de Recursos do S/S - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.102.0.1	Transferência de Recursos do S/S - Atenção Especializada - Principal	Art. 199 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e RJ Conjunta nº 11, de 2010 / COINF-SUCON/FNS-MS, art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.103.0.0	Transferências de Recursos do S/S - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.103.0.1	Transferência de Recursos do S/S - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 199 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e RJ Conjunta nº 11, de 2010 / COINF-SUCON/FNS-MS, art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.104.0.0	Transferências de Recursos do S/S - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.104.0.1	Transferência de Recursos do S/S - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 199 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e RJ Conjunta nº 11, de 2010 / COINF-SUCON/FNS-MS, art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.105.0.0	Transferências de Recursos do S/S - Gestão do S/S	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.105.0.1	Transferência de Recursos do S/S - Gestão do S/S - Principal	Art. 199 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e RJ Conjunta nº 11, de 2010 / COINF-SUCON/FNS-MS, art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.106.0.0	Transferências de Recursos do S/S - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.106.0.1	Transferência de Recursos do S/S - Outros Programas - Principal	Art. 199 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e RJ Conjunta nº 11, de 2010 / COINF-SUCON/FNS-MS, art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.110.0.0	Tras de Her. do S/S - Bloco de Formação do Iêdo de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.111.0.0	Transferências de Recursos do S/S - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.111.0.1	Transferência de Recursos do S/S - Atenção Primária - Principal	Art. 199 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e RJ Conjunta nº 11, de 2010 / COINF-SUCON/FNS-MS, art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.112.0.0	Transferências de Recursos do S/S - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.112.0.1	Transferência de Recursos do S/S - Atenção Especializada - Principal	Art. 199 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e RJ Conjunta nº 11, de 2010 / COINF-SUCON/FNS-MS, art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.120.0.0	Transferências de Recursos do S/S - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.120.0.1	Transferência de Recursos do S/S - Outros Programas - Principal	Art. 199 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e RJ Conjunta nº 11, de 2010 / COINF-SUCON/FNS-MS, art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.200.0.0	Transferências de Recursos do FSTDF	Portaria Conjunta STN/SDF/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.200.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.201.0.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ. Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.201.0.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ. Básica - Caminho da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.202.0.0	Prog. Mac. de Recurs. Apoio de Equip. a Rede Esc. Púb. Educ. Infantil-Previdência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.202.0.1	Prog. Mac. de Recurs. Apoio de Equip. a Rede Esc. Púb. - Previdência - Principal	Legislação Específica
2.4.1.203.0.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.203.0.1	Outras Transferências Dest. a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.400.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SDF/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.400.0.1	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único de Saúde - SCS Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 8.666/93
2.4.1.401.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.401.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.402.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.402.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.403.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Infra-Inf. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.403.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Infra-Inf. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.404.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.404.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.500.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SDF/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.500.0.1	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.500.0.2	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.000.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.100.0.0	Transf. de Recursos do S/S - S/S dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SDF/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.100.0.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - S/S	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.100.0.2	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - S/S - Principal	Lei nº 8.666/93



Município de Canhotinho

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

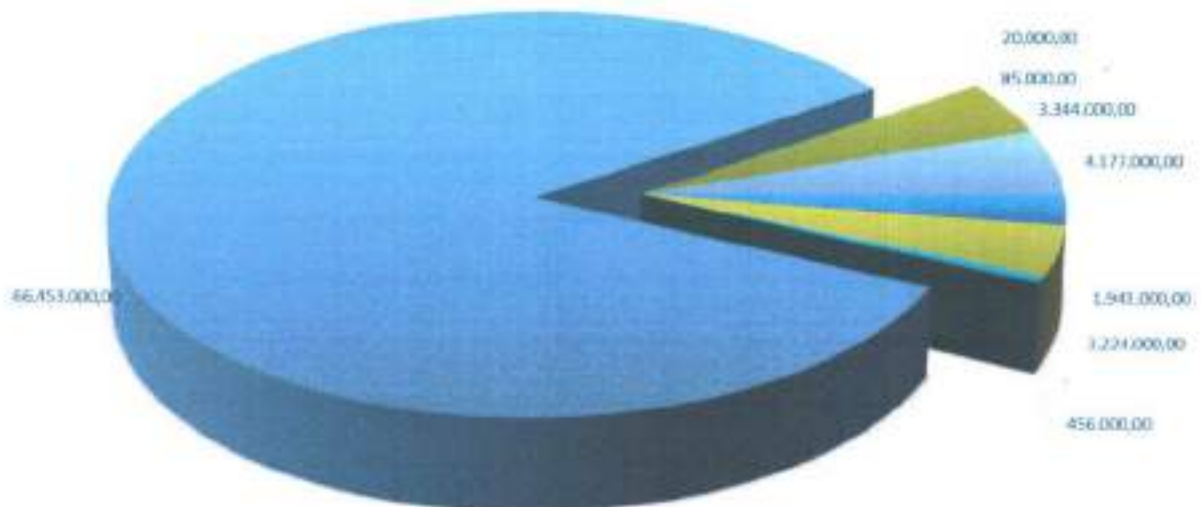
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2020	ORÇADA EM 2021	ORÇADA EM 2022
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	64.377.413,32	62.701.000,00	72.159.000,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.772.411,40	1.871.000,00	1.941.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	2.943.231,76	2.755.000,00	3.224.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	416.139,22	1.070.000,00	456.000,00
	Aplicações financeiras	416.139,22	1.070.000,00	456.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	30,00	6.000,00	-
1700.00.00	Transferências Correntes	59.169.883,00	56.574.000,00	66.453.000,00
	Cota-Parte do FPM	18.197.796,39	20.388.000,00	23.108.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	11.704.239,41	9.405.000,00	9.727.000,00
	Outras Transferências Correntes	29.267.847,20	26.781.000,00	33.618.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	75.717,94	425.000,00	85.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.274.008,53	5.749.000,00	3.364.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	-
2200.00.00	Alienação de Bens	-	100.000,00	20.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	1.274.008,53	5.649.000,00	3.344.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.862.382,38	4.080.000,00	4.177.000,00
TOTAL GERAL		67.513.804,23	72.530.000,00	79.700.000,00



Município do Canhotinho

Estado de Pernambuco

Representação Gráfica das Receitas por Origem



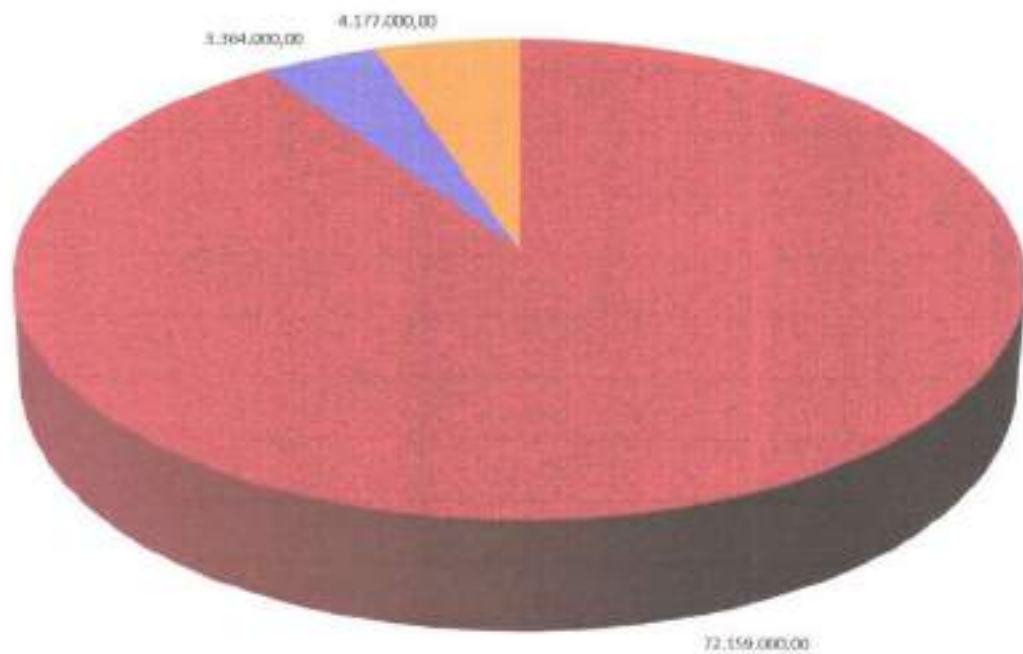
■ RECEITA TRIBUTÁRIA
■ RECEITA PATRIMONIAL
■ RECEITA INDUSTRIAL
■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

■ RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
■ RECEITA AGROPECUÁRIA
■ RECEITA DE SERVIÇOS
■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES



Município do Canhotinho
Estado de Pernambuco

Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTA-ORÇAMENTÁRIAS



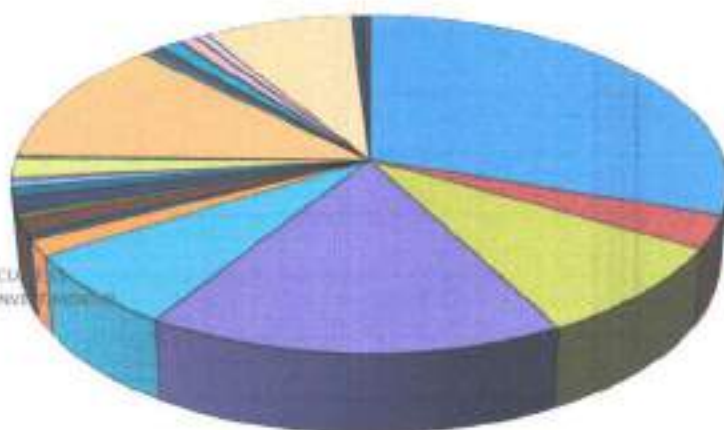
Município de Canhotinho
Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2022

Código	Id-Usó	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	Recursos Próprios	24.133.225,00	30,28%
2	0.1.01	Impostos e Transferências MDE	2.482.475,00	3,11%
3	0.1.02	Impostos e Transferências Saúde	7.125.300,00	8,94%
4	0.1.18	FUNDEB 70%	13.158.835,00	16,51%
5	0.1.19	FUNDEB 30%	5.639.415,00	7,08%
6	0.1.18	Complemento da União ao FUNDEB 70% - VAAF	1.193.500,00	1,50%
7	0.1.19	Complemento da União ao FUNDEB 30% - VAAF	511.500,00	0,64%
8	0.1.20	Complemento da União ao FUNDEB 70% - VAAT	1.053.500,00	1,32%
9	0.1.20	Complemento da União ao FUNDEB 30% - VAAT	451.500,00	0,57%
10	0.1.37	Precatórios do FUNDEF	1.230.000,00	1,54%
11	0.1.36	Salário Educação	664.000,00	0,83%
12	0.1.45	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	24.000,00	0,03%
13	0.1.43	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	493.000,00	0,62%
14	0.1.44	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	202.000,00	0,25%
15	0.1.37	Outras Transf. do FNDE	1.551.000,00	1,95%
16	0.1.32	Convênios - Educação - União	60.000,00	0,08%
17	0.1.62	Convênios - Educação - Estado	160.000,00	0,20%
21	0.1.38	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	9.642.000,00	12,10%
22	0.1.38	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	510.000,00	0,64%
24	0.1.33	Convênios - Saúde - União	270.000,00	0,34%
25	0.1.63	Convênios - Saúde - Estado	10.000,00	0,01%
26	0.1.82	Recursos do SUS Governo Estadual	115.000,00	0,14%
27	0.1.35	Transferências de Recursos do FNAS	830.000,00	1,04%
28	0.1.31	Convênios - Assistência Social	25.000,00	0,03%
29	0.1.61	Recursos SUS COVID-19	100.000,00	0,13%
30	0.1.34	Outros Convênios - União	646.000,00	0,81%
31	0.1.64	Outros Convênios - Estado	70.000,00	0,09%
33	0.1.00	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	461.000,00	0,58%
34	0.1.00	Alienações de bens - Adm. Direta	20.000,00	0,03%
36	0.1.04	Contribuição previdenciária Fundo Previdenciário	6.113.800,00	7,67%
37	0.1.03	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	462.200,00	0,58%
38	0.1.00	Consórcio Público - Recursos Próprios/Outras Despesas Correntes	291.950,00	0,37%
TOTAL			79.700.000,00	100,00%

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- Recursos Próprios
- Impostos e Transferências MDE
- Impostos e Transferências Saúde
- FUNDEB 70%
- FUNDEB 30%
- Complemento da União ao FUNDEB 70% - VAAF
- Complemento da União ao FUNDEB 30% - VAAF
- Complemento da União ao FUNDEB 70% - VAAT
- Complemento da União ao FUNDEB 30% - VAAT
- Precatórios do FUNDEF
- Salário Educação
- Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
- Outras Transf. do FNDE
- Convênios - Educação - União
- Convênios - Educação - Estado
- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
- Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)
- Convênios - Saúde - União
- Convênios - Saúde - Estado
- Recursos do SUS Governo Estadual
- Transferências de Recursos do FNAS
- Convênios - Assistência Social
- Recursos SUS COVID-19
- Outros Convênios - União
- Outros Convênios - Estado
- FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal
- Alienações de bens - Adm. Direta
- Contribuição previdenciária Fundo Previdenciário





Município de Canhotinho

Estado de Pernambuco

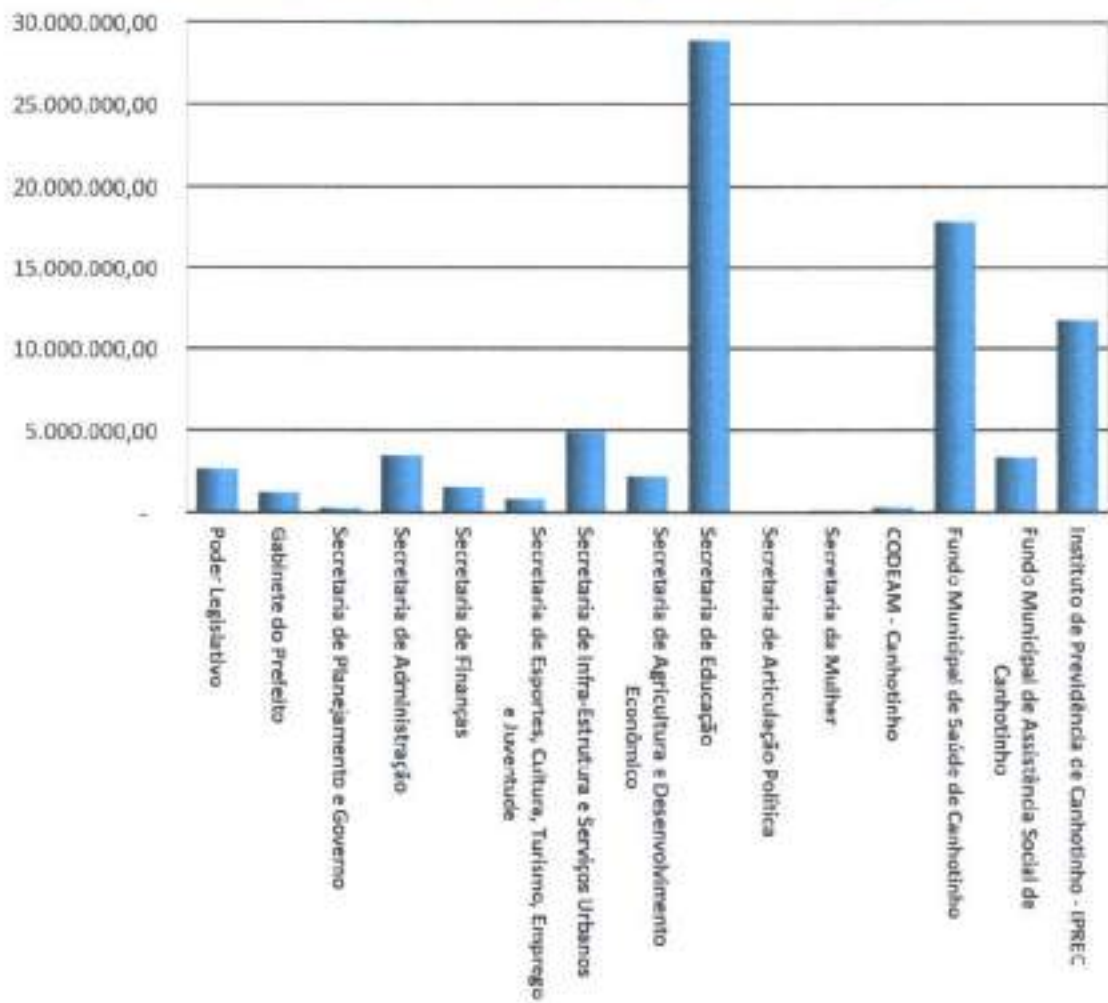
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2020	ORÇADA EM 2021	ORÇADA EM 2022
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	65.339.644,61	62.514.000,00	68.731.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	41.293.860,77	39.333.400,00	44.585.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	94.443,84	8.000,00	107.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	23.951.340,00	23.172.600,00	24.039.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.022.784,54	4.613.000,00	5.265.000,00
4.4.00.00	Investimentos	6.708.641,54	4.073.000,00	4.278.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	314.143,00	540.000,00	987.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	1.336.000,00	1.527.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.885.130,32	3.824.000,00	4.015.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	142.716,94	243.000,00	162.000,00
TOTAL GERAL		76.390.276,41	72.530.000,00	79.700.000,00



Município de Canhotinho Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais





Município de Canhotinho
Estado de Pernambuco

Exercício de 2022

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

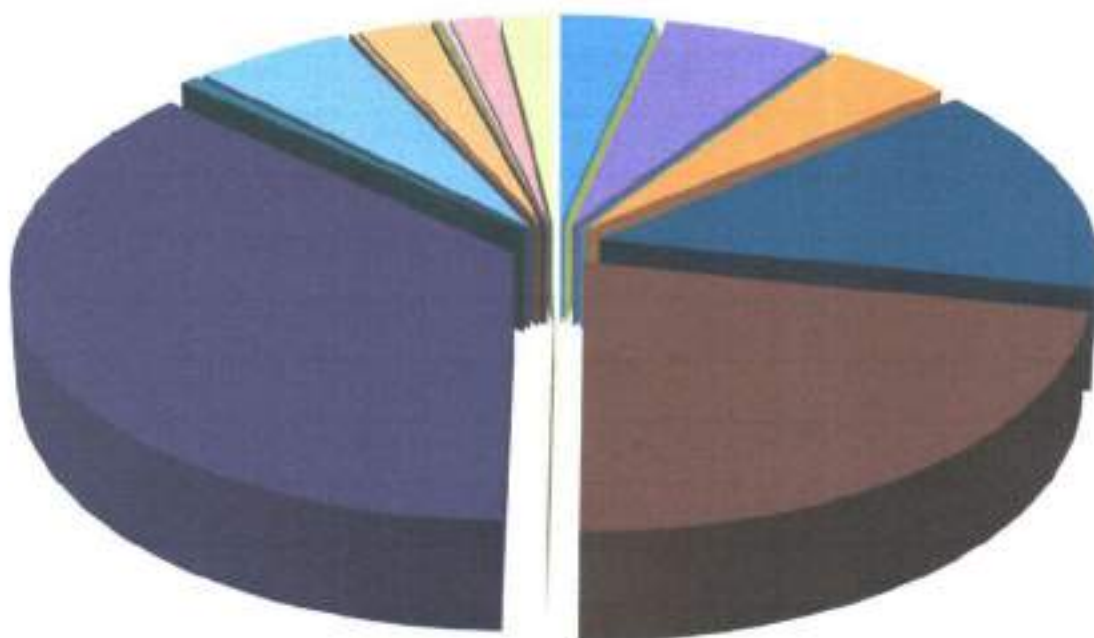
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.597.000,00	60,97%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	0,14%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.039.000,00	30,16%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.278.000,00	5,37%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.149.000,00	1,44%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.527.000,00	1,92%
TOTAL		79.700.000,00	100,00%





Município do Canhotinho
Estado de Pernambuco

Distribuição das Despesas por Função



- 01 - LEGISLATIVA
- 04 - ADMINISTRAÇÃO
- 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 12 - EDUCAÇÃO
- 15 - URBANISMO
- 18 - GESTÃO AMBIENTAL
- 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
- 24 - COMUNICAÇÕES
- 27 - DESPORTO E LAZER

- 02 - JUDICIÁRIA
- 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
- 10 - SAÚDE
- 13 - CULTURA
- 16 - HABITAÇÃO
- 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 22 - INDÚSTRIA
- 25 - ENERGIA
- 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

- 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
- 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 11 - TRABALHO
- 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
- 17 - SANEAMENTO
- 20 - AGRICULTURA
- 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 26 - TRANSPORTE
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Relatório da Despesa Por Função

Valores em R\$ - LOA		
2022		
1	Legislativa	2.700.000,00
4	Administração	4.837.785,51
6	Segurança Pública	12.000,00
8	Assistência Social	3.619.000,00
9	Previdência Social	11.302.800,00
10	Saúde	17.551.350,00
12	Educação	79.062.525,00
13	Cultura	515.000,00
15	Urbanismo	4.598.815,79
16	Habitação	15.000,00
17	Saneamento	81.000,00
18	Gestão Ambiental	60.000,00
20	Agricultura	2.667.000,00
22	Indústria	12.000,00
23	Comércio e Serviços	135.000,00
25	Energia	35.000,00
26	Transporte	86.000,00
27	Desporto e Lazer	177.000,00
28	Encargos Especiais	1.305.723,70
99	Reserva de Contingência	1.527.000,00
Total Geral		79.700.600,00



Relatório da Despesa Por Subfunção

Subfunção	Valores em R\$ - LDO	2022
33 Ação Legislativa		2.700.000,00
121 Planejamento e Orçamento		21.000,00
122 Administração Geral		14.700.701,30
123 Administração Financeira		503.000,00
124 Controle Interno		145.000,00
131 Comunicação Social		250.000,00
182 Defesa Civil		12.000,00
241 Assistência ao Idoso		7.000,00
242 Assistência ao Portador de Deficiência		277.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		631.000,00
244 Assistência Comunitária		1.058.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário		9.802.800,00
274 Previdência Especial		1.500.000,00
301 Atenção Básica		8.039.250,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.086.000,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico		413.000,00
304 Vigilância Sanitária		101.000,00
305 Vigilância Epidemiológica		690.000,00
306 Alimentação e Nutrição		813.000,00
333 Empregabilidade		700.000,00
361 Ensino Fundamental		24.300.525,00
362 Ensino Médio		15.000,00
363 Ensino Profissional		2.000,00
364 Ensino Superior		19.000,00
365 Educação Infantil		3.466.500,00
366 Educação de Jovens e Adultos		483.500,00
367 Educação Especial		30.000,00
392 Difusão Cultural		515.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana		1.131.000,00
452 Serviços Urbanos		889.000,00
482 Habitação Urbana		15.000,00
511 Saneamento Básico Rural		16.000,00
512 Saneamento Básico Urbano		31.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental		59.000,00
544 Recursos Hídricos		75.000,00
605 Abastecimento		55.000,00
608 Promoção da Produção Agropecuária		15.000,00
661 Promoção Industrial		2.000,00
662 Produção Industrial		10.000,00
691 Promoção Comercial		135.000,00
752 Energia Elétrica		35.000,00
782 Transporte Rodoviário		86.000,00
812 Desporto Comunitário		32.000,00
843 Serviço da Dívida Interna		826.723,70
846 Outros Encargos Especiais		479.000,00
999 Reserva de Contingência		1.527.000,00
Total Geral		79.700.000,00



Município de Canhotinho

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		Valor em R\$	%
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
Discriminação	Valor em R\$		
IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.607.000,00	4,14	
DÍVIDA ATIVA	48.000,00	0,12	
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	75.000,00	0,19	
SUBTOTAL	1.730.000,00	4,46	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	28.331.250,00	73,93	
FPM	28.322.500,00	72,99	
IFR	8.750,00	0,02	
LC 87/96	-	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	8.743.750,00	22,53	
IPVA	790.000,00	2,04	
ICMS	7.928.750,00	20,43	
IPI	25.000,00	0,06	
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	37.075.000,00	95,54	
TOTAL DAS RECEITAS	38.805.000,00	100,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	19.040.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	1.500.000,00		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	60.000,00		
(-)- DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(16.965.000,00)		
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	13.635.000,00		
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	3.871.000,00		
Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:			
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.362 ENSINO MÉDIO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.364 ENSINO SUPERIOR			

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		Valor em R\$	%
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO			
Discriminação	Valor em R\$		
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.000,00	0,13	
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	713.000,00	2,45	
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	24.303.037,88	83,62	
12.362 ENSINO MÉDIO	15.000,00	0,05	
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	2.000,00	0,01	
12.364 ENSINO SUPERIOR	19.000,00	0,07	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.465.000,00	11,92	
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	483.500,00	1,56	
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	0,10	
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA			
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	29.663.537,88	100,00	
SUBTOTAL	29.663.537,88	74,90%	
(-) TRANSFÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	13.635.000,00		
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	3.871.000,00		
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	182.000,00		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MIDE	10.775.537,88	27,77%	

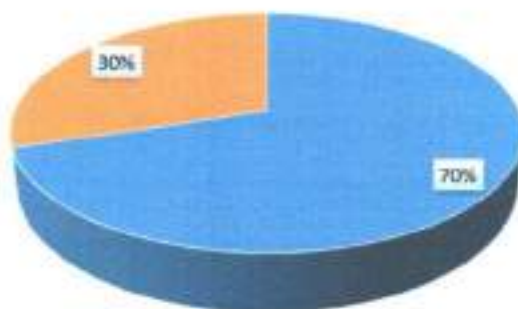


Município de Canhotinho

Estado de Pernambuco

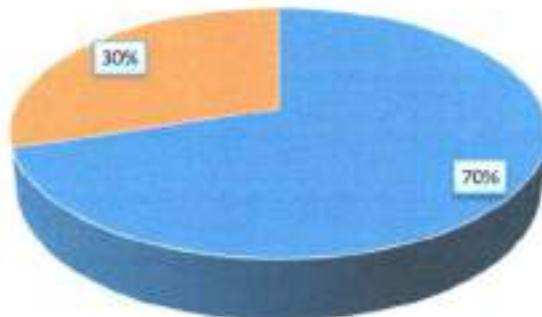
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

Distribuição das Despesas do FUNDEB



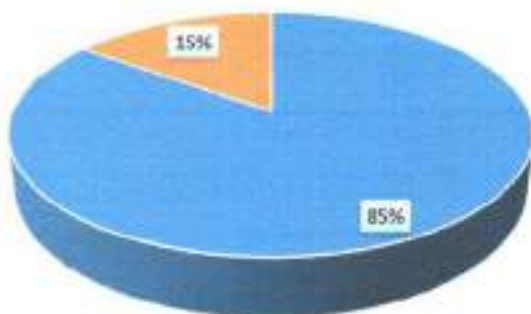
• FUNDEB Profissionais da Educação • FUNDEB Outras Despesas

Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF

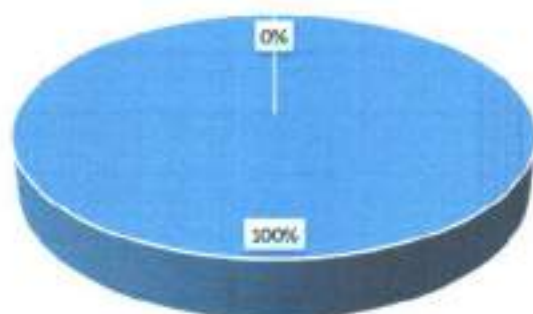


• FUNDEB Complementação - VAAF (Profissionais da Educação) • FUNDEB Complementação - VAAF (Outras Despesas)

Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT



• Despesas Correntes • Despesas de Capital



• Despesas com Ensino Infantil • Demais Despesas



Município de Carholinho

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	72.159.000,00	0,95457
RECEITAS DE CAPITAL	3.364.000,00	4,45%
TOTAL DAS RECEITAS	75.523.000,00	100%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	631.000,00	0,0084
TOTAL APLICADO	631.000,00	1%



Município de Canhotinho
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS A
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	76.336.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.527.000,00	2,00%
TOTAL DAS RECEITAS	76.336.000,00	TOTAL APLICADO	1.527.000,00	2,00%



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Fonte

Desdobramento

Categoria Econômica

Código	Especificação	Fonte	Desdobramento	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
1.1.1	Impostos			
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio			
1.1.1.2.50	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.2.50.0.1	Imp. Sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal			
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial			
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano			
1.1.1.2.50.0.2	Imp. Sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			
1.1.1.2.50.0.3	Imp. Sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			
1.1.1.2.53	Imp. Sobre Transf. Inter-Vivos de Bens Imóveis			
1.1.1.2.53.0.1	Imp. Sobre Transf. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal			
1.1.1.2.53.0.2	Imp. Sobre Transf. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros			
1.1.1.2.53.0.3	Imp. Sobre Transf. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa			
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros			
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			
1.1.1.4.51	Impostos Sobre Serviços			
1.1.1.4.51.1	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISSQN			
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Principal			
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISSQN			
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Simples Nacional			
1.1.2	Taxas			
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.0.1	Taxa De Serviços Administrativos			
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa De Serviços Administrativos - Prefeitura			
1.1.2.1.01.0.1.01.01	Taxa De Serviços Administrativos - Prefeitura			
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa De Licença Para Fun. De Estab. Com. , Ind. E Pres. De Serv.			
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa De Licença Para Execução De Obras			
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa De Serviços De Engenharia			
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa De Autorização De Funcionamento De Transporte			
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa De Utilização De Área De Domínio Público			
1.1.2.1.01.0.1.09.01	Taxa De Utilização De Área De Domínio Público - Prefeitura			
1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa De Aprovação Do Projeto De Construção Civil			
1.1.2.1.01.0.1.12	Taxa De Apreensão, Depósito Ou Liberação De Animais			
1.1.2.1.01.0.1.14	Taxa De Mercados, Feiras E Matadouros			
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia			
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			

1.941.000,00

1.730.000,00
 450.000,00
 100.000,00
 50.000,00
 20.000,00
 30.000,00
 5.000,00
 45.000,00
 350.000,00
 287.000,00
 60.000,00
 3.000,00
 890.000,00
 880.000,00
 830.000,00
 820.000,00
 10.000,00
 50.000,00
 50.000,00
 400.000,00
 400.000,00
 400.000,00
 400.000,00
 360.000,00
 40.000,00
 211.000,00
 195.000,00
 185.000,00
 185.000,00
 10.000,00
 10.000,00
 10.000,00
 130.000,00
 5.000,00
 5.000,00
 5.000,00
 5.000,00
 5.000,00
 5.000,00
 5.000,00
 5.000,00
 5.000,00

72.159.000,00



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.1.2.1.04.0.1	Taxa De Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00
1.1.2.1.50	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária	5.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	16.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	16.000,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas Pela Prestação De Serviços Em Geral - Principal	16.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas De Serviços Cadastrais - Principal	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa De Cemitérios - Principal	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa De Apresentação e Manutenção De Vias Públicas - Principal	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa De Limpeza Pública - Principal	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99	Taxas Pela Prestação De Serviços - Outras - Principal	2.000,00
1.2	Contribuições	
1.2.1	Contribuições Sociais	
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	2.334.000,00
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	2.334.000,00
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	2.316.000,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.316.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	1.448.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	590.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	91.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	116.000,00
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - IPREC/RPPS	9.000,00
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido	62.000,00
1.2.1.5.02	CPSSS patronal	18.000,00
1.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil	18.000,00
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal	18.000,00
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	18.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	890.000,00
1.2.4.1	Contribuição Para o Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	890.000,00
1.2.4.1.50	Contribuição Para o Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	890.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição Para o Custeio Do Serviço De Iluminação Pública - Principal	890.000,00
1.3	Receita Patrimonial	
1.3.2	Valores Mobiliários	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	456.000,00
1.3.2.1.01	Remuneração De Depósitos Bancários - Principal	456.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração De Depósitos Bancários - Prefeitura	411.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. Vinculados - Convênios Prefeitura	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração De Depósitos Bancários - Educação	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	309.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - VAAF	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - VAAT	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDC	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário Educação	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE	4.000,00
		456.000,00
		3.224.000,00

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas****RECEITAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.3.2.1.01.0.1.02.07	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - PNAE	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.08	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - PNAE	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.09	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - Out. FNDE	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.10	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - FUNDEB/Precatórios	230.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração De Depósitos Bancários - Saúde	35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-Fundo Municipal De Saúde - Custeio	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-Fundo Municipal De Saúde - Investimento	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc- Convênios De Saúde-União	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.04	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc- Convênios De Saúde-Estado	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração De Depósitos Bancários - Assistência Social	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - FNAS	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração De Outros Dep. Recursos Não Vinculados	52.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração De Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração De Outros Dep. Recursos Não Vinculados - PM	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração De Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FNAS	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.04	Remuneração De Outros Dep. Recursos Não Vinculados - Educação	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.99	Remuneração De Outros Dep. Rec. Não Vinculados - Diversos	20.000,00
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	45.000,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	45.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	45.000,00
1.7	Transferências Correntes	66.453.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	40.120.000,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	23.115.000,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios - FPM	23.108.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte Do FPM - Cota Mensal	20.858.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Do FPM - Cota Mensal - Principal	20.858.000,00
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte Do FPM - Cota Mensal - Principal	26.072.500,00
1.7.1.1.51.1.1.1.1	Cota-Parte Do FPM - Cota Mensal - Principal	-5.214.500,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte Do FPM - 1% Cota Entregue No Mês De Dezembro	1.150.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Do FPM - 1% Entregue No Mês De Dezembro - Principal	1.150.000,00
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte Do FPM - 1% Cota Entregue No Mês De Julho	1.100.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte Do FPM - 1% Cota Entregue No Mês De Julho - Principal	1.100.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural	7.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Do ITR - Principal	7.000,00
1.7.1.1.52.0.1.1	Cota-Parte Do ITR - Principal	8.750,00
1.7.1.1.52.0.1.1.1	Cota-Parte Do ITR - Principal	-1.750,00
1.7.1.1.52.0.1.1.1.1	Transf. Da Comp. Fin. Pela Exploração De Recursos Naturais	360.000,00
1.7.1.1.52.0.1.1.1.1.1	Cota-Parte Da Compensação Financeira Pela Produção De Petróleo	360.000,00
1.7.1.1.52.4	Cota-Parte Do Fundo Especial Do Petróleo - FEP	360.000,00
1.7.1.1.52.4.1	Cota-Parte Do Fundo Especial Do Petróleo - FEP - Principal	360.000,00
1.7.1.3	Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS	9.777.000,00
1.7.1.3.50	Transf. De Rec. SUS - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Púb. De Saúde	9.777.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferência De Recursos Do Sus - Atenção Primária	5.736.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferência De Recursos Do Sus - Atenção Primária - Principal	5.736.000,00
1.7.1.3.50.1.1.1.01	Incentivo Para Ações Estratégicas	1.395.000,00

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**RECEITAS **Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022**

1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário De Saúde	968.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde	675.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro Da Aps - Desempenho	390.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro Da APS - Capacitação Ponderada	2.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Programa De Informatização Da APS	30.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Apoio À Manutenção Dos Polos De Academia Da Saúde	36.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Incentivo Financeiro Da Aps - Per Capita De Transição	22.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo - APS	20.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferência De Recursos Do SUS - Atenção Especializada	3.250.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência De Recursos Do Sus - Atenção Especializada - Principal	3.250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos Na Atenção Especializada	2.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU 192	290.000,00
1.7.1.3.50.2.1.08	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Assistência Hospitalar E Ambulatorial	850.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo - Atenção Especializada	10.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferência De Recursos Do SUS - Vigilância Em Saúde	240.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência De Recursos Do SUS - Vigilância Em Saúde - Principal	240.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Execução De Ações De Vigilância Sanitária	55.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	130.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo - Vigilância Em Saúde	5.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferência De Recursos Do SUS - Assistência Farmacêutica	195.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferência De Recursos Do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	195.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. Da Assist. Farm. E Insumos Estratégicos Na Atenção Básica Em Saúde	170.000,00
1.7.1.3.50.4.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	25.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferência De Recursos Do Sus - Gestão Do SUS	31.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferência De Recursos Do Sus - Gestão Do SUS - Principal	31.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Implementação Da Segurança Alimentar E Nutricional Na Saúde	26.000,00
1.7.1.3.50.5.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo - Gestão Do SUS	5.000,00
1.7.1.3.50.9	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo	275.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo	275.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Demais Programas - Fundo A Fundo - Emendas	75.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02	Demais Programas - Fundo a Fundo COVID-19	100.000,00
1.7.1.3.50.9.1.99	Demais Programas - Fundo A Fundo - Outras	100.000,00
1.7.1.4	Transf. De Rec. Do Fundo Nac. Do Desenv. Da Educação - FNDE	1.475.000,00
1.7.1.4.50	Transferências Do Salário-Educação	660.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do Salário-Educação - Principal	660.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas Do FNDE Referentes ao PDDE	22.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas Do FNDE Referentes ao PDDE - PRINCIPAL	22.000,00
1.7.1.4.52	Transferências Referentes Ao PNAE	491.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes Ao PNAE - PRINCIPAL	491.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE - Ensino Fundamental	280.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE - Pré-Escola	80.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE - EJA	35.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE - Creche	90.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07	PNAE - AEE	6.000,00

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas****RECEITAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022

1.7.1.4.53	Transferências Referentes Ao PNATE	200.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes Ao PNATE - Principal	200.000,00
1.7.1.4.56	Prog. de Apoio Sist. de Ensino P/Atend. À Educ. De Jovens E Adultos - PEA	80.000,00
1.7.1.4.56.0.1	Apoio Financeiro Aos Municípios - AFM - Educação	80.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transf. Diretas Do FNDE	22.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf. Diretas Do FNDE - Principal	22.000,00
1.7.1.5	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao FUNDEB	3.200.000,00
1.7.1.5.50	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao FUNDEB- VAAF	1.500.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao FUNDEB- VAAF - PRINCIPAL	1.500.000,00
1.7.1.5.51	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao FUNDEB - VAAF	1.700.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	1.700.000,00
1.7.1.6	Transf. De Rec. Do Fundo Nacional De Assistência Social - FNAS	825.000,00
1.7.1.6.50	Transf. De Rec. Do Fundo Nacional De Assistência Social - FNAS	825.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf. De Rec. Do Fundo Nac. De Ass.Social - FNAS - Principal	825.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Programas	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância No SUAS	220.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02	Comp. Ações Estratégicas Do Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03	BPC Na Escola - Questionário A Ser Aplicado-BL	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04	AEPETI - Ações Estratégicas Do Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco Da Proteção Social Especial De Média Complexidade	195.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco Da Proteção Social Especial De Média Complexidade	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02	Componente - Piso Fixo De Média Complexidade - MSE	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.03	Componente - Piso Fixo De Média Complexidade - Abordagem-Social	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.06	Componente - Piso De Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.09	Componente - Piso De Alta Complexidade II - Pop. De Rua - Serv. Acoth. Adultos E Famílias	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco Da Proteção Social Básica	170.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos - SCFV	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	110.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Bloco Da Gestão Do SUAS	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01	Componente - Índice De Gestão Descentralizada Do SUAS	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco Da Gestão Do Programa Bolsa Família E Do Cadastro Único	170.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	Índice De Gestão Descentralizada - IGDDBF	170.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências Do FNAS	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferências Do FNAS	10.000,00
1.7.1.7	Transferências De Convênios Da União e de Suas Entidades	125.000,00
1.7.1.7.50	Transferências De Convênios Da União Para O Sistema Único De Saúde - SUS	10.000,00
1.7.1.7.50.0.1	Transferências De Convênios Da União Para O Sistema Único De Saúde - SUS - PRINCIPAL	10.000,00
1.7.1.7.51	Transf. De Convênios Da União Destinadas A Programas De Educação	10.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transf. De Conv. Da União Destinadas A Programas De Educação - Principal	10.000,00
1.7.1.7.52	Trans. De Conv. Da União Destinadas A Programas De Assistência Social	5.000,00
1.7.1.7.52.0.1	Transf. De Conv. Da União Destinadas A Pro. De Assistência Social - Principal	5.000,00
1.7.1.7.99	Outras Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades	100.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades - Principal	100.000,00
1.7.1.7.99.0.1.02	Outras Transf. De Conv. Da União	100.000,00
1.7.1.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.293.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Abílio Pereira, 238 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/PE
CNPJ: 06.132.777/0001-63

Usuário: Bartholomeu Farias

Chave de Autenticação
1257-3102-737

Página
8 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

RECEITAS

1.7.1.9.56	TRANSF DECOR DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATORIOS) RELATIVAS AO FUNDEF*	1.000.000,00
1.7.1.9.56.0.1	TRANSF DECOR DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATORIOS) DO FUNDEF - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.7.1.9.58	TRANSF OBRIGATORIA DECORRENTE DA LC 176/2020	15.000,00
1.7.1.9.58.0.1	TRANSF OBRIGATORIA DECORRENTE DA LC 176/2020 - PRINCIPAL	15.000,00
1.7.1.9.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	278.000,00
1.7.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	278.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	278.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.293.000,00
1.7.2.1	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	7.018.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte Do ICMS	6.343.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte Do ICMS - Principal	6.343.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte Do ICMS - Principal	6.343.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte Do ICMS - Principal	7.928.750,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte Do IPVA	-1.585.750,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte Do IPVA - Principal	632.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte Do IPVA - Principal	632.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte Do IPVA - Principal	790.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte Do IPVA - Principal	-158.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte Do IPI - Municípios	20.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte Do IPI - Municípios - Principal	20.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte Do IPI - Municípios - Principal	25.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte Do IPI - Municípios - Principal	-5.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte Da Cont. De Intervenção No Domínio Econômico	23.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Da Cont. De Intervenção No Domínio Econômico - Principal	23.000,00
1.7.2.3	Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS	115.000,00
1.7.2.3.50	Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS	115.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est P/Prq Saude-Rep Fundo A Fundo - Principal	115.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Tran Rec Est P/Prq Saude-Rep Fundo A Fundo - Atenção Primária	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Tran Rec Est P/Prq Saude-Rep Fundo A Fundo - Especialidade	5.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Outras Transferência De Recursos Do Estado	10.000,00
1.7.2.4	Transf. De Conv. Dos Est. E Do Distrito Federal E De Suas Ent.	160.000,00
1.7.2.4.50	Transferências De Convênio Dos Estados Para O Sistema Único De Saúde - Sus	10.000,00
1.7.2.4.50.0.1	Trans. De Convê. Dos Estados Para O Sistema Único De Saúde - Sus - Principal	10.000,00
1.7.2.4.51	Transf Conv Dos Estados Destinadas A Programas De Educação	100.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv Dos Estados P/Educação - Principal	100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa A Caminho Da Escola	80.000,00
1.7.2.4.51.0.1.02	Transf Conv Dos Estados Destinadas A Programas A Educação	20.000,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências De Convênio Dos Estados	50.000,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências De Convênio Dos Estados - Principal	50.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01	Outras Transf De Conv Dos Estados - Assisi. Social	20.000,00
1.7.2.4.99.0.1.99	Outras Transf De Conv Dos Estados	30.000,00
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	291.950,00
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	291.950,00
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios e Consórcios Públicos	291.950,00
1.7.3.9.50.1	Transferências de Municípios e Consórcios Públicos	291.950,00
1.7.3.9.50.1.1	Transferências de Municípios e Consórcios Públicos	291.950,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Moraes Berra, 218 - bens - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 16.132.777/0001-93

Usuário: kartholomeu@pele

Chave de Autenticação
1250-1103-717

Página
7 / 10

Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

RECEITAS		
1.7.3.9.50.1.1.01	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio	18.900,00
1.7.3.9.50.1.1.01.10	Transferências a Consórcios Públicos Rateio - Canhotinho	18.900,00
1.7.3.9.50.1.1.02	Transf. de Mun. a Consórcios Públicos - Rateio NIAS	23.000,00
1.7.3.9.50.1.1.02.10	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NIAS - Canhotinho	23.000,00
1.7.3.9.50.1.1.03	Transf. de Mun. a Consórcios Públicos - Rateio NIS	125.050,00
1.7.3.9.50.1.1.03.10	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NIS - Canhotinho	125.050,00
1.7.3.9.50.1.1.38	Transf. de Mun. a Consórcios Públicos - Rateio NIE	47.000,00
1.7.3.9.50.1.1.38.10	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NIE - Canhotinho	47.000,00
1.7.3.9.50.1.1.39	Transf. de Mun. a Consórcios Públicos - Rateio NIIP	29.000,00
1.7.3.9.50.1.1.39.10	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NIIP - Canhotinho	29.000,00
1.7.3.9.50.1.1.40	Transf. de Mun. a Consórcios Públicos - Rateio NISB	49.000,00
1.7.3.9.50.1.1.40.10	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NISB - Canhotinho	49.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	18.748.050,00
1.7.5.1	Transferências De Recursos Do FUNDEB	18.748.050,00
1.7.5.1.50	Transferências De Recursos Do FUNDEB	18.748.050,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências De Recursos Do FUNDEB - Principal	18.748.050,00
1.9	Outras Receitas Correntes	85.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00
1.9.2.1	Indenizações	20.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	20.000,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	20.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações (PM)	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1.02	Outras Indenizações (Fms)	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.03	Outras Indenizações (Furias)	5.000,00
1.9.2.2	Restituições	30.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	30.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	30.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições (FMS)	5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (FNAS)	5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - Principal	10.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	35.000,00
1.9.9.9	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	35.000,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas - Primárias	35.000,00
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas - Primárias	35.000,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias	35.000,00
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - PM	25.000,00
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias	10.000,00
2	Receitas de Capital	3.364.000,00
2.2	Alienação de Bens	20.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	15.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis E Semoventes	15.000,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis E Semoventes - Principal	15.000,00
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	5.000,00

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

RECEITAS

	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2012
2.2-2.1	5.000,00
2.2.2.1.01	5.000,00
2.2.2.1.01.0.1	5.000,00
2.4	
2.4.1	2.783.000,00
2.4.1.1	500.000,00
2.4.1.1.51	500.000,00
2.4.1.1.51.1	200.000,00
2.4.1.1.51.1.1	200.000,00
2.4.1.1.51.1.1.01	150.000,00
2.4.1.1.51.1.1.03	50.000,00
2.4.1.1.51.2	150.000,00
2.4.1.1.51.2.1	150.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01	50.000,00
2.4.1.1.51.2.1.02	100.000,00
2.4.1.1.51.9	150.000,00
2.4.1.1.51.9.1	150.000,00
2.4.1.2	1.447.000,00
2.4.1.2.50	1.447.000,00
2.4.1.2.50.1	350.000,00
2.4.1.2.50.1.1	350.000,00
2.4.1.2.50.2	600.000,00
2.4.1.2.50.2.1	600.000,00
2.4.1.2.50.9	497.000,00
2.4.1.2.50.9.1	497.000,00
2.4.1.4	836.000,00
2.4.1.4.50	50.000,00
2.4.1.4.50.0.1	50.000,00
2.4.1.4.51	50.000,00
2.4.1.4.51.0.1	50.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01	50.000,00
2.4.1.4.52	200.000,00
2.4.1.4.52.0.1	200.000,00
2.4.1.4.54	200.000,00
2.4.1.4.54.0.1	200.000,00
2.4.1.4.99	336.000,00
2.4.1.4.99.0.1	336.000,00
2.4.1.4.99.0.1.99	561.000,00
2.4.2	60.000,00
2.4.2.2	20.000,00
2.4.2.2.50	20.000,00
2.4.2.2.50.0.1	20.000,00
2.4.2.2.51	20.000,00
2.4.2.2.51.0.1	20.000,00
2.4.2.2.51.0.1.02	20.000,00
Alienação De Bens Imóveis	
Alienação De Bens Imóveis Em Geral	
Alienação De Bens Imóveis Em Geral - Principal	
Transferências De Capital	
Transferências da União e de suas Entidades	
Transferências Da União	
Trans. De Rec. Do Sus - Bloco De Estruturação Da Rede De Serv. Púb. De Saúde	
Transferência De Recursos Do Sus - Atenção Primária	
Transferência De Recursos Do Sus - Atenção Primária - Principal	
Construção E Ampliação De Unidades Básicas De Saúde-UBS	
Estruturação Da Rede De Serviços De Atenção Primária De Saúde	
Transferência De Recursos Do Sus - Atenção Especializada	
Transferência De Recursos Do Sus - Atenção Especializada - Principal	
Estruturação De Unidades De Atenção Especializada Em Saúde	
Implementação, Const. E Ampliação De Unidades De Pronto Atendimento	
Transferência De Recursos Do Sus - Outros Programas	
Transferência De Recursos Do Sus - Outros Programas - Principal	
Transferências De Recursos Do FNDE	
Transferências De Recursos Destinados A Programas De Educação	
Prog. De Apoio Transp. Escolar Para Educ. Básica - Caminho Da Escola	
Prog. De Apoio Transp. Escolar Educ. Básica - Cam Da Escola - Principal	
Prog. Nac. De Resst. E Aquis. De Equip. A Rede Esc. Púb. Educ. Infantil - Proinfância	
Prog. Nac. De Resst. E Aquis. De Equip. A Rede Esc. Púb. - Proinfância - Principal	
Outras Transferências Destinadas A Programas De Educação	
Outras Transferências Dest. A Programas De Educação - Principal	
Transferência De Convênios Da União E De Suas Entidades	
Transf. De Conv. Da União Para O Sistema Único De Saúde - SUS	
Transf. De Conv. Da União P/ O SUS - Principal	
Transf. De Conv. Da União Destinadas A Programas De Educação	
Transf. De Conv. Da União Dest. A Pro. De Educação - Principal	
Transf. Conv. Da União Progs. Educação - Educação	
Transf. De Conv. Da União Dest. A Pro. De Saneamento Básico	
Transf. De Conv. Da União Dest. A Pro. De San. Básico - Principal	
Transf. De Conv. Da União Dest. A Prog. De Infra-est. Em Transporte	
Transf. De Conv. Da União Dest. A Prog. De Infra-est. - Principal	
Outras Transferências De Convênios Da União	
Outras Transferências De Convênios Da União - Principal	
Outras Transferências De Convênios Da União	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
Transf. De Conv. Dos Estados E Do D.F. E De Suas Entidades	
Transf. De Conv. Dos Estados Para O Sistema Único De Saúde - SUS	
Transf. De Conv. Dos Estados P/ O SUS - Principal	
Transf. De Conv. Dos Estados Destinadas A Programas De Educação	
Transf. De Conv. Dos Estados Dest. A Pro. De Educação - Principal	
Transf. Conv. Est. Dest. A Prog. Educação - Educação	

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

2.4.2.2.99	Outras Transferências De Convênio Dos Estados	20.000,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências De Convênio Dos Estados - Principal	20.000,00
2.4.2.9	Outras Transferências De Recursos Dos Estados	501.000,00
2.4.2.9.51	Transferências De Recursos Destinados A Programas De Educação	20.000,00
2.4.2.9.51.0.1	Transf. De Recursos Destinados A Pro. De Educação - Principal	481.000,00
2.4.2.9.99	Outras Transferências Dos Estados	481.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências Dos Estados - Principal	481.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01	FEM - Fundo De Desenvolvimento Municipal	461.000,00
2.4.2.9.99.0.1.99	Demais Transferência Do Estado	20.000,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	
7.2	Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	4.177.000,00
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	4.177.000,00
7.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil - Intraorçamentária	10.000,00
7.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	10.000,00
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.027.000,00
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.027.000,00
7.2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.017.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS - Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.323.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	2.311.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	893.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	36.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	79.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - IPREC/RPPS	4.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02	CPSSS - Alíquota Suplementar - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	694.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.01	Contribuição Alíquota Suplementar - Prefeitura Municipal	482.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.02	Contribuição Alíquota Suplementar - Fundo Municipal de Saúde	186.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.03	Contribuição Alíquota Suplementar - Fundo Municipal de Ação Social	8.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.04	Contribuição Alíquota Suplementar - Câmara Municipal	17.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.05	Contribuição Alíquota Suplementar - IPREC/RPPS	1.000,00
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.51	CPSSS - Parcelamentos	140.000,00
7.2.1.5.51.1	CPSSS - Parcelamentos	140.000,00
7.2.1.5.51.1.1	CPSSS - Parcelamentos	102.000,00
7.2.1.5.51.1.1.01	Contribuição parcelamento - Acordo 02275	23.000,00
7.2.1.5.51.1.1.02	Contribuição parcelamento - Acordo 02276	35.000,00
7.2.1.5.51.1.1.03	Contribuição parcelamento - Acordo 02277	19.000,00
7.2.1.5.51.1.1.04	Contribuição parcelamento - Acordo 02278	25.000,00
7.2.1.5.51.1.2	CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros	38.000,00
7.2.1.5.51.1.2.01	Contribuição parcelamento - Multas e Juros - Acordo 02275	9.000,00
7.2.1.5.51.1.2.02	Contribuição parcelamento - Multas e Juros - Acordo 02276	13.000,00
7.2.1.5.51.1.2.03	Contribuição parcelamento - Multas e Juros - Acordo 02277	7.000,00
		4.177.000,00
		4.177.000,00
		4.177.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - SS-430-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 10.132.777/0001-61

Chave de Autenticação
1207-1101-713

Página
10 / 10

Usuário: Bartholomeu Paix

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

7.2.1.5.91.1.2.04

Contribuição parcelamento - Multas e Juros - Acordo 02.278

9.000,00

TOTAL GERAL

79.700.000,00

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.941.000,00
Contribuições	3.224.000,00
Receita Patrimonial	456.000,00
Transferências Correntes	66.453.000,00
Outras Receitas Correntes	85.000,00
Total das Receitas Correntes	72.159.000,00
Alienação de Bens	20.000,00
Transferências de Capital	3.344.000,00
Total das Receitas de Capital	3.364.000,00
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	4.177.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.177.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	4.177.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	79.700.000,00
TOTAL GERAL	79.700.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - Centro - 35.020-000 - Canhotinho/PE
CNPJ: 16.131.777/0001-63

Usuário: Bartholomeu Felto

Chave de Autenticação
2126-036-403

Página
1 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Canhotinho				
Unidade Orçamentária: 13001 - Gabinete do Secretário - Articulação Política				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			31.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		25.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
Total da Unidade Orçamentária: 31.000,00				
Unidade Orçamentária: 15001 - Gabinete do Secretário - Sec. da Mulher				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			83.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		77.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	75.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
4	Despesas de Capital		30.000,00	30.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
Total da Unidade Orçamentária: 113.000,00				
Unidade Orçamentária: 16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			264.220,79
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		49.932,37	
3.1.90	Aplicações Diretas	49.748,16		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	184,21		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		276,30	
3.2.90	Aplicações Diretas	276,30		
3.3	Outras Despesas Correntes		214.012,12	
3.3.90	Aplicações Diretas	214.012,12		
4	Despesas de Capital			27.729,21
4.4	Investimentos		27.729,21	
4.4.90	Aplicações Diretas	27.729,21		
Total da Unidade Orçamentária: 291.950,00				
Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			999.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		497.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	397.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	100.000,00		

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2012

DESPESAS

3.3	Seguridade Social				
3.3.90	Outras Despesas Correntes			502.000,00	
4	Aplicações Diretas	502.000,00			10.000,00
4.4	Despesas de Capital				
4.4.90	Investimentos				
	Aplicações Diretas	10.000,00			
Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00	502.000,00		10.000,00

Unidade Orçamentária: 2002 - Coordenadoria Geral de Controle Interno

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes			145.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		90.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	90.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		55.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	55.000,00			
Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00	145.000,00		145.000,00

Unidade Orçamentária: 2003 - Procuradoria Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes			55.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		20.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	15.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		35.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	35.000,00			
Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00	55.000,00		55.000,00

Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Secretário - Planejamento e Governo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes			186.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		105.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	60.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		81.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	81.000,00			
4	Despesas de Capital			10.000,00	
4.4	Investimentos		10.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00			
Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00	196.000,00		196.000,00

Unidade Orçamentária: 3002 - Departamento de Transporte e Comunicação

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			66.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		40.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		26.000,00	



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Álvaro Pires, 238 - centro - 55.420-000 - Dois Córregos/ PE
CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Bartholomeu Fels

Chave de Autenticação
1126-4296-43

Página
3 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Descrição	Valor
3.3.90	Aplicações Diretas	26.000,00
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	5.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		71.000,00

Unidade Orçamentária: 4001 - Gabinete do Secretário - Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			774.464,72
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	261.464,72	362.464,72	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	101.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		412.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		73.270,79	73.270,79
4.4.90	Aplicações Diretas			
Total da Unidade Orçamentária:		73.270,79		847.735,51

Unidade Orçamentária: 4002 - Departamento de Administração Geral

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			941.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	200.000,00	265.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	65.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		676.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	30.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	665.000,00		
9	Reserva de Contingência			
9.9	Reserva de Contingência		1.527.000,00	1.527.000,00
9.9.99	A Definir			
Total da Unidade Orçamentária:		1.527.000,00		2.468.000,00

Unidade Orçamentária: 4003 - Departamento de Recursos Humanos

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			155.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	125.000,00	150.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			
Total da Unidade Orçamentária:		5.000,00		155.000,00

Unidade Orçamentária: 4004 - Departamento de Material, Patrimônio e Arquivo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			61.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Aluísio Pena, 228 - centro - 55.425-000 - Canhotinho/PE
CNPJ: 10.192.277/0001-63

Usuário: Bartholomeu Farias

Chave de Autenticação
2136-4296-403

Página
4 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.1	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90	Aplicações Diretas	15.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	21.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		25.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas				
Total da Unidade Orçamentária:					61.000,00

Unidade Orçamentária: 5001 - Gabinete do Secretário - Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes		459.950,00	469.950,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	16.900,00			
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	273.050,00			
3.1.90	Aplicações Diretas	140.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		30.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas				
4	Despesas de Capital				
4.4	Investimentos				
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00	12.000,00	12.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas				
Total da Unidade Orçamentária:					501.950,00

Unidade Orçamentária: 5002 - Departamento de Administração Financeira

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes				
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		31.000,00	279.723,70	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.000,00			
3.2	Juros e Encargos de Dívida				
3.2.90	Aplicações Diretas	103.723,70	103.723,70		
3.3	Outras Despesas Correntes				
3.3.90	Aplicações Diretas		145.000,00		
4	Despesas de Capital				
4.6	Amortização de Dívida				
4.6.90	Aplicações Diretas		703.000,00	703.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00			
Total da Unidade Orçamentária:					982.723,70

Unidade Orçamentária: 5003 - Departamento de Administração Tributária

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	65.000,00	93.000,00	118.000,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	20.000,00		



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Abreu Pena, 238 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/PE
CNPJ: 10.132.777/0001-61

Usuário: Bartholomeu Fale

Chave de Autenticação
1126-4394-403

Página
5 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.3	Seguridade Social					
3.3.90	Outras Despesas Correntes				25.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas					25.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						118.000,00

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			650.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	50.000,00	75.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	575.000,00	575.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				650.000,00

Unidade Orçamentária: 6002 - Departamento de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			167.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	60.000,00	105.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	62.000,00	62.000,00	
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				177.000,00

Unidade Orçamentária: 7001 - Gabinete do Secretário - Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			667.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	127.000,00	167.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	40.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	500.000,00	500.000,00	
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00	5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				672.000,00

Unidade Orçamentária: 7002 - Departamento de Serviços Públicos

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.424.815,79
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	790.000,00	953.815,79	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	163.815,79		



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua. Hélio Pires, 228 - Centro - 55.635-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 09.132.779/0001-63

Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação
2120-4256-903

Página
8 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

DESPESAS

Código	Descrição	Valor
3.3	Seguridade Social	
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1.471.000,00
4	Aplicações Diretas	
4.4	Despesas de Capital	
4.4.90	Investimentos	30.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		2.454.815,79

Unidade Orçamentária: 7003 - Departamento de Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			422.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	132.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		290.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	290.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		817.000,00	817.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	817.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.239.000,00

Unidade Orçamentária: 7004 - Departamento de Saneamento e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			72.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	15.000,00	17.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		55.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	55.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		31.000,00	31.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	31.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				103.000,00

Unidade Orçamentária: 7005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			410.000,00
4.4	Investimentos		410.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	410.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				410.000,00

Unidade Orçamentária: 8001 - Gabinete do Secretário - Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			885.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		85.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Manoel Peix, 208 - Centro - 55.420-006 - Canhotinho/PE
CNPJ: 16.132.777/0001-43

Usuário: Bartolomeu Faria

Chave de Autenticação
3126-4296-403

Página
7 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.3	Outras Despesas Correntes	800.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas				
4	Despesas de Capital				5.000,00
4.4	Investimentos				
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00			
Total da Unidade Orçamentária:					890.000,00

Unidade Orçamentária: 8002 - Departamento de Indústria e Comércio

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes			186.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90	Aplicações Diretas	170.000,00	172.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		14.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	14.000,00			
4	Despesas de Capital			2.000,00	
4.4	Investimentos		2.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00			
Total da Unidade Orçamentária:					188.000,00

Unidade Orçamentária: 8003 - Departamento de Desenvolvimento Rural

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes			821.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90	Aplicações Diretas	110.000,00	111.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		710.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	710.000,00			
4	Despesas de Capital			15.000,00	
4.4	Investimentos		15.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00			
Total da Unidade Orçamentária:					836.000,00

Unidade Orçamentária: 8004 - Departamento de Abastecimento

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes			326.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90	Aplicações Diretas	35.000,00	36.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		290.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	290.000,00			
4	Despesas de Capital			15.000,00	
4.4	Investimentos		15.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00			
Total da Unidade Orçamentária:					341.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Alvaro Pires, 228 - centro - 55.430-000 - Canhotinho/PE
CNPJ: 10.132.777/0001-63



Unidade: Administrativo Fed.º

Classe de Autenticação
2.124-4296-103

Página
8 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			520.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	80.000,00	110.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	410.000,00	410.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			
4	Despesas de Capital			212.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	212.000,00	212.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				732.000,00

Unidade Orçamentária: 9002 - Departamento de Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.891.975,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	347.487,12	421.487,12	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	74.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	4.470.487,88	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.460.487,88		
4	Despesas de Capital			599.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	599.000,00	599.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				5.490.975,00

Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			22.131.550,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	16.516.050,00	18.549.050,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.033.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	3.582.500,00	3.582.500,00	
4	Despesas de Capital			595.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	595.000,00	595.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				22.726.550,00
Total de Unidade Gestora:				43.956.700,00

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho

Unidade Orçamentária: 12001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			16.366.300,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
		11.367.300,00		



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Álvaro Pires, 238 - Centro - 55.425-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 10.132.777/0001-43

Usuário: Bachobomex Felix

Chave de Autenticação
2126-1256-903

Página
9 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2022

DESPESAS

3.1.90	Aplicações Diretas	10.357.300,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		1.000,00	
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
3.3	Outras Despesas Correntes	4.998.000,00		1.527.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas			
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	1.086.000,00		
4.5	Amortização da Dívida			
4.5.90	Aplicações Diretas	379.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	62.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		17.893.300,00		17.893.300,00
Total da Unidade Gestora:				17.893.300,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho

Unidade Orçamentária: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			75.000,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida			
3.2.90	Aplicações Diretas	3.000,00	5.000,00	
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	70.000,00	70.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				75.000,00

Unidade Orçamentária: 11002 - Departamento de Ação Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			110.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	110.000,00	110.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				110.000,00

Unidade Orçamentária: 11003 - Departamento de Ação Comunitária

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	4.000,00	4.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				4.000,00

Unidade Orçamentária: 11004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.039.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	509.000,00	549.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	40.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				4.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - Centro - 55.620-000 - Canhotinho/ PE
CPF: 10.130.777/0001-63

Usuário: Rarhotinhonew Fielis

Chave de Autenticação
2426-A296-163

Página
10 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

DESPESAS

3.3	Seguridade Social				
3.3.50	Outras Despesas Correntes		2.480.000,00		
3.3.90	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	2.475.000,00			
4	Despesas de Capital				87.000,00
4.4	Investimentos		87.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	87.000,00			
Total da Unidade Orçamentária:					3.116.000,00

Unidade Orçamentária: 11005 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes			50.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		15.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	15.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		35.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	35.000,00			
4	Despesas de Capital			5.000,00	
4.4	Investimentos		5.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00			
Total da Unidade Orçamentária:					55.000,00
Total da Unidade Gestora:					3.160.000,00

Unidade Gestora: 4 - Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC

Unidade Orçamentária: 14401 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes			11.765.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		11.455.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	11.445.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		310.000,00		
3.3.20	Transferências à União	5.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	305.000,00			
4	Despesas de Capital			25.000,00	
4.4	Investimentos		25.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	25.000,00			
Total da Unidade Orçamentária:					11.790.000,00
Total da Unidade Gestora:					11.790.000,00

Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho

Unidade Orçamentária: 1001 - Corpo Deliberativo e Sec. da Câmara

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.534.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.975.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.874.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	101.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		559.000,00	



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Albaso Pereira, 218 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
CPF: 10.132.777/0001-93

Usuário: Barchobomem Felle

Chave de Autenticação
2126-4298-403

Página
11 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022	
3.3.90	Aplicações Diretas	559.000,00	166.000,00
4	Despesas de Capital		
4.4	Investimentos	161.000,00	161.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas		
4.6	Amortização da Dívida	5.000,00	5.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas		
Total da Unidade Orçamentária:		2.700.000,00	2.700.000,00
Total da Unidade Gestora:		2.700.000,00	2.700.000,00
Total Geral:		79.700.000,00	79.700.000,00

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	44.585.000,00
Juros e Encargos da Dívida	107.000,00
Outras Despesas Correntes	24.039.000,00
Total das Despesas Correntes	68.731.000,00
Investimentos	4.278.000,00
Amortização da Dívida	967.000,00
Total das Despesas de Capital	5.265.000,00
Reserva de Contingência	1.527.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.012.000,00
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	4.015.000,00
Amortização da Dívida	162.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	162.000,00
TOTAL GERAL	79.700.000,00

**VALORES PREVISTOS NA DESPESA POR NATUREZA**

LDO 2022 - Valores em R\$

Natureza da Despesa	Valor
3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	16.900,00
3.1.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	273.050,00
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	44.295.050,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.012.000,00
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas	107.000,00
3.2.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00
3.3.20.00.00 Transferências à União	5.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	16.000,00
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	24.008.000,00
4.4.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	4.276.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	987.000,00
4.6.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	162.000,00
9.9.99.00.00 A Definir	1.527.000,00
Total Geral	79.700.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.433-000 - Canhotinho/ PE
CPF: 06.132.777/0001-63

Usuário: Bar-Webdomos Felle

Chave de Autenticação
0846-3724-018

Página
1 / 29

Anexo 6 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Canhotinho
Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	785.000,00	795.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	535.000,00	545.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			10.000,00	535.000,00	545.000,00
4 122 401 1.2	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			10.000,00		10.000,00
4 122 401 1.2	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 401 3.5	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPARTAMENTOS				535.000,00	535.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				315.000,00	315.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
4 131	Comunicação Social			250.000,00		250.000,00
4 131 407	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL			250.000,00		250.000,00
4 131 407 2.6	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICACÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO			250.000,00		250.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
6	Segurança Pública			290.000,00		290.000,00
6 182	Defesa Civil			12.000,00		12.000,00
6 182 601	PARCERIA EM SEGURANCA E DEFESA CIVIL			12.000,00		12.000,00
6 182 601 2.148	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA.			12.000,00		12.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
8	Assistência Social			12.000,00		12.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			202.000,00		202.000,00
8 243 806	APOIO AO CONSELHO TUTELAR			202.000,00		202.000,00
8 243 806 2.89	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR			202.000,00		202.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				82.000,00	82.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
Total da Unidade Orçamentária		10.000,00		10.000,00	999.000,00	1.009.000,00

Unidade Orçamentária: 2002 - Coordenadoria Geral de Controle Interno

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			145.000,00	145.000,00	145.000,00
4 124	Controle Interno			145.000,00	145.000,00	145.000,00
4 124 406	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			145.000,00	145.000,00	145.000,00
4 124 406 2.7	IMPLANTACÃO DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO E DAS UNIDADES EXECUTORAS.			145.000,00	145.000,00	145.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				55.000,00	55.000,00
Total da Unidade Orçamentária				145.000,00	145.000,00	145.000,00

Unidade Orçamentária: 2003 - Procuradoria Municipal

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			55.000,00	55.000,00	55.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - Centro - CEP: 55.423-000 - Canhotinho/PE
CNPJ: 07.532.777/0001-43

Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação
J846-3724-018

Página
2 / 28

Anexo 6 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 2003 - Procuradoria Municipal

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122	Administração Geral				55.000,00	55.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				55.000,00	55.000,00
4 122 401 1.1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA PROCURADORIA MUNICIPAL				55.000,00	55.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
Total da Unidade Orçamentária						55.000,00

Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Secretário - Planejamento e Governo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	186.000,00	196.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				21.000,00	21.000,00
4 121 1602	CARTÃO REFORMA				21.000,00	21.000,00
4 121 1602 2.1031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PROGRAMA CARTÃO REFORMA				21.000,00	21.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				21.000,00	21.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	165.000,00	175.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO			10.000,00	165.000,00	175.000,00
4 122 403 1.3	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, INCLUSIVE INFOMÁTICA			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 403 2.9	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO.				165.000,00	165.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
Total da Unidade Orçamentária						196.000,00

Unidade Orçamentária: 3002 - Departamento de Transporte e Comunicação

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				46.000,00	46.000,00
4 122	Administração Geral				46.000,00	46.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO				46.000,00	46.000,00
4 122 403 2.45	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.				46.000,00	46.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
26	Transporte			5.000,00	20.000,00	25.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			5.000,00	20.000,00	25.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA			5.000,00		5.000,00
26 782 2601 1.34	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS, TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
26 782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS				20.000,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Abasco Pereira, 238 - Centro - CEP: 55.410-000 - Canhotinho/PE
CNPJ: 10.152.777/0001-63

Usuário: Bartholomeu Fiala

Chave de Autenticação
1846-3724-018

Página
3 / 29

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 3002 - Departamento de Transporte e Comunicação

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	782 2602 2.46				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.00				20.000,00	20.000,00
						20.000,00

Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 4001 - Gabinete do Secretário - Administração

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			73.270,79	774.464,72	847.735,51
4	Administração Geral			73.270,79	774.464,72	847.735,51
4	122 402			73.270,79	774.464,72	847.735,51
4	122 402 1.4			73.270,79	774.464,72	847.735,51
						73.270,79
4	122 402 2.10			73.270,79	762.464,72	835.735,51
						762.464,72
						263.464,72
						101.000,00
						400.000,00
4	122 402 2.12			12.000,00	12.000,00	24.000,00
						12.000,00
						12.000,00

Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 4002 - Departamento de Administração Geral

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				941.000,00	941.000,00
4	Administração Geral				941.000,00	941.000,00
4	122 402				810.000,00	810.000,00
4	122 402 2.13				550.000,00	550.000,00
						200.000,00
						68.000,00
						285.000,00
4	122 402 2.17				260.000,00	260.000,00
						260.000,00
4	122 405				120.000,00	120.000,00
4	122 405 2.14				120.000,00	120.000,00
						120.000,00
4	122 408				1.000,00	1.000,00
4	122 408 2.16				1.000,00	1.000,00
						1.000,00
4	122 409				10.000,00	10.000,00
4	122 409 2.16				10.000,00	10.000,00
						10.000,00

1.527.000,00

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 4002 - Departamento de Administração Geral

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99 999	Reserva de Contingência		1.527.000,00			1.527.000,00
99 999 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.527.000,00			1.527.000,00
99 999 999 0 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.527.000,00			1.527.000,00
99 999 999 0 999 9	A Definir		1.527.000,00			1.527.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1.527.000,00			1.527.000,00

Unidade Orçamentária: 4003 - Departamento de Recursos Humanos

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração					
4 122	Administração Geral					
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
4 122 402 2.20	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					
4 122 402 2.1034	PAGAMENTO DE INATIVOS					
3.1.90.30	Aplicações Diretas					
Total da Unidade Orçamentária						155.000,00

Unidade Orçamentária: 4004 - Departamento de Material, Patrimônio e Arquivo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração					
4 122	Administração Geral					
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
4 122 402 2.21	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					
Total da Unidade Orçamentária						61.000,00

Unidade Orçamentária: 5001 - Gabinete do Secretário - Finanças

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração					
4 122	Administração Geral					
4 122 2731	PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
4 122 2731 1.1064	PARTICIPAÇÃO DE AQUISIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS PARA CONSÓRCIOS					
4.4.01.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
4 122 2731 2.1107	MANUTENÇÃO EM PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
3.1.72.00	Execução Orçamentária Delegada e Consórcios Públicos					
4 123	Administração Financeira					
4 123 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
4 123 404 1.5	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, E					
Total da Unidade Orçamentária						501.950,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 238 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/PB
CPF: 10.132.771/0001-43

Usuário: Bartolomeu Felix

Chave de Autenticação

Página

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 5001 - Gabinete do Secretário - Finanças

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
INCLUSIVE INFORMATICA PARA SECRETARIA DE FINANÇAS						
4.4.90.00	Aplicações Diretas			33.000,00		33.000,00
4 123 404 2.22	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE FINANÇAS			200.000,00		200.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas			140.000,00		140.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			30.000,00		30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
Total da Unidade Orçamentária						
		12.000,00		489.950,00		501.950,00

Unidade Orçamentária: 5002 - Departamento de Administração Financeira

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS						
4 123 404 2.23	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			169.000,00		169.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.000,00			6.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		6.000,00			6.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.000,00			6.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.000,00			1.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.000,00			1.000,00
CONCESSÃO DE BOLSAS A ESTUDANTES ESTAGIÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO, INCLUINDO BOLSAS						
4 123 404 2.24	TAXAS BANCARIAS, SEGUROS E ENCARGOS			4.000,00		4.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas			4.000,00		4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			75.000,00		75.000,00
28 843	Encargos Especiais		807.723,70			807.723,70
28 843 0	Serviço da Dívida Interna		806.723,70			806.723,70
28 843 0 0.2	OPERAÇÕES ESPECIAIS		806.723,70			806.723,70
28 843 0 0.2	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		103.723,70			103.723,70
3.1.90.00	Aplicações Diretas		103.723,70			103.723,70
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS						
4.4.90.00	Aplicações Diretas		703.000,00			703.000,00
4.4.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		603.000,00			603.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		100.000,00			100.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.000,00			1.000,00
28 846 0 0.1002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTE DE CONVÊNIOS.		1.000,00			1.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.000,00			1.000,00
Total da Unidade Orçamentária						
		813.723,70		169.000,00		982.723,70

Unidade Orçamentária: 5003 - Departamento de Administração Tributária

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Total da Unidade Orçamentária						



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/PE
CPF: 10.132.777/0001-83

Instituição: Bartholomeus Felix

Chave de Autenticação
10846.3724-038

Página
6 / 20

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 5003 - Departamento de Administração Tributária

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				118.000,00	118.000,00
4 123	Administração Financeira				118.000,00	118.000,00
4 123 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				118.000,00	118.000,00
4 123 404 2.30	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				118.000,00	118.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				65.000,00	65.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				28.000,00	28.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária						118.000,00

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento de Cultura

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura				515.000,00	515.000,00
13 392	Diffusão Cultural				515.000,00	515.000,00
13 392 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTO				205.000,00	205.000,00
13 392 1301 2.31	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTO				205.000,00	205.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				58.000,00	58.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				21.000,00	21.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				131.000,00	131.000,00
13 392 1302	CANHOTINHO CULTURAL				310.000,00	310.000,00
13 392 1302 2.32	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, INCLUSIVE MISSA DO VAQUEIRO				300.000,00	300.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
13 392 1302 2.33	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES ÀS BANDAS MARCIAIS				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços				135.000,00	135.000,00
23 691	Promoção Comercial				135.000,00	135.000,00
23 691 1302	CANHOTINHO CULTURAL				120.000,00	120.000,00
23 691 1302 2.149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO POLO ESTAÇÃO CULTURAL.				120.000,00	120.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
23 691 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO				15.000,00	15.000,00
23 691 2301 2.34	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO				15.000,00	15.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária						650.000,00

Unidade Orçamentária: 6002 - Departamento de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer			10.000,00	167.000,00	177.000,00
27 122	Administração Geral				145.000,00	145.000,00
27 122 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				145.000,00	145.000,00
27 122 2701 2.315	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER				145.000,00	145.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				25.000,00	25.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Almirante Penna, 208 - Centro - 55.402-000 - Canhotinho/PE
CNPJ 10.132.777/0001-63

Usuário: Bartholomeu Felfe

Chave de Autenticação
1846-3724-010

Página
7 / 28

Anexo 6 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 6002-Departamento de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
27 812	Desporto Comunitário			10.000,00	22.000,00	32.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			10.000,00		10.000,00
27 812 2701 1.23	OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTES, QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
27 812 2702	DESPORTO AMADOR				22.000,00	22.000,00
27 812 2702 2.36	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR				22.000,00	22.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				22.000,00	22.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	10.000,00		10.000,00	167.000,00	177.000,00

Unidade Orçamentária: 7001-Gabinete do Secretário - Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			5.000,00	567.000,00	572.000,00
15 122	Administração Geral			5.000,00	567.000,00	572.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			5.000,00	567.000,00	572.000,00
15 122 1501 1.8	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
15 122 1501 2.37	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				567.000,00	567.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				127.000,00	127.000,00
	3.3.51.00 Aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.000,00		5.000,00	667.000,00	672.000,00

Unidade Orçamentária: 7002-Departamento de Serviços Públicos

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			15.000,00	2.343.815,79	2.358.815,79
15 122	Administração Geral			5.000,00	1.493.815,79	1.498.815,79
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			5.000,00	1.493.815,79	1.498.815,79
15 122 1501 1.9	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
15 122 1501 2.38	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				1.493.815,79	1.493.815,79
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
	3.1.91.00 Associação direta decorrente de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				143.815,79	143.815,79
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				710.000,00	710.000,00
15 452	Serviços Urbanos			10.000,00	850.000,00	860.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			10.000,00	850.000,00	860.000,00
15 452 1503 1.16	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 452 1503 2.126	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA				840.000,00	840.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Adriaes Pires, 218 - Centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 16.132.777/0001-43

Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação
1966-3724-018

Página
9 / 20

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 7003 - Departamento de Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 1502 1.28	4.4.90.00 Aplicações Diretas PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO-FIO, E RECAPITAMENTO DE ASFALTO			280.000,00		280.000,00
15 451 1502 2.42	4.4.90.00 Aplicações Diretas MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO			280.000,00	50.000,00	90.000,00
15 451 1504	3.3.90.00 Aplicações Diretas INFRAESTRUTURA URBANA			376.000,00		376.000,00
15 451 1504 1.58	4.4.90.00 Aplicações Diretas OBRAS EM PRAÇA, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LASER PÚBLICA, INCLUINDO PÁTIO DE EVENTOS			376.000,00		376.000,00
16	4.4.90.00 Aplicações Diretas Habituação			376.000,00		376.000,00
16 482	Habituação Urbana			15.000,00		15.000,00
16 482 1601	HABITUAÇÃO POPULAR			15.000,00		15.000,00
16 482 1601 1.29	4.4.90.00 Aplicações Diretas IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMA DE HABITUAÇÃO POPULAR E OUTROS			15.000,00		15.000,00
17	4.4.90.00 Aplicações Diretas Saneamento			15.000,00		15.000,00
17 544	Recursos Hídricos			15.000,00		15.000,00
17 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			15.000,00		15.000,00
17 544 1703 1.54	4.4.90.00 Aplicações Diretas EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, INCLUINDO ADUTORAS PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA, BARRAGENS E OUTROS			15.000,00		15.000,00
				15.000,00		15.000,00
				817.000,00	422.000,00	1.239.000,00

Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 7004 - Departamento de Saneamento e Meio - Ambiente	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo				26.000,00	26.000,00
15 122	Administração Geral				26.000,00	26.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				26.000,00	26.000,00
15 122 1501 2.43	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE				26.000,00	26.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	3.3.91.00 Aplicações Diretas de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
	3.3.99.00 Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
17	Saneamento				36.000,00	66.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural				15.000,00	15.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO				15.000,00	15.000,00
17 511 1701 1.30	EXERCÍCIO DE OBRAS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES.				15.000,00	15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano				16.000,00	31.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO				16.000,00	31.000,00
17 512 1702 1.31	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO				15.000,00	15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
17 512 1702 2.44	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.				16.000,00	16.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 238 - Centro - 55.425-000 - Canhotinho/PE
CNPJ: 10.132.777/0001-43

Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação
L84C-7724-010

Página
10 / 29

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 7004 - Departamento de Saneamento e Meio -Ambiente		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação Especial		PROJETOS		ATIVIDADES		TOTAL	
Código	Especificação										
3.3.90.00	Aplicações Diretas							16.000,00			16.000,00
17 544	Recursos Hídricos							20.000,00			20.000,00
17 544 2711	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL							20.000,00			20.000,00
17 544 2711 2.1033	ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'ÁGUA - CAMINHÃO PIPA							20.000,00			20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas							20.000,00			20.000,00
18	Gestão Ambiental							10.000,00			11.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental							10.000,00			11.000,00
18 541 1801	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							10.000,00			11.000,00
18 541 1801 1.33	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E OBRAS DE CONTROLE AMBIENTAL							10.000,00			11.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas							1.000,00			1.000,00
18 541 1801 2.160	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E CONTROLE AMBIENTAL							10.000,00			10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas							10.000,00			10.000,00
								31.000,00			72.000,00
								31.000,00			103.000,00

Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 7005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação Especial		PROJETOS		ATIVIDADES		TOTAL	
Código	Especificação										
8	Assistência Social							40.000,00			40.000,00
8 544	Recursos Hídricos							40.000,00			40.000,00
8 544 2704	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							40.000,00			40.000,00
8 544 2704 1.59	AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA COORDENADORIA DA MULHER							40.000,00			40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas							40.000,00			40.000,00
15	Urbanismo							370.000,00			370.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana							370.000,00			370.000,00
15 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA							220.000,00			220.000,00
15 451 1502 1.1021	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO-FIO, E RECAPITAMENTO DE ASFALTO							220.000,00			220.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas							220.000,00			220.000,00
15 451 1504	INFRAESTRUTURA URBANA							150.000,00			150.000,00
15 451 1504 1.105	DEBRAS EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS, INCLUINDO PÁTIO DE EVENTOS							150.000,00			150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas							150.000,00			150.000,00
								410.000,00			410.000,00

Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 8001 - Gabinete do Secretário - Agricultura e Desenvolvimento Econômico		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação Especial		PROJETOS		ATIVIDADES		TOTAL	
Código	Especificação										
20	Agricultura							5.000,00			5.000,00
20 122	Administração Geral							5.000,00			5.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							5.000,00			5.000,00
20 122 2001 1.36	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, INCLUSIVE INFORMÁTICA							5.000,00			5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas							5.000,00			5.000,00
20 122 2001 2.47	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							885.000,00			885.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas							885.000,00			885.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e de Seguridade Social							80.000,00			80.000,00
								5.000,00			5.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Associação Fers, 218 - Centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
DNF: 10.122.777/2001-63

Usuário: Bartolomeu Felix

Chave de Autenticação
1096-3724-510

Página
13 / 20

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 8001 - Gabinete do Secretário - Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.00	Aplicações Diretas				885.000,00	885.000,00

Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 8002 - Departamento de Indústria e Comércio

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				176.000,00	176.000,00
4 122	Administração Geral				176.000,00	176.000,00
4 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				176.000,00	176.000,00
4 122 2001 2.48	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				176.000,00	176.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				176.000,00	176.000,00
3.1.91.00	Atuação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
22	Indústria				10.000,00	12.000,00
22 661	Promoção Industrial			2.000,00	2.000,00	2.000,00
22 661 2201	INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL			2.000,00	2.000,00	2.000,00
22 661 2201 1.19	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE INDÚSTRIAS			2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00	2.000,00	2.000,00
22 662	Produção Industrial				10.000,00	10.000,00
22 662 2201	INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL				10.000,00	10.000,00
22 662 2201 2.49	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
				2.000,00	186.000,00	188.000,00

Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 8003 - Departamento de Desenvolvimento Rural

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura				821.000,00	836.000,00
20 122	Administração Geral			15.000,00	821.000,00	836.000,00
20 122 2003	DESENVOLVIMENTO RURAL				821.000,00	821.000,00
20 122 2003 2.50	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL				711.000,00	711.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00
3.1.91.00	Atuação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
20 122 2003 2.51	MANUTENÇÃO DO PRONAF, INCLUINDO MAIS ALIMENTOS				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 122 2003 2.52	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PREPARO DO SOLO, ARACÃO DE TERRAS, DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			15.000,00	15.000,00	15.000,00
20 608 2003	DESENVOLVIMENTO RURAL			15.000,00	15.000,00	15.000,00
20 608 2003 1.37	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO E AGRICULTURA FAMILIAR E EXTENSÃO RURAL, INCLUINDO AÇÕES DO PRONAF E MAIS ALIMENTOS.			15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00	15.000,00	15.000,00
				15.000,00	821.000,00	836.000,00

Total da Unidade Orçamentária



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 238 - centro - 55.025-000 - Caracolândia/ PE
CNPJ: 10.112.779/0001-41

Usuário: Bartholomeu Fiala

Chave de Autenticação
134E-3724-018

Página
13 / 28

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária:	9001 - Gabinete do Secretário - Educação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
9.4.99.00	PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Aplicações Diretas	36.000,00		212.000,00	520.000,00	732.000,00
Total da Unidade Orçamentária						
9002 - Departamento de Desenvolvimento do Ensino						16.000,00
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			599.000,00	4.891.975,00	5.490.975,00
12 306	Alimentação e Nutrição				713.000,00	713.000,00
12 306 1209	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				713.000,00	713.000,00
12 306 1209 2.50	ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES- PNAE/PNAC/PNIAP/PNAE-EJA (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)				713.000,00	713.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas			713.000,00		713.000,00
12 361	Ensino Fundamental			262.000,00	3.602.475,00	3.864.475,00
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			42.000,00	1.037.475,00	1.079.475,00
12 361 1201 1.38	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			42.000,00		42.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			42.000,00		42.000,00
12 361 1201 2.58	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ENSINO				1.037.475,00	1.037.475,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				88.987,12	88.987,12
3.1.91.00	Aplicação Direta Documente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social				70.000,00	70.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				678.487,88	678.487,88
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR				747.000,00	747.000,00
12 361 1202 2.62	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR				270.000,00	270.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				270.000,00	270.000,00
12 361 1202 2.145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)				202.000,00	202.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				202.000,00	202.000,00
12 361 1202 2.146	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA (RECURSO DO CAMINHO DA ESCOLA)				275.000,00	275.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				275.000,00	275.000,00
12 361 1203	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				24.000,00	24.000,00
12 361 1203 2.65	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/PME)				24.000,00	24.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				24.000,00	24.000,00
12 361 1205	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
12 361 1205 2.59	APOIO INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
3.1.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos				10.000,00	10.000,00
12 361 2715	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				10.000,00	10.000,00
12 361 2715 1.11	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES				10.000,00	10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 361 2715 1.40	INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				1.784.000,00	1.784.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.784.000,00	1.784.000,00
12 361 2715 2.61	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE				3.000,00	3.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
12 361 2715 2.64	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.317.000,00	1.317.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.317.000,00	1.317.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Alencar Peix, 228 - centro - 55.420-000 - Caracolândia PE
CNPJ: 06.132.777/0001-03

Inscrição: Bartholomeus Felix

Chave de Autenticação
(866-3734-018)

Página
14 / 30

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 9002 - Departamento de Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 2715 2.66	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE ESCOLAR				464.000,00	464.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				464.000,00	464.000,00
12 362	Ensino Médio				15.000,00	15.000,00
12 362 1202	TRANSPORTE ESCOLAR				15.000,00	15.000,00
12 362 1262 2.68	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA				15.000,00	15.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12 363	Ensino Profissional		2.000,00		2.000,00	2.000,00
12 363 1213	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE		2.000,00		2.000,00	2.000,00
12 363 1213 1.12	CONSTRUÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA ESCOLA TÉCNICA		2.000,00		2.000,00	2.000,00
	4.1.90.00 Aplicações Diretas		2.000,00		2.000,00	2.000,00
12 364	Ensino Superior				19.000,00	19.000,00
12 364 1202	TRANSPORTE ESCOLAR				19.000,00	19.000,00
12 364 1202 2.1030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS				19.000,00	19.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				19.000,00	19.000,00
12 365	Educação Infantil			335.000,00	515.500,00	850.500,00
12 365 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			55.500,00	515.500,00	570.500,00
12 365 1204 1.70	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.			55.500,00	515.500,00	570.500,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			55.500,00	515.500,00	570.500,00
12 365 1204 2.72	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				515.500,00	515.500,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				515.500,00	515.500,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social				236.500,00	236.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
12 365 1207	CRECHE E PROINFÂNCIA			275.000,00	275.000,00	275.000,00
12 365 1207 1.13	OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL INCLUSIVE CRECHE			280.000,00	280.000,00	280.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			280.000,00	280.000,00	280.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				27.000,00	27.000,00
12 366 1208	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				27.000,00	27.000,00
12 366 1208 2.71	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS				27.000,00	27.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				27.000,00	27.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				21.000,00	21.000,00
					5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária		599.000,00			4.891.975,00	5.490.975,00

Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			615.000,00	22.111.550,00	22.726.550,00
12 361	Ensino Fundamental			360.000,00	19.293.050,00	19.653.050,00
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			70.000,00	70.000,00	70.000,00
12 361 1201 1.1033	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO BÁSICO			70.000,00	70.000,00	70.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			70.000,00	70.000,00	70.000,00
12 361 2712	SUORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			10.000,00	10.000,00	10.000,00
12 361 2712 1.1027	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES			10.000,00	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/PE
CNPJ: 10.132.777/0001-43

Unidade: Barbalhoense Fidei

Conta de Arrecadação
1846-3724-018

Página
15 / 29

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária			Total
		Operação Especial	Projetos	Atividades	
	9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental				
	ESCOLARES COM O FUNDEB.				
12.361.2715	4.4.90.00 Aplicações Diretas	10.000,00			10.000,00
12.361.2715.1.43	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	280.000,00		19.293.050,00	19.573.050,00
12.361.2715.1.51	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	20.000,00			20.000,00
12.361.2715.1.1032	4.4.90.00 Aplicações Diretas	20.000,00			20.000,00
12.361.2715.1.1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	5.000,00			5.000,00
12.361.2715.2.127	4.4.90.00 Aplicações Diretas	3.000,00			3.000,00
12.361.2715.2.1057	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	250.000,00			250.000,00
12.361.2715.2.1058	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FUNDEB OUTROS	5.000,00			5.000,00
12.361.2715.2.1059	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00			3.000,00
12.361.2715.2.1060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO (ART. 70 DA LEI FEDERAL Nº 9394/96) DA EDUCAÇÃO BÁSICA			45.000,00	45.000,00
12.361.2715.2.1061	3.3.90.00 Aplicações Diretas			45.000,00	45.000,00
12.361.2715.2.1062	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR DIVERSOS E MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DO FUNDEB			305.000,00	305.000,00
12.361.2715.2.1063	3.3.90.00 Aplicações Diretas			305.000,00	305.000,00
12.361.2715.2.1064	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB - OUTROS			2.860.915,00	2.860.915,00
12.361.2715.2.1065	3.1.91.00 Aplicações Diretas			2.860.915,00	2.860.915,00
12.361.2715.2.1066	Aplicação Direta decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social			200.000,00	200.000,00
12.361.2715.2.1067	REMANEJAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL) - FUNDEB - MAGISTÉRIO			12.995.635,00	12.995.635,00
12.361.2715.2.1068	3.1.90.00 Aplicações Diretas			11.499.635,00	11.499.635,00
12.361.2715.2.1069	Aplicação Direta decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social			1.500.000,00	1.500.000,00
12.361.2715.2.1070	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB OUTROS			125.000,00	125.000,00
12.361.2715.2.1071	3.3.90.00 Aplicações Diretas			125.000,00	125.000,00
12.361.2715.2.1072	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, VINCULADOS AO FUNDEB OUTROS			15.000,00	15.000,00
12.361.2715.2.1073	3.1.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00	15.000,00
12.361.2715.2.1074	Educação Infantil				
12.361.2715.2.1075	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	225.000,00			225.000,00
12.361.2715.2.1076	REMANEJAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO INFANTIL)			2.587.000,00	2.587.000,00
12.361.2715.2.1077	3.1.90.00 Aplicações Diretas			1.082.000,00	1.082.000,00
12.361.2715.2.1078	Aplicação Direta decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social			337.000,00	337.000,00
12.361.2715.2.1079	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB OUTROS (ENSINO INFANTIL)			85.000,00	85.000,00
12.361.2715.2.1080	3.1.90.00 Aplicações Diretas			151.000,00	151.000,00
12.361.2715.2.1081	Aplicação Direta decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social			101.000,00	101.000,00
12.361.2715.2.1082	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB OUTROS (ENSINO INFANTIL)			145.000,00	145.000,00
12.361.2715.2.1083	3.1.90.00 Aplicações Diretas			60.000,00	60.000,00
12.361.2715.2.1084	Aplicação Direta decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social			75.000,00	75.000,00
12.361.2715.2.1085	3.3.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00
12.361.2715.2.1086	REMANEJAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			600.000,00	600.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 278 - Centro - 55.425-000 - Canhotinho/ PE
CPF: 10.132.777/0001-53

Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação
1646.5724-033

Página
16 / 29

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 9003-FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		Não Orçamentária		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total
Código	Especificação									
(ENSINO INFANTIL) - FUNDEB - MAGISTÉRIO										
12.365.2722	3.1.90.00 Aplicações Diretas					225.000,00		699.000,00		800.000,00
12.365.2722.1.13	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL INCLUSIVE CRECHE					225.000,00		1.280.000,00		1.505.000,00
12.365.2722.2.1093	4.4.98.00 Aplicações Diretas					225.000,00		325.000,00		225.000,00
12.366	3.1.90.00 Aplicações Diretas							1.280.000,00		1.280.000,00
12.366.1208	Educação de Jovens e Adultos MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO JOVENS E ADULTOS) - FUNDEB MAGISTÉRIO							1.280.000,00		1.280.000,00
12.366.1208.2.1059	3.1.90.00 Aplicações Diretas							456.500,00		456.500,00
12.366.1208.2.1059	3.1.91.00 Aplicações Diretas							456.500,00		456.500,00
12.366.1208.2.1059	3.3.90.00 Aplicações Diretas							419.500,00		419.500,00
12.366.1208.2.1054	3.1.90.00 Aplicações Diretas							309.500,00		309.500,00
12.366.1208.2.1054	3.1.91.00 Aplicações Diretas							105.000,00		105.000,00
12.366.1208.2.1054	3.3.90.00 Aplicações Diretas							3.000,00		3.000,00
12.366.1208.2.1054	3.1.90.00 Aplicações Diretas							37.000,00		37.000,00
12.367	3.1.91.00 Aplicações Diretas							25.000,00		25.000,00
12.367.2706	3.1.91.00 Aplicações Diretas							2.000,00		2.000,00
12.367.2706.1.1018	3.3.90.00 Aplicações Diretas							10.000,00		10.000,00
12.367.2706.1.1018	Educação Especial PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL					30.000,00		30.000,00		30.000,00
12.367.2706.1.1018	3.3.90.00 Aplicações Diretas					30.000,00		30.000,00		30.000,00
12.367.2706.1.1018	4.4.90.00 Aplicações Diretas					20.000,00		20.000,00		20.000,00
Total da Unidade Orçamentária						615.000,00		22.111.550,00		22.726.550,00
Unidade Orçamentária: 13001-Gabinete do Secretário - Articulação Política										
(ENSINO INFANTIL) - FUNDEB - MAGISTÉRIO										
4	Administração							31.000,00		31.000,00
4.122	Administração Geral							31.000,00		31.000,00
4.122.2708	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO							31.000,00		31.000,00
4.122.2708.2.1028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA							31.000,00		31.000,00
4.122.2708.2.1028	3.1.90.00 Aplicações Diretas							26.000,00		26.000,00
4.122.2708.2.1028	3.1.91.00 Aplicações Diretas							5.000,00		5.000,00
4.122.2708.2.1028	3.3.90.00 Aplicações Diretas							6.000,00		6.000,00
Total da Unidade Orçamentária						31.000,00		31.000,00		31.000,00
Unidade Orçamentária: 15001-Gabinete do Secretário - Sec. da Mulher										
(ENSINO INFANTIL) - FUNDEB - MAGISTÉRIO										
4	Administração							83.000,00		83.000,00
4.122	Administração Geral							83.000,00		83.000,00
4.122.410	GESTÃO DA SECRETARIA DA MULHER							83.000,00		83.000,00
4.122.410.1.1022	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS							83.000,00		83.000,00
Total da Unidade Orçamentária						30.000,00		83.000,00		113.000,00
Total da Unidade Orçamentária						30.000,00		83.000,00		113.000,00
Total da Unidade Orçamentária						30.000,00		83.000,00		113.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 208 - Centro - 55.413-000 - Canhotinho/PE
CNPJ: 16.132.777/0001-43

Usuário: Barbozomou Felix

Chave de Autenticação
2045-1724-018

Página
18 / 20

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10.122.2724.2.1099	4.4.90.00 Aplicações Diretas MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS			400,00	13.380,00	13.380,00
10.122.2724.2.1100	3.1.90.00 Aplicações Diretas SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE				5.050,00	5.050,00
10.122.2724.2.1101	3.1.90.00 Aplicações Diretas CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE				8.130,00	8.130,00
10.301	Atenção Básica			10.250,00	6.000,00	6.000,00
10.301.2725	GESTÃO SERV. SAÚDE CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA				6.000,00	6.000,00
10.301.2725.2.1102	MANUT. DAS ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA				6.000,00	6.000,00
10.301.2726	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER			10.250,00	43.000,00	53.250,00
10.301.2726.1.1061	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O LABAN			10.250,00	15.000,00	15.000,00
10.301.2726.2.1103	4.4.90.00 Aplicações Diretas MANUT. ATIV. DO LABORATÓRIO DO AGRESTE MERIDIONAL - LABAN			10.250,00	15.000,00	15.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				15.910,00	30.250,00
10.302.2727	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER				15.910,00	28.000,00
10.302.2727.2.1104	MANUT. ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				12.090,00	31.090,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				40.000,00	40.000,00
10.303.2728	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA				40.000,00	40.000,00
10.303.2728.2.1104	MANUT. ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				40.000,00	40.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica				40.000,00	40.000,00
10.305.2729	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				40.000,00	40.000,00
10.305.2729.2.1105	MANUT. ATIV. NÚCLEO INTERMUNICIPAL SAÚDE - NIS VIGILÂNCIA EM SAÚDE				40.000,00	40.000,00
12	Educação				3.000,00	3.000,00
12.122	Administração Geral				3.000,00	3.000,00
12.122.2719	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL				5.000,00	5.000,00
12.122.2719.2.1088	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL				5.000,00	5.000,00
12.122.2720	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE			3.000,00	44.000,00	47.000,00
12.122.2720.1.1048	MODERNIZAÇÃO ESTRUT. FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA) NÚCLEO INTERN. EDUC. - NIE			3.000,00	30.000,00	33.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
					4.000,00	4.000,00
					26.000,00	29.000,00
					1.000,00	1.000,00
					1.000,00	1.000,00

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 122 2720 1.1049	4.4.90.00 Aplicações Diretas AQUIS. VEIC, MÓVEIS, MAQ. E EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO - NIE			1.000,00		1.000,00
12 122 2720 1.1050	4.4.90.00 Aplicações Diretas AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO - NIE			1.000,00		1.000,00
12 122 2720 2.1089	3.1.90.00 Aplicações Diretas MANUTENÇÃO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE				13.000,00	13.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
12 122 2720 2.1090	3.3.90.00 Aplicações Diretas CAPACITAÇÃO PROFIS. DE EDUC. APOJO ADM PEDAGÓGICO				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12 122 2720 2.1091	3.3.90.00 Aplicações Diretas IMPLANT. E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GEREÇ, GESTÃO ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
12 122 2720 2.1092	3.3.90.00 Aplicações Diretas IMPLANT. E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GEREÇ GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
12 361	Ensino Fundamental					
12 361 2719	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL					
12 361 2719 2.1092	IMPLANT. E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GEREÇ GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil					
12 365 2721	PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA					
12 365 2721 2.1093	GESTÃO NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
12 365 2721 2.1094	CAPACITAÇÃO DE PROFIS. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
15	Urbanismo					
15 452	Serviços Urbanos					
15 452 2718	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP					
15 452 2718 1.1045	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO) ILUMINAÇÃO PÚBLICA			3.000,00		3.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				26.000,00	29.000,00
15 452 2718 1.1046	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NUC. ILLUM. PÚBLICA - NIIP			3.000,00		3.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				26.000,00	29.000,00
15 452 2718 1.1047	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERM. ILLUM. PÚBLICA - NIIP			3.000,00		3.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				26.000,00	29.000,00
15 452 2718 2.1084	MANUT. ATIV. NÚCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			1.000,00		1.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				14.000,00	14.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
15 452 2718 2.1085	CAPACITAÇÃO DOS PROFIS. NÚCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
15 452 2718 2.1086	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Rômulo Pires, 238 - Centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 10.153.771/0001-43

Chave de Autenticação
1846-5734-218

Página
20 / 20

Usuário: Bartholomeu Fiala

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 1.0001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 452 2718 2.1067	GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
18	Gestão Ambiental			10.000,00		49.000,00
18 511	Saneamento Básico Rural			1.000,00		1.000,00
18 511 2716	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			1.000,00		1.000,00
18 511 2716 1.1039	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, ÁCÚDES E BARREIROS			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			9.000,00	39.000,00	48.000,00
18 541 2716	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			5.000,00		40.000,00
18 541 2716 1.1040	MODERNIZ. ESTRUT. FÍSICA (CONSTR. E/OU REFORMA) SEDE ATERRO SANITÁRIO			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
18 541 2716 1.1041	AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIV. ATERRO SANITÁRIO			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
18 541 2716 1.1042	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SEDE - ATERRO SANITÁRIO			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
18 541 2716 1.1043	AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - AGÊNCIA AMBIENTAL			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
18 541 2716 2.1077	MANUT. ATIV. PROGRAMA CONSORCIAL DO MEIO AMBIENTE - NISB				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
18 541 2716 2.1078	GESTÃO EDUCACIONAL AMBIENTAL (RESÍDUO E SANEAMENTO)				4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
18 541 2716 2.1079	INFRAESTRUTURA DA COLETA SELETIVA				4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
18 541 2716 2.1080	RECUPERAÇÃO DE ÁREA VERDE EM CENTRO URBANO				4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
18 541 2716 2.1081	TRIAGEM DE RESÍDUOS				4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
18 541 2716 2.1082	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA AMBIENTAL				4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
18 541 2717	MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			4.000,00		8.000,00
18 541 2717 1.1044	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			4.000,00		4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			4.000,00		4.000,00
18 541 2717 2.1083	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD				4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária		31.729,21	2.340.723,70	2.938.000,00	260.220,79	291.950,00
Total da Unidade Gestora				2.938.000,00	38.677.976,30	43.956.700,00

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - Centro - 55.422-900 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Serthobrenes Felix
Chave de Autenticação: 1046-3724-018
Página: 217/25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 12001 - Fundo Municipal de Saúde		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			1.086.000,00	16.340.300,00	17.426.300,00
10 122	Administração Geral			26.000,00	5.172.300,00	5.198.300,00
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			25.000,00	5.117.300,00	5.142.300,00
10 122 1005 1.1001	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DA SAÚDE			20.000,00		20.000,00
	4.4.98.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
10 122 1005 1.1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A PARA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS.			5.000,00		5.000,00
	4.4.98.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
10 122 1005 2.162	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - MANUTENÇÃO			5.000,00		5.000,00
	3.1.98.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
10 122 1005 2.1004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS				460.000,00	460.000,00
	3.1.98.00 Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta - Documento de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e de Seguridade Social				280.000,00	280.000,00
10 122 1005 1.1037	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.657.300,00	4.657.300,00
	3.1.98.00 Aplicações Diretas				3.757.300,00	3.757.300,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta - Documento de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e de Seguridade Social				900.000,00	900.000,00
	3.1.98.00 Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
10 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.000,00		1.000,00
10 122 1006 1.1037	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.000,00		1.000,00
	4.4.98.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
10 122 1006 2.1002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIÁRIAS E AUXÍLIOS PARA PARTICIPAR DE EVENTOS E CONFERÊNCIAS.				55.000,00	55.000,00
	3.1.98.00 Aplicações Diretas				55.000,00	55.000,00
10 301	Atenção Básica					35.000,00
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			230.000,00	7.756.000,00	7.986.000,00
10 301 1001 1.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA.			230.000,00	7.756.000,00	7.986.000,00
	4.4.98.00 Aplicações Diretas			210.000,00		210.000,00
	4.4.98.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
10 301 1001 2.1007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE			30.000,00		30.000,00
	3.1.98.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					210.000,00
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL					20.000,00
	4.4.98.00 Aplicações Diretas					20.000,00
10 302 1002 1.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.				7.756.000,00	7.756.000,00
	4.4.98.00 Aplicações Diretas				5.115.000,00	5.115.000,00
	4.4.98.00 Aplicações Diretas				2.641.000,00	2.641.000,00
10 302 1002 1.1008	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE			571.000,00	2.475.000,00	3.046.000,00
	4.4.98.00 Aplicações Diretas			571.000,00	2.475.000,00	3.046.000,00
10 302 1002 2.1014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			216.000,00		216.000,00
	4.4.98.00 Aplicações Diretas			216.000,00		216.000,00
	4.4.98.00 Aplicações Diretas			355.000,00		355.000,00
	4.4.98.00 Aplicações Diretas			355.000,00		355.000,00
	4.4.98.00 Aplicações Diretas				2.475.000,00	2.475.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Maria Faria, 218 - Centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Bartholomeu Felix
Chave de Autenticação
1046-3724-938
Página
21 / 29

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 12001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.089.000,00	1.089.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				157.000,00	157.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.242.000,00	1.242.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			70.000,00		70.000,00
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			70.000,00		70.000,00
10 303 1003 1.1011	REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			70.000,00		70.000,00
10 303 1003 2.1013	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMPLEMENTAR			70.000,00		70.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
10 303 1003 2.1017	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			60.000,00		60.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				280.000,00	280.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				280.000,00	280.000,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				280.000,00	280.000,00
10 304 1004 2.1018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				280.000,00	280.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				101.000,00	101.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				101.000,00	101.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				101.000,00	101.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				101.000,00	101.000,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				101.000,00	101.000,00
10 305 1004 1.1009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE				101.000,00	101.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				21.000,00	21.000,00
10 305 1004 1.1012	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				21.000,00	21.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
10 305 1004 1.1019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				35.000,00	35.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				189.000,00	189.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				189.000,00	189.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				74.000,00	74.000,00
10 305 1004 1.1012	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				74.000,00	74.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				115.000,00	115.000,00
10 305 1004 2.1019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				115.000,00	115.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				496.000,00	496.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				496.000,00	496.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,00
28	Encargos Especiais				180.000,00	180.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais				180.000,00	180.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS				180.000,00	180.000,00
28 846 0 0.6	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS PÚBLICAS				180.000,00	180.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas				379.000,00	379.000,00
4.5.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				62.000,00	62.000,00
Total da Unidade Orçamentária					467.000,00	467.000,00
Total da Unidade Gestora					1.6340.300,00	17.893.300,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho

Unidade Orçamentária: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				70.000,00	70.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Abreu Lima, 218 - Centro - 55.415-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 10.332.777/0003-63

Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação
1046-3724-518

Página
23 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122	Administração Geral			70.000,00	70.000,00	70.000,00
8 122 812	PROGRAMA VIDA NOVA			70.000,00	70.000,00	70.000,00
8 122 812 2.84	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO SECRETARIO.			70.000,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00	70.000,00	70.000,00
28	Encargos Especiais		5.000,00			5.000,00
28 843	Serviço de Dívida Interna		5.000,00			5.000,00
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		5.000,00			5.000,00
28 843 0 0.1003	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		5.000,00			5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		3.000,00			3.000,00
	PROJ.F.08-28/2020/038-50038		2.000,00			2.000,00
Total da Unidade Orçamentária			5.000,00			75.000,00

Unidade Orçamentária: 11002 - Departamento de Ação Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			110.000,00	110.000,00	110.000,00
8 122	Administração Geral			110.000,00	110.000,00	110.000,00
8 122 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			110.000,00	110.000,00	110.000,00
8 122 801 2.85	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL			110.000,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			110.000,00	110.000,00	110.000,00
Total da Unidade Orçamentária				110.000,00		110.000,00

Unidade Orçamentária: 11003 - Departamento de Ação Comunitária

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			4.000,00	4.000,00	4.000,00
8 122	Administração Geral			4.000,00	4.000,00	4.000,00
8 122 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.000,00	4.000,00	4.000,00
8 122 801 2.86	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA			4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			4.000,00	4.000,00	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária				4.000,00		4.000,00

Unidade Orçamentária: 11004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			407.000,00	2.706.000,00	3.113.000,00
8 122	Administração Geral			322.000,00	237.000,00	559.000,00
8 122 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			322.000,00	220.000,00	542.000,00
8 122 801 1.45	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			322.000,00		322.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			320.000,00		320.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
8 122 801 2.90	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS			220.000,00		220.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
8 122 808	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00		5.000,00
8 122 808 2.88	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO.			5.000,00		5.000,00
3.3.90.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			5.000,00		5.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - Centro - 55.420-000 - Canhotinho/PE
CNPJ: 16.152.777/0001-61

Usuário: Bartholomeu Feita

Chave de Autenticação
1046-1724-018

Página
24 / 29

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 11004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
B 122 809	INSTANCIA DE CONTROLE SOCIAL				12.000,00	12.000,00
B 122 809 2.103	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				12.000,00	12.000,00
B 241	Assistência ao Idoso				12.000,00	12.000,00
B 241 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				7.000,00	7.000,00
B 241 802 2.91	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (IDOSOS)				7.000,00	7.000,00
B 242	Assistência ao Portador de Deficiência				7.000,00	7.000,00
B 242 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				277.000,00	277.000,00
B 242 802 2.92	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA				277.000,00	277.000,00
B 242 802 2.139	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (ADOLESCENTES E JOVENS- PROJOVEM)				30.000,00	30.000,00
B 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				30.000,00	30.000,00
B 243 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				247.000,00	247.000,00
B 243 802 1.1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS			24.000,00	122.000,00	122.000,00
B 243 802 2.95	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (CRIANÇAS)			22.000,00	125.000,00	125.000,00
B 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				390.000,00	414.000,00
B 243 803 1.1056	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA A JUVENTUDE			22.000,00	130.000,00	152.000,00
B 243 803 2.1024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI			2.000,00	130.000,00	130.000,00
B 243 813	CRUZAÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA				125.000,00	127.000,00
B 243 813 2.1021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRUZAÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA			2.000,00	125.000,00	127.000,00
B 244	Assistência Comunitária				2.000,00	2.000,00
B 244 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				85.000,00	85.000,00
B 244 801 1.10	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL				30.000,00	30.000,00
B 244 801 1.46	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS				10.000,00	10.000,00
B 244 801 1.46	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS				135.000,00	135.000,00
B 244 801 1.46	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS				135.000,00	135.000,00
B 244 801 1.46	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS				35.000,00	35.000,00
B 244 801 1.46	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS				10.000,00	10.000,00
B 244 801 1.46	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS				90.000,00	90.000,00
B 244 801 1.46	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS				957.000,00	1.058.000,00
B 244 801 1.46	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS				14.000,00	14.000,00
B 244 801 1.46	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS				6.000,00	6.000,00
B 244 801 1.46	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS				6.000,00	6.000,00
B 244 801 1.46	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS				8.000,00	8.000,00
B 244 801 1.46	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS				8.000,00	8.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Aldeia Nova, 278 - Jardim - 55.420-000 - Caruaru/PE
CNPJ: 06.132.777/0001-63

Usuário: Bartholomeu Fiala

Chave de Autenticação
1946-7724-518

Página
28 / 20

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 1001 - Corpo Deliberativo e Sec. da Câmara		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa		5.000,00	161.000,00	2.534.000,00	2.700.000,00
1.31	Ação Legislativa		5.000,00	161.000,00	2.534.000,00	2.700.000,00
1.31.101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		5.000,00	161.000,00	2.534.000,00	2.700.000,00
1.31.101.0.5	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, BEM COMO RESTITUIÇÃO DE VALORES.		5.000,00	161.000,00	2.534.000,00	2.700.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00
1.31.101.1.101	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		5.000,00	20.000,00		25.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
1.31.101.1.102	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO.			51.000,00		51.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			51.000,00		51.000,00
1.31.101.1.103	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO.			70.000,00		70.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
1.31.101.1.104	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS EM GERAL E PROGRAMAS PARA MELHORIA DO SERVIÇOS PÚBLICOS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
1.31.101.2.2	DESPESA COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES			20.000,00	924.000,00	944.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00	904.000,00	924.000,00
1.31.101.2.3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
1.31.101.2.104	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ACESSORIA TÉCNICAS E JURÍDICAS				130.000,00	130.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
1.31.101.2.106	DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
1.31.101.2.107	VERBAS INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA DO PODER LEGISLATIVO CONFORME LEI MUNICIPAL				85.000,00	85.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				84.000,00	84.000,00
1.31.101.2.108	RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL				320.000,00	320.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				210.000,00	210.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Ocorrência de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
1.31.101.2.109	DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO.				20.000,00	20.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
1.31.101.2.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.				827.000,00	827.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				677.000,00	677.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
1.31.101.2.1005	PAGAMENTO DE DESPESAS E OBRIGAÇÕES VINDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.				10.000,00	10.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
1.31.101.2.1010	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA.				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
1.31.101.2.1011	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO				20.000,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 238 - Centro - 55.430-000 - Canhotinho/PE
CNPJ: 10.152.777/0001-61

Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação
1846-5724-018

Página
29 / 29

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022

Unidade Orçamentária: 1001 - Corpo Deliberativo e Sec. da Câmara

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1.1.96.30	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
1 31 101 2.1012	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE CURSOS TECNOLÓGICOS, GRADUAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DENTRE OUTROS.				25.000,00	25.000,00
1.1.96.30	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
1 31 101 2.1015	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA CÂMARA DE VEREADORES, INCLUSIVE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁGINA DA CÂMARA DE VEREADORES NA INTERNET E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.				35.000,00	35.000,00
1.1.96.30	Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
1 31 101 2.1016	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA CÂMARA DE VEREADORES.				73.000,00	73.000,00
1.1.96.30	Aplicações Diretas				57.000,00	57.000,00
1.1.91.30	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integradas dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
1.1.96.30	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária		5.000,00	5.000,00	161.000,00	2.534.000,00	2.700.000,00
Total da Unidade Gestora		5.000,00	5.000,00	161.000,00	2.534.000,00	2.700.000,00
TOTAL GERAL		2.818.723,70	4.622.000,00	72.259.276,30	79.700.000,00	79.700.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canhotinho, Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho, Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREUC, Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Alencar Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/PE
CNPJ: 10.132.777/0001-61

Usuário: Bartholomeus Fada

Chave de Autenticação
1421-9788-982

Página
1 / 4

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa		5.000,00	161.000,00	2.534.000,00	2.700.000,00
1.31	Ação Legislativa		5.000,00	161.000,00	2.534.000,00	2.700.000,00
1.31.101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		5.000,00	161.000,00	2.534.000,00	2.700.000,00
4	Administração		6.000,00	161.330,00	4.670.455,51	4.837.785,51
4.121	Planejamento e Orçamento				21.000,00	21.000,00
4.121.1602	CARTÃO REFORMA				21.000,00	21.000,00
4.122	Administração Geral			151.330,00	3.767.455,51	3.918.785,51
4.122.401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			10.000,00	590.000,00	600.000,00
4.122.402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			73.270,79	1.800.464,72	1.873.735,51
4.122.403	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO			10.000,00		221.000,00
4.122.405	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				120.000,00	120.000,00
4.122.408	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				1.000,00	1.000,00
4.122.409	CONSORCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				10.000,00	10.000,00
4.122.410	GESTÃO DA SECRETARIA DA MULHER			30.000,00		113.000,00
4.122.901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			25.000,00	83.000,00	462.200,00
4.122.2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				176.000,00	176.000,00
4.122.2708	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO				31.000,00	31.000,00
4.122.2730	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM			1.059,21	17.840,79	18.900,00
4.122.2731	PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			2.000,00	289.950,00	291.950,00
4.123	Administração Financeira		6.000,00	10.000,00	487.000,00	503.000,00
4.123.0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		6.000,00			6.000,00
4.123.404	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			10.000,00	487.000,00	497.000,00
4.124	Controle Interno				145.000,00	145.000,00
4.124.406	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				145.000,00	145.000,00
4.131	Comunicação Social				250.000,00	250.000,00
4.131.407	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL				250.000,00	250.000,00
6	Segurança Pública				12.000,00	12.000,00
6.182	Defesa Civil				12.000,00	12.000,00
6.182.601	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL				12.000,00	12.000,00
8	Assistência Social			453.000,00	3.166.000,00	3.619.000,00
8.122	Administração Geral			328.000,00	478.000,00	806.000,00
8.122.801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			327.000,00	364.000,00	691.000,00
8.122.803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				5.000,00	5.000,00
8.122.806	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				5.000,00	5.000,00
8.122.809	INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL				12.000,00	12.000,00
8.122.812	PROGRAMA VIDA NOVA				70.000,00	70.000,00
8.122.2723	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00	22.000,00	23.000,00
8.241	Assistência ao Idoso				7.000,00	7.000,00
8.241.802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				7.000,00	7.000,00
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência				277.000,00	277.000,00
8.242.802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				277.000,00	277.000,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				607.000,00	631.000,00
8.243.802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			24.000,00	130.000,00	152.000,00
8.243.803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			2.000,00	140.000,00	142.000,00
8.243.806	APOIO AO CONSELHO TUTELAR				202.000,00	202.000,00
8.243.813	CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA				135.000,00	135.000,00
8.244	Assistência Comunitária				997.000,00	1.058.000,00
8.244.801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			14.000,00		14.000,00

**Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades**

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
B 244 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			16.000,00	179.000,00	195.000,00
B 244 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			11.000,00	166.000,00	177.000,00
B 244 804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			20.000,00	161.000,00	181.000,00
B 244 810	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				401.000,00	401.000,00
B 244 812	PROGRAMA VIDA NOVA				90.000,00	90.000,00
B 306	Alimentação e Nutrição				100.000,00	100.000,00
B 306 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				100.000,00	100.000,00
B 333	Empregabilidade				700.000,00	700.000,00
B 333 805	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE - ACESSUAS				700.000,00	700.000,00
B 544	Recursos Humanos			40.000,00		40.000,00
B 544 2704	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			40.000,00		40.000,00
9	Previdência Social				11.302.800,00	11.302.800,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				9.802.800,00	9.802.800,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				9.802.800,00	9.802.800,00
9 274	Previdência Especial				1.500.000,00	1.500.000,00
9 274 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				1.500.000,00	1.500.000,00
10	Saúde			1.099.670,00	16.451.680,00	17.551.350,00
10 122	Administração Geral			29.420,00	5.192.680,00	5.222.100,00
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			25.000,00	5.117.300,00	5.142.300,00
10 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.000,00	55.000,00	56.000,00
10 122 2724	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO			3.420,00	20.380,00	23.800,00
10 301	Atenção Básica			240.250,00	7.799.000,00	8.039.250,00
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			230.000,00	7.756.000,00	7.986.000,00
10 301 2725	GESTÃO SERV. SAÚDE CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA			10.250,00	15.000,00	15.000,00
10 301 2726	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER			571.000,00	28.000,00	38.250,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			571.000,00	2.515.000,00	3.086.000,00
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			571.000,00	2.475.000,00	3.046.000,00
10 302 2727	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER				40.000,00	40.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			70.000,00	343.000,00	413.000,00
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			70.000,00	340.000,00	410.000,00
10 303 2728	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA				3.000,00	3.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				101.000,00	101.000,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				101.000,00	101.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			189.000,00	501.000,00	690.000,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			189.000,00	496.000,00	685.000,00
10 305 2729	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				5.000,00	5.000,00
12	Educação			1.495.000,00	27.567.525,00	29.062.525,00
12 122	Administração Geral			3.000,00	30.000,00	33.000,00
12 122 2719	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL				4.000,00	4.000,00
12 122 2720	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE			3.000,00	26.000,00	29.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				713.000,00	713.000,00
12 306 1209	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				713.000,00	713.000,00
12 361	Ensino Fundamental			880.000,00	23.420.525,00	24.300.525,00
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			294.000,00	1.557.475,00	1.851.475,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR				747.000,00	747.000,00
12 361 1203	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				24.000,00	24.000,00
12 361 1205	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
12 361 2712	SUPOORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			10.000,00		10.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Abadeiros Pereira, 228 - Centro - 55.422-006 - Canhotinho/PE
CNPJ: 10.132.777/0001-63



Unidade: Restituição Fedt.

Clave de Autenticação:
1422-9700-990

Página:
3 / 4

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 2715	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			576.000,00	21.077.050,00	21.653.050,00
12 361 2719	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL				5.000,00	5.000,00
12 362	Ensino Médio				15.000,00	15.000,00
12 362 1202	TRANSPORTE ESCOLAR				15.000,00	15.000,00
12 363	Ensino Profissional					
12 363 1213	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE			2.000,00		2.000,00
12 364	Ensino Superior			2.000,00		2.000,00
12 364 1202	TRANSPORTE ESCOLAR				19.000,00	19.000,00
12 365	Educação Infantil				19.000,00	19.000,00
12 365 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			560.000,00	2.886.500,00	3.466.500,00
12 365 1207	CRECHE E PROINFÂNCIA			55.000,00	1.597.500,00	1.652.500,00
12 365 2721	PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA			280.000,00		280.000,00
12 365 2722	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL				9.000,00	9.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			245.000,00	1.280.000,00	1.525.000,00
12 366 1208	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				483.500,00	483.500,00
12 367	Educação Especial			30.000,00	483.500,00	483.500,00
12 367 2706	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA			30.000,00		30.000,00
13	Cultura				515.000,00	515.000,00
13 392	Diffusão Cultural				515.000,00	515.000,00
13 392 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO				205.000,00	205.000,00
13 392 1302	CANHOTINHO CULTURAL				310.000,00	310.000,00
15	Urbanismo			1.114.000,00	3.484.815,79	4.598.815,79
15 122	Administração Geral			60.000,00	2.518.815,79	2.578.815,79
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			60.000,00	2.518.815,79	2.578.815,79
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.041.000,00	90.000,00	1.131.000,00
15 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA			515.000,00	90.000,00	605.000,00
15 451 1504	INFRAESTRUTURA URBANA			526.000,00		526.000,00
15 452	Serviços Urbanos			13.000,00	876.000,00	889.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			10.000,00	850.000,00	860.000,00
15 452 2718	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MIP			3.000,00	26.000,00	29.000,00
16	Habituação			15.000,00		15.000,00
16 482	Habituação Urbana			15.000,00		15.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			15.000,00		15.000,00
17	Saneamento			45.000,00	36.000,00	81.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			15.000,00		15.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO			15.000,00		15.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			15.000,00	16.000,00	31.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO			15.000,00	16.000,00	31.000,00
17 544	Recursos Hídricos			15.000,00	20.000,00	35.000,00
17 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			15.000,00		15.000,00
17 544 2711	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL				20.000,00	20.000,00
18	Gestão Ambiental			11.000,00	49.000,00	60.000,00
18 511	Saneamento Básico Rural			1.000,00		1.000,00
18 511 2716	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			1.000,00		1.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			10.000,00	49.000,00	59.000,00
18 541 1801	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			1.000,00	10.000,00	11.000,00
18 541 2716	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			5.000,00	35.000,00	40.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Alvaro Pires, 218 - centro - 55.420-009 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 16.132.777/0001-63

Usuário: Benedito@sem Feliz
Chave de Autenticação
1411-9788-380
Página
4 / 4

Anexo 7 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18 541 2717	MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			4.000,00	4.000,00	8.000,00
20	Agricultura			35.000,00	2.032.000,00	2.067.000,00
20 122	Administração Geral			5.000,00	1.992.000,00	1.997.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			5.000,00	1.171.000,00	1.176.000,00
20 122 2003	DESENVOLVIMENTO RURAL				821.000,00	821.000,00
20 605	Abastecimento			15.000,00	40.000,00	55.000,00
20 605 2002	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			15.000,00	40.000,00	55.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			15.000,00		15.000,00
20 608 2003	DESENVOLVIMENTO RURAL			15.000,00		15.000,00
22	Indústria			2.000,00	10.000,00	12.000,00
22 661	Promoção Industrial			2.000,00		2.000,00
22 661 2201	INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL			2.000,00		2.000,00
22 662	Produção Industrial				10.000,00	10.000,00
22 662 2201	INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL				10.000,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços				135.000,00	135.000,00
23 691	Promoção Comercial				135.000,00	135.000,00
23 691 1302	CANHOTINHO CULTURAL				120.000,00	120.000,00
23 691 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO				15.000,00	15.000,00
25	Energia			15.000,00	20.000,00	35.000,00
25 752	Energia Elétrica			15.000,00	20.000,00	35.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			15.000,00	20.000,00	35.000,00
26	Transporte			5.000,00	81.000,00	86.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			5.000,00	81.000,00	86.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIARIOS E SINALIZAÇÃO URBANA			5.000,00	61.000,00	66.000,00
26 782 2602	RODÓVIAS E ESTRADAS VICINAIS				20.000,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer			10.000,00	167.000,00	177.000,00
27 122	Administração Geral				145.000,00	145.000,00
27 122 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				145.000,00	145.000,00
27 812	Desporto Comunitário			10.000,00	22.000,00	32.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			10.000,00		10.000,00
27 812 2702	DESPORTO AMADOR				22.000,00	22.000,00
28	Encargos Especiais				1.280.723,70	1.280.723,70
28 843	Serviço da Dívida Interna				811.723,70	811.723,70
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS				811.723,70	811.723,70
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				15.000,00	15.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais				469.000,00	479.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS				469.000,00	469.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				10.000,00	10.000,00
99	Reserva de Contingência				1.527.000,00	1.527.000,00
99 999	Reserva de Contingência				1.527.000,00	1.527.000,00
99 999 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.527.000,00	1.527.000,00
Total				2.818.723,70	4.622.000,00	72.259.276,30
TOTAL GERAL				2.818.723,70	4.622.000,00	72.259.276,30



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Abílio Peres, 278 - Centro - 55.425-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 10.112.777/0001-61

Usuário: Bartholomeus Felix

Chave de Autenticação
2135-6034-649

Página
2 / 4

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022		
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 244 801	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	65.000,00	130.000,00	195.000,00
8 244 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	25.000,00	152.000,00	177.000,00
8 244 804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	65.000,00	116.000,00	181.000,00
8 244 810	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	401.000,00		401.000,00
8 244 812	PROGRAMA VIDA NOVA	40.000,00	50.000,00	90.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição	100.000,00		100.000,00
8 306 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100.000,00		100.000,00
8 333	Empregabilidade	700.000,00		700.000,00
8 333 805	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE – ACESSUAS	700.000,00		700.000,00
8 544	Recursos Hídricos	40.000,00		40.000,00
8 544 2704	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL	40.000,00		40.000,00
9	Previdência Social	5.214.000,00	6.088.800,00	11.302.800,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	3.714.000,00	6.088.800,00	9.802.800,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	3.714.000,00	6.088.800,00	9.802.800,00
9 274	Previdência Especial	1.500.000,00		1.500.000,00
9 274 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	1.500.000,00		1.500.000,00
10	Saúde	6.924.350,00	10.627.000,00	17.551.350,00
10 122	Administração Geral	5.072.100,00	150.000,00	5.222.100,00
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	5.042.300,00	100.000,00	5.142.300,00
10 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000,00	50.000,00	56.000,00
10 122 2724	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO	23.800,00		23.800,00
10 301	Atenção Básica	674.250,00	7.365.000,00	8.039.250,00
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	621.000,00	7.365.000,00	7.986.000,00
10 301 2725	GESTÃO SERV. SAÚDE CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00		15.000,00
10 301 2726	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER	38.250,00		38.250,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	974.000,00		974.000,00
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	934.000,00		934.000,00
10 302 2727	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER	40.000,00		40.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	48.000,00	365.000,00	413.000,00
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	45.000,00	365.000,00	410.000,00
10 303 2728	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA	3.000,00		3.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	51.000,00	50.000,00	101.000,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	51.000,00	50.000,00	101.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	105.000,00	585.000,00	690.000,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100.000,00	585.000,00	685.000,00
10 305 2729	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00		5.000,00
12	Educação	3.900.475,00	25.162.050,00	29.062.525,00
12 122	Administração Geral	33.000,00		33.000,00
12 122 2719	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00		4.000,00
12 122 2720	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE	29.000,00		29.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	120.000,00	593.000,00	713.000,00
12 306 1209	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	120.000,00	593.000,00	713.000,00
12 361	Ensino Fundamental	3.496.475,00	20.804.050,00	24.300.525,00
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.664.475,00	187.000,00	1.851.475,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR	385.000,00	362.000,00	747.000,00
12 361 1203	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		24.000,00	24.000,00
12 361 1205	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00		10.000,00
12 361 2712	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		10.000,00	10.000,00

**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado
		Total	
12 361 2715	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.432.000,00	20.221.050,00
12 361 2719	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	5.000,00
12 362	Ensino Médio	15.000,00	15.000,00
12 362 1202	TRANSPORTE ESCOLAR	2.000,00	2.000,00
12 363	Ensino Profissional	2.000,00	2.000,00
12 363 1213	ENSINO TECNICO PROFISSIONALIZANTE	19.000,00	19.000,00
12 364	Ensino Superior	19.000,00	19.000,00
12 364 1202	TRANSPORTE ESCOLAR	188.000,00	3.278.500,00
12 365	Educação Infantil	159.000,00	1.493.500,00
12 365 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	260.000,00
12 365 1207	CRECHE E PROINFANCIA	9.000,00	9.000,00
12 365 2721	PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PIRI-ESCOLA	27.000,00	1.525.000,00
12 365 2722	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	27.000,00	456.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	27.000,00	456.500,00
12 366 1208	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	30.000,00
12 367	Educação Especial	30.000,00	30.000,00
12 367 2706	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	515.000,00	515.000,00
13	Cultura	515.000,00	515.000,00
13 392	Difusão Cultural	205.000,00	205.000,00
13 392 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	310.000,00	310.000,00
13 392 1302	CANHOTINHO CULTURAL	3.952.815,79	646.000,00
15	Urbanismo	2.578.815,79	2.578.815,79
15 122	Administração Geral	2.578.815,79	2.578.815,79
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	485.000,00	646.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	330.000,00	275.000,00
15 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA	155.000,00	526.000,00
15 451 1504	INFRAESTRUTURA URBANA	889.000,00	371.000,00
15 452	Serviços Urbanos	860.000,00	860.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	29.000,00	29.000,00
15 452 2718	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NEIP	15.000,00	15.000,00
16	Habitación	15.000,00	15.000,00
16 482	Habitación Urbana	15.000,00	15.000,00
16 482 1601	HABITACIÓN POPULAR	81.000,00	81.000,00
17	Saneamento	15.000,00	15.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	15.000,00	15.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO	31.000,00	31.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	31.000,00	31.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO	35.000,00	35.000,00
17 544	Recursos Hídricos	15.000,00	15.000,00
17 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	20.000,00
17 544 2711	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	60.000,00	60.000,00
18	Gestão Ambiental	1.000,00	1.000,00
18 511	Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00
18 511 2716	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	59.000,00	59.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	11.000,00	11.000,00
18 541 1801	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	40.000,00	40.000,00
18 541 2716	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	8.000,00	8.000,00
18 541 2717	MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/PE
CNPJ: 16.132.777/0001-83

Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação
2135-5034-441

Página
6 / 4

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado
			Total
20	Agricultura	2.067.000,00	2.067.000,00
20 122	Administração Geral	1.997.000,00	1.997.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.176.000,00	1.176.000,00
20 122 2003	DESENVOLVIMENTO RURAL	821.000,00	821.000,00
20 605	Abastecimento	55.000,00	55.000,00
20 605 2002	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	55.000,00	55.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	15.000,00	15.000,00
20 608 2003	DESENVOLVIMENTO RURAL	15.000,00	15.000,00
22	Indústria	12.000,00	12.000,00
22 661	Promoção Industrial	2.000,00	2.000,00
22 661 2201	INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL	2.000,00	2.000,00
22 662	Produção Industrial	10.000,00	10.000,00
22 662 2201	INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços	135.000,00	135.000,00
23 691	Promoção Comercial	135.000,00	135.000,00
23 691 1302	CANHOTINHO CULTURAL	120.000,00	120.000,00
23 691 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	15.000,00	15.000,00
25	Energia	35.000,00	35.000,00
25 752	Energia Elétrica	35.000,00	35.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35.000,00	35.000,00
26	Transporte	86.000,00	86.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	86.000,00	86.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	66.000,00	66.000,00
26 782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	20.000,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer	177.000,00	177.000,00
27 122	Administração Geral	145.000,00	145.000,00
27 122 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	145.000,00	145.000,00
27 812	Desporto Comunitário	32.000,00	32.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	10.000,00	10.000,00
27 812 2702	DESPORTO AMADOR	22.000,00	22.000,00
28	Encargos Especiais	1.260.723,70	45.000,00
28 843	Serviço de Dívida Interna	811.723,70	15.000,00
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	811.723,70	811.723,70
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	15.000,00	15.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	30.000,00	30.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	449.000,00	479.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	449.000,00	469.000,00
99	Reserva de Contingência	1.527.000,00	10.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.527.000,00	1.527.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.527.000,00	1.527.000,00
	Total	35.793.950,00	43.906.050,00
	TOTAL GERAL	35.793.950,00	79.700.000,00
		43.906.050,00	79.700.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canhotinho, Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho, Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC, Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centros - 55.420-000 - Canhotinho/PE
CNPJ: 10.132.777/0001-93

Chave de Autenticação
5447-8551-001

Usuário: Bartholomeu Felix

Página
1 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
Unidade Orçamentária					
2000 - Gabinete do Prefeito				995.000,00	
2001 - Gabinete do Prefeito				795.000,00	
2002 - Coordenadoria Geral de Controle Interno				145.000,00	
2003 - Procuradoria Municipal				55.000,00	
3000 - Secretaria de Planejamento e Governo				242.000,00	
3001 - Gabinete do Secretário - Planejamento e Governo				196.000,00	
3002 - Departamento de Transporte e Comunicação				46.000,00	
4000 - Secretaria de Administração				2.004.735,51	
4001 - Gabinete do Secretário - Administração				847.735,51	
4002 - Departamento de Administração Geral				941.000,00	
4003 - Departamento de Recursos Humanos				155.000,00	
4004 - Departamento de Material, Patrimônio e Arquivo				61.000,00	
5000 - Secretaria de Finanças				794.950,00	
5001 - Gabinete do Secretário - Finanças				501.350,00	
5002 - Departamento de Administração Financeira				175.000,00	
5003 - Departamento de Administração Tributária				118.000,00	
8000 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico				176.000,00	
8002 - Departamento de Indústria e Comércio				176.000,00	
13000 - Secretaria de Articulação Política				31.000,00	
13001 - Gabinete do Secretário - Articulação Política				31.000,00	
15000 - Secretaria da Mulher				113.000,00	
15001 - Gabinete do Secretário - Sec. da Mulher				113.000,00	
16000 - CODEAM - Canhotinho				18.900,00	
16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional				18.900,00	
14000 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				462.200,00	
14401 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				462.200,00	
1000 - Poder Legislativo					
1001 - Corpo Deliberativo e Sec. da Câmara	2.700.000,00				
	2.700.000,00				
Total	2.700.000,00			4.837.785,51	



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Abadio Pires, 228 - centro - 55-425-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação
1407-0054-201

Página
2 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				
		Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
2000 - Gabinete do Prefeito	2001 - Gabinete do Prefeito	12.000,00		202.000,00		
7000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos	7005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM	12.000,00		202.000,00		
16000 - CODEAM - Canhotinho	16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional			40.000,00		125.050,00
12000 - Secretaria de Saúde	12001 - Fundo Municipal de Saúde			40.000,00		125.050,00
11000 - Secretaria de Assistência Social	11001 - Gabinete do Secretário			23.000,00		17.426.300,00
	11002 - Departamento de Ação Social			23.000,00		17.426.300,00
	11003 - Departamento de Ação Comunitária			3.354.000,00		
	11004 - Fundo Municipal de Assistência Social			70.000,00		
	11005 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.			110.000,00		
14000 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	14001 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			4.000,00		
				3.115.000,00		
				55.000,00		
				11.302.800,00		
				11.302.800,00		
	Total	12.000,00		3.619.000,00	11.302.800,00	17.551.350,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - Centro - CEP: 55.425-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 10.132.772/0001-43

Usuário: RRRR000000000000

Chave de Autenticação
1447-8654-001

Página
3 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				Urbanismo
		Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	
6000 - Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo, Emprego e Juventude	6001 - Departamento de Cultura			515.000,00		4.569.815,79
7000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos	7001 - Gabinete do Secretário - Infra-Estrutura e Serviços Urbanos			515.000,00		672.000,00
	7002 - Departamento de Serviços Públicos		66.000,00			2.358.815,79
	7003 - Departamento de Obras e Urbanismo		28.949.525,00			1.143.000,00
	7004 - Departamento de Saneamento e Meio Ambiente		732.000,00			26.000,00
	7005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM		5.490.975,00			370.000,00
9000 - Secretaria de Educação	9001 - Gabinete do Secretário - Educação		22.726.550,00			
	9002 - Departamento de Desenvolvimento do Ensino		47.000,00			29.000,00
16000 - CODEAN - Canhotinho	16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional		47.000,00			29.000,00
Total			29.062.525,00	515.000,00		4.598.815,79



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - Centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 10.132.777/0001-43

Unidade: Bertolomeu Feliz

Clave de Autenticação
1447-0054-201

Página
4 / 7

Anexo 9 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022					
	Unidade Orçamentária	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
7000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos						
7003 - Departamento de Obras e Urbanismo	15.000,00	81.000,00				2.067.000,00
7004 - Departamento de Saneamento e Meio-Ambiente	15.000,00	15.000,00				890.000,00
8000 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico		66.000,00		11.000,00		836.000,00
8001 - Gabinete do Secretário - Agricultura e Desenvolvimento Econômico						341.000,00
8003 - Departamento de Desenvolvimento Rural						
8004 - Departamento de Abastecimento				49.000,00		
16000 - CODEFAM - Canhotinho				49.000,00		
16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional						
Total	15.000,00	81.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	2.067.000,00



MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Abaixo Poia, 228 - cidade - 55.430-000 - Canhotinho/PE
CNPJ: 10.132.077/0001-61

Usuário: Bartholomeu Fiala

Chave de Autenticação
1447-8034-001

Página
5 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
Unidade Orçamentária					
6000 - Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo, Emprego e Juventude			135.000,00		
6001 - Departamento de Cultura			135.000,00		
7000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos					35.000,00
7002 - Departamento de Serviços Públicos		12.000,00			35.000,00
8000 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico		12.000,00			
8002 - Departamento de Indústria e Comércio		12.000,00			
Total		12.000,00	135.000,00		35.000,00

**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022					Total
	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência		
2000 - Gabinete do Prefeito						1.209.000,00
2001 - Gabinete do Prefeito						1.009.000,00
2002 - Coordenadoria Geral de Controle Interno						145.000,00
2003 - Procuradoria Municipal						55.000,00
3000 - Secretaria de Planejamento e Governo						267.000,00
3001 - Gabinete do Secretário - Planejamento e Governo	25.000,00					196.000,00
3002 - Departamento de Transporte e Comunicação						71.000,00
4000 - Secretaria de Administração						3.521.735,51
4001 - Gabinete do Secretário - Administração						847.735,51
4002 - Departamento de Administração Geral						2.468.000,00
4003 - Departamento de Recursos Humanos						155.000,00
4004 - Departamento de Material, Patrimônio e Arquivo						61.000,00
5000 - Secretaria de Finanças				1.527.000,00		1.602.673,70
5001 - Gabinete do Secretário - Finanças						501.950,00
5002 - Departamento de Administração Financeira						982.723,70
5003 - Departamento de Administração Tributária						118.000,00
6000 - Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo, Emprego e Juventude						827.000,00
6001 - Departamento de Cultura						650.000,00
6002 - Departamento de Esporte e Lazer		177.000,00				177.000,00
7000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos						4.878.815,79
7001 - Gabinete do Secretário - Infra-Estrutura e Serviços Urbanos						672.000,00
7002 - Departamento de Serviços Públicos	61.000,00					2.454.815,79
7003 - Departamento de Obras e Urbanismo						1.239.000,00
7004 - Departamento de Saneamento e Meio -Ambiente						103.000,00
7005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM						410.000,00
8000 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico						2.255.000,00
8001 - Gabinete do Secretário - Agricultura e Desenvolvimento Econômico						890.000,00
8002 - Departamento de Indústria e Comércio						188.000,00
8003 - Departamento de Desenvolvimento Rural						836.000,00
8004 - Departamento de Abastecimento						341.000,00
9000 - Secretaria de Educação						28.949.525,00
9001 - Gabinete do Secretário - Educação						732.000,00
9002 - Departamento de Desenvolvimento do Ensino						5.490.975,00
9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental						22.726.550,00
13000 - Secretaria de Articulação Política						31.000,00
13001 - Gabinete do Secretário - Articulação Política						31.000,00
15000 - Secretaria da Mulher						113.000,00
15001 - Gabinete do Secretário - Sec. da Mulher						113.000,00
16000 - CODEAM - Canhotinho						291.950,00
16001 - Conselho para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional						17.893.300,00
12000 - Secretaria de Saúde						17.893.300,00
12001 - Fundo Municipal de Saúde						3.360.000,00
11000 - Secretaria de Assistência Social						75.000,00
11001 - Gabinete do Secretário						110.000,00
11002 - Departamento de Ação Social						4.000,00
11003 - Departamento de Ação Comunitária						3.116.000,00
11004 - Fundo Municipal de Assistência Social						55.000,00
11005 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						



Projeto de Lei Orcamentária Anual 2022

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS

(Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

ORGÃO	DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES
GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	<p>O gabinete do Prefeito é o órgão que tem por finalidade prestar assessoramento técnico imediato e direto ao prefeito em assuntos técnicos, administrativos e de planejamento; de exercer as funções de programação, execução e controle das atividades cerimoniais e de relações públicas, desenvolvendo também funções de Secretaria executiva; planejar e ordenar as atividades do Prefeito em seus aspectos sociais, protocolares e de representação.</p> <p>A Secretaria Municipal de Planejamento e Governo tem por finalidade realizar estudos e pesquisas para as ações, projetos, processos e planejamento das atividades do Governo Municipal, visando à otimização de recursos materiais, humanos e financeiros, competindo-lhe: formular e coordenar a política municipal de desenvolvimento urbano e rural; alocar recursos e compatibilizar programas, projetos e atividades de desenvolvimento urbano e rural; de infraestrutura, de habitação, de saneamento e de telecomunicações, com os níveis federal e estadual; articular-se com instituições públicas, privadas e não governamentais relacionadas ao seu âmbito de atuação, visando à cooperação técnica e à integração de ações setoriais com impacto sobre a gestão urbana, a competitividade e sustentabilidade da cidade e a qualidade de vida dos cidadãos; normatizar, monitorar e avaliar a realização de ações de planejamento, intervenção e gestão urbana; realizar projetos para infraestrutura e serviços urbanos; formular e propor ações com vistas a integrar os diversos projetos desenvolvidos pela administração pública municipal.</p>



Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Compete à Secretaria de Administração o planejamento, supervisão, direção, coordenação de programas; orientar a administração pública, prestar apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal; a formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionada aos recursos humanos da Prefeitura; a formulação de políticas e a promoção e coordenação de atividades relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades da Prefeitura; a gestão e execução do processamento das licitações para a aquisição de materiais, bens e serviços; o tombamento, registro, conservação e controle dos bens públicos móveis e imóveis do Município; a promoção e coordenação dos serviços de limpeza, vigilância, copa, portaria e telefonia dos Prédios Públicos e a reprodução de papéis e documentos nas dependências da Prefeitura; administração e controle da frota de veículos da Prefeitura para transporte interno e dos serviços afins contratados a terceiros, exceto transporte escolar; a normatização e padronização das atividades e processos administrativos; prestar assessoramento técnico imediato e direto ao prefeito em assuntos técnicos e administrativos; planejar e ordenar as atividades da administração municipal em seus aspectos técnicos; manter a articulação entre os órgãos institucionais do Município ou fora dele, visando o desenvolvimento das instituições, objetivando alcançar os fins buscados pela administração; auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal; a formulação, coordenação e execução de políticas e do plano diretor de informática da Administração Municipal; a promoção, coordenação, execução e monitoramento do desenvolvimento e programação de sistemas informatizados para a Prefeitura; o desempenho de outras competências afins.



Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022

Compete à Secretaria de Finanças executar a política econômica e financeira do município e as atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos e rendas municipais; ao recebimento, pagamento, guarda, movimentação e controle dos valores em moeda e outros valores pertencentes ao Município; a promoção de pesquisas, previsões, estudos e diagnósticos sobre aspectos financeiros, tributários e fiscais do Município, bem como em relação às contas públicas, quanto ao endividamento e investimento, e à qualidade dos gastos da Prefeitura; a formulação e execução de políticas financeiras, tributárias e fiscais da Prefeitura, na sua área de competência; a normalização e padronização das atividades contábeis e do controle financeiro interno das entidades e órgãos do Governo Municipal; a formulação da programação financeira da Prefeitura e o controle de sua execução; a execução, fiscalização e controle da evolução da arrecadação dos tributos e receitas municipais; a gestão e o controle da execução orçamentária das despesas e receitas do Município; a administração da dívida ativa do Município e execução da cobrança amigável; a prestação de atendimento e informações ao contribuinte em questões de natureza financeira e tributária de competência do Município; a realização da escrituração contábil das despesas, receitas, operações de crédito e outros ingressos financeiros do Município; a inscrição dos débitos tributários na dívida ativa e a manutenção e atualização do Plano de Contas do Município; a preparação de balancetes, relatórios contábeis e balanços anuais do Município e a consolidação dos demonstrativos contábeis dos fundos, autarquias e outros órgãos da administração municipal; prestação de contas dos recursos transferidos para o Município por outras esferas de poder; a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual, da Proposta Orçamentária em conjunto com as demais secretarias; o desempenho de outras competências afins.

SECRETARIA DE FINANÇAS



Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022

<p>SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, EMPREGO E JUVENTUDE</p>	<p>Formular e executar a política cultural do Município; promover ações e atividades de incentivo à cultura em todas as suas manifestações e formas; promover ações para viabilizar o apoio técnico e financeiro necessário à produção cultural; promover a execução ações voltadas para a preservação do patrimônio histórico e cultural do Município. Planejar, promover e executar a política de desenvolvimento do turismo no município; reforçar o potencial turístico melhorando a infraestrutura básica e os serviços públicos para aumentar o fluxo de turistas; promover e realizar eventos turísticos voltados para o desenvolvimento econômico e a geração de renda; planejar, promover e executar a política de desenvolvimento dos esportes no município; promover eventos esportivos para incentivar a participação da população jovem para a prática de esportes de várias modalidades.</p>
<p>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</p>	<p>Executar as atividades concernentes à elaboração de projetos, construção e conservação das obras públicas municipais, assim como dos próprios da municipalidade; ao licenciamento e fiscalização de obras particulares e da ocupação do espaço urbano; à pavimentação de ruas e abertura de novas artérias e logradouros públicos; à fiscalização de contratos que se relacionem com os serviços relativos à manutenção de limpeza pública na cidade; à administração dos cemitérios; a manutenção, conservação e limpeza dos parques e jardins e da arborização; à fiscalização dos serviços públicos concedidos ou permitidos; e a manutenção da guarda municipal; executar as atividades concernentes à elaboração de projetos, construção e conservação de estradas e caminhos municipais integrantes do sistema rodoviário do município, fiscalizar e orientar o tráfego nas estradas do Município e da fiscalização de contratos que se relacionem com os serviços ao seu cargo, desenvolver políticas de trânsito e transporte na competência legal do Município.</p>



Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022

<p>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</p>	<p>Planejar, promover e executar a política agrícola do Município, de acordo com as características e peculiaridades de cada região. Estimular as ações voltadas para a economia do Município no que se refere à geração de emprego e renda na área de indústria e comércio, produção rural e abastecimento, possibilitando o crescimento econômico e a integração da comunidade; incentivar o associativismo e o funcionamento de mecanismos de participação da sociedade nas políticas públicas municipais; promover a ação e atividades destinadas à melhoria das relações de trabalho, criação de oportunidade de emprego e geração de renda própria; planejar e apoiar a execução da política municipal em cooperação com as demais secretarias. Coordenar e implementar as ações relacionadas ao abastecimento, armazenamento e comercialização de insumos, gêneros alimentícios e produtos agropecuários; implementar ações de abastecimento d'água na zona rural; atuar em conjunto com as demais secretarias para implementação de programas relacionados com o desenvolvimento da agropecuária; atuar em conjunto com o Estado no sentido de desenvolver programas e projetos de pesquisa agrícola; elaborar e acompanhar projetos relacionados com linhas de financiamentos da produção.</p>
<p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p>	<p>Desenvolver as ações relativas à universalização da educação nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental, em todas as suas modalidades; as expressões e socializações culturais de promoção do homem e inclusão social; instalação, manutenção, ampliação, adequação e legalização de Estabelecimentos de ensino; elaboração, execução e avaliação do Plano Municipal de Educação em regime de colaboração com o Estado e a União.</p>
<p>SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA</p>	<p>Preparar exposições de motivos, mensagens, projetos de leis, vetos, justificativas, atos pessoais do Prefeito, atos normativos e ordinatórios, ediais, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros documentos similares de interesse imediato do Prefeito do Município. Verificar, em articulação com a Procuradoria-Geral do Município, a constitucionalidade e legalidade dos atos insertos na competência pessoal do Prefeito, de forma prévia. Analisar o mérito, a oportunidade e a compatibilidade das propostas legislativas, inclusive sobre as matérias em tramitação na Câmara Municipal, com as diretrizes governamentais. Executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Prefeito, além de lhe fornecer apoio parlamentar.</p>



Projeto de Lei Orcamentária Anual 2022

SECRETARIA DA MULHER	<p>Formular, coordenar e articular as políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas de combate à discriminação no âmbito municipal; elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do município com vistas à promoção da igualdade; articular, promover e executar programas de cooperação com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres.</p>
SECRETARIA DE SAÚDE	<p>Desenvolver atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde, dirigida a toda a população do Município; desenvolver as ações de saúde no âmbito da promoção de vigilância à saúde, compreendendo a vigilância sanitária, epidemiológica e o controle de doenças e assistências à saúde, segundo as prerrogativas do Sistema Único de Saúde – SUS; elaborar e participar da execução da política de saúde estabelecendo diretrizes de ação de modo a proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde.</p>
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<p>Promover atendimento integral à população de baixa renda, buscando a inclusão social dos estratos ora excluídos com ênfase ao atendimento a criança e ao adolescente, à população idosa, portadores de deficiências e desempregados, através de políticas compensatórias e com programas específicos para a redução das situações de riscos e de alta vulnerabilidade; reduzir o déficit habitacional através de ações que visem investimentos em programas de habitação popular proporcionando moradia às pessoas de baixa renda; proporcionar, promover a retirada da população de áreas de riscos, o reassentamento de famílias e a regularização de áreas clandestinas, buscando melhorar a qualidade de vida da população.</p>
IPREC	<p>O Instituto de Previdência do Município de Canhotinho – IPREC tem por finalidade gerir, na forma da lei, os recursos financeiros destinados à cobertura de benefícios previdenciários a serem concedidos aos servidores efetivos do Município.</p>



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025	2025	Total
Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Canhotinho	0,00	45.319.679,59	46.746.249,15	46.746.249,15	182.768.877,89	
Unidade Orçamentária:	2001 - Gabinete do Prefeito	0,00	1.040.758,27	1.073.516,15	1.073.516,15	4.196.790,57	
Função:	4 - Administração	0,00	795.000,00	820.022,62	845.832,84	3.306.668,30	
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	545.000,00	562.153,87	579.847,67	2.266.849,21	
Programa:	401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	545.000,00	562.153,87	579.847,67	2.266.849,21	
Ação:	1.2 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57	
	1170 - 4.4.90.00.00	0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57	
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.561.000	0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57	
Ação:	2.5 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO E	0,00	551.839,12	569.208,26	569.208,26	2.225.255,64	
	1171 - 3.1.90.00.00	0,00	324.914,62	335.141,31	335.141,31	1.310.197,24	
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.561.000	0,00	324.914,62	335.141,31	335.141,31	1.310.197,24	
	1172 - 3.1.91.00.00	0,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	415.935,64	
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.561.000	0,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	415.935,64	
	1173 - 3.3.90.00.00	0,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88	499.122,76	
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.561.000	0,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88	499.122,76	
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	257.868,75	265.985,17	265.985,17	1.039.839,09	
Programa:	407 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CEREMONIAL	0,00	257.868,75	265.985,17	265.985,17	1.039.839,09	
Ação:	2.6 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO	0,00	257.868,75	265.985,17	265.985,17	1.039.839,09	
	1174 - 3.3.90.00.00	0,00	257.868,75	265.985,17	265.985,17	1.039.839,09	
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.561.000	0,00	257.868,75	265.985,17	265.985,17	1.039.839,09	
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29	49.912,28	
Subfunção:	182 - Defesa Civil	0,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29	49.912,28	
Programa:	601 - PARCELA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	0,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29	49.912,28	
Ação:	2.148 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E	0,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29	49.912,28	
	1175 - 3.3.90.00.00	0,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29	49.912,28	
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.561.000	0,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29	49.912,28	
Função:	8 - Assistência Social	0,00	208.357,95	214.916,02	214.916,02	840.189,99	
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	208.357,95	214.916,02	214.916,02	840.189,99	
Programa:	806 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	208.357,95	214.916,02	214.916,02	840.189,99	
Ação:	2.89 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	208.357,95	214.916,02	214.916,02	840.189,99	
	1176 - 3.1.90.00.00	0,00	84.580,95	87.243,14	87.243,14	341.067,23	
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.561.000	0,00	84.580,95	87.243,14	87.243,14	341.067,23	
	1177 - 3.3.90.00.00	0,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88	499.122,76	
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.561.000	0,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88	499.122,76	
Unidade Orçamentária:	2002 - Coordenadoria Geral de Controle Interno	0,00	149.563,87	154.271,39	154.271,39	603.106,65	
Função:	4 - Administração	0,00	149.563,87	154.271,39	154.271,39	603.106,65	



Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Henriques, 228 - Centro - 55.422-000 - Canhotinho/PE
CNPJ: 10.132.777/0001-43

Usuário: Bartholomeus Felix

Chave de Autenticação
1211-6092-983

Página
2 / 42

Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	124 - Controle Interno	0,00	149.563,87	154.271,39	154.271,39	603.106,65
Programa:	406 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	149.563,87	154.271,39	154.271,39	603.106,65
Ação:	2.7 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL	0,00	149.563,87	154.271,39	154.271,39	603.106,65
	1178 - 3.1.90.00.00	0,00	92.832,75	95.754,66	95.754,66	374.342,07
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	92.832,75	95.754,66	95.754,66	374.342,07
	1179 - 3.3.90.00.00	0,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	228.764,58
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	228.764,58
Unidade Orçamentária:	2003 - Procuradoria Municipal	0,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	228.764,58
Função:	4 - Administração	0,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	228.764,58
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	228.764,58
Programa:	401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	228.764,58
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	228.764,58
	1180 - 3.1.90.00.00	0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
	1181 - 3.1.91.00.00	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1182 - 3.3.90.00.00	0,00	36.101,62	37.237,92	37.237,92	145.577,46
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	36.101,62	37.237,92	37.237,92	145.577,46
Unidade Orçamentária:	3001 - Gabinete do Secretário - Planejamento e Governo	0,00	202.169,11	208.532,38	208.532,38	815.233,87
Função:	4 - Administração	0,00	202.169,11	208.532,38	208.532,38	815.233,87
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	0,00	202.169,11	208.532,38	208.532,38	815.233,87
Programa:	1602 - CARTÃO REFORMA	0,00	21.660,98	22.342,76	22.342,76	87.346,50
Ação:	2.1031 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PROGRAMA	0,00	21.660,98	22.342,76	22.342,76	87.346,50
	1184 - 3.3.90.00.00	0,00	21.660,98	22.342,76	22.342,76	87.346,50
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	21.660,98	22.342,76	22.342,76	87.346,50
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	180.508,13	186.189,62	186.189,62	777.887,37
Programa:	403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	0,00	180.508,13	186.189,62	186.189,62	777.887,37
Ação:	1.3 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	1185 - 4.4.90.00.00	0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação:	2.9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	0,00	170.193,38	175.550,21	175.550,21	686.293,80
	1186 - 3.1.90.00.00	0,00	82.518,00	85.115,25	85.115,25	332.748,50
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	82.518,00	85.115,25	85.115,25	332.748,50
	1187 - 3.1.91.00.00	0,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
	1188 - 3.3.90.00.00	0,00	61.888,50	63.836,44	63.836,44	249.561,38
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	61.888,50	63.836,44	63.836,44	249.561,38



Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Manoel Pessoa, 238 - Centro - 55.433-000 - Canhotinho/PE
CNPJ: 16.332.777/0001-43

Usuário: Bartholomeu Fializ

Chave de Autenticação
1211.0030-809

Página
3 / 42

Anexo de Compatibilidade entre PPA e LDA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025	2025	2025
		Valor global					
1 - Recursos Proprios - STN - L.501.0000		0,00	61.888,50	67.836,44	63.836,44	63.836,44	249.361,38
Unidade Orçamentária: 3002 - Departamento de Transporte e Comunicação		0,00	73.234,73	75.539,78	75.539,78	75.539,78	295.314,29
Função: 4 - Administração		0,00	47.447,85	48.941,26	48.941,26	48.941,26	191.330,37
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	47.447,85	48.941,26	48.941,26	48.941,26	191.330,37
Programa: 403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO		0,00	47.447,85	48.941,26	48.941,26	48.941,26	191.330,37
Ação: 2.45 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E		0,00	47.447,85	48.941,26	48.941,26	48.941,26	191.330,37
	1189 - 3.1.90.00.00	0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
	1191 - 3.1.91.00.00	0,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	26.598,52	103.983,92
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	26.598,52	103.983,92
	1190 - 3.3.90.00.00	0,00	6.188,85	6.383,64	6.383,64	6.383,64	24.956,13
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	6.188,85	6.383,64	6.383,64	6.383,64	24.956,13
Função: 26 - Transporte		0,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	26.598,52	103.983,92
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário		0,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	26.598,52	103.983,92
Programa: 2601 - AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA		0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação: 1.34 - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS, TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SISTEMAS DE		0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1192 - 4.4.90.00.00	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Programa: 2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		0,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	21.278,81	83.187,12
Ação: 2.46 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS		0,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	21.278,81	83.187,12
	1193 - 3.3.90.00.00	0,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	21.278,81	83.187,12
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	21.278,81	83.187,12
Unidade Orçamentária: 4001 - Gabinete do Secretário - Administração		0,00	874.417,99	901.940,29	901.940,29	901.940,29	3.526.034,08
Função: 4 - Administração		0,00	874.417,99	901.940,29	901.940,29	901.940,29	3.526.034,08
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	874.417,99	901.940,29	901.940,29	901.940,29	3.526.034,08
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	874.417,99	901.940,29	901.940,29	901.940,29	3.526.034,08
Ação: 1.4 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, E		0,00	75.576,99	77.955,77	77.955,77	77.955,77	304.759,32
	1194 - 4.4.90.00.00	0,00	75.576,99	77.955,77	77.955,77	77.955,77	304.759,32
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	75.576,99	77.955,77	77.955,77	77.955,77	304.759,32
	623 - Recursos de Atribuição de Bens - STN - L.755.5000	0,00	54.947,49	56.676,96	56.676,96	56.676,96	231.572,20
		0,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	21.278,81	83.187,12
Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	786.463,30	811.217,23	811.217,23	811.217,23	3.171.362,48
	1195 - 3.1.90.00.00	0,00	269.694,32	278.182,95	278.182,95	278.182,95	1.087.524,94
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	269.694,32	278.182,95	278.182,95	278.182,95	1.087.524,94
	1196 - 3.1.91.00.00	0,00	104.178,98	107.458,01	107.458,01	107.458,01	420.095,00
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	104.178,98	107.458,01	107.458,01	107.458,01	420.095,00
	1197 - 3.3.90.00.00	0,00	412.590,00	425.576,27	425.576,27	425.576,27	1.663.742,54
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	412.590,00	425.576,27	425.576,27	425.576,27	1.663.742,54



Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 238 - centro - 55.402-000 - Canhotinho/PE
CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Rndholsomeu Felix

Chave de Autenticação
1231-0093-888

Página
4 / 43

Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
Valor global							
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	490.000,00	432.500,00	435.376,27	435.376,27		1.803.252,54
	2.12 - INCLUSÃO DIGITAL, INCLUINDO APOIO ÀS INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS	0,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29		49.912,28
	1198 - 3.3.90.00.00	0,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29		49.912,28
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	12.000,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29		49.912,28
	Unidade Orçamentária: 4002 - Departamento de Administração Geral	0,00	2.525.122,73	2.604.733,69	2.604.733,69		10.202.590,11
	Função: 4 - Administração	0,00	941.000,00	1.001.166,21	1.001.166,21		3.913.954,41
	Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	941.000,00	1.001.166,21	1.001.166,21		3.913.954,41
	Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	810.000,00	835.494,76	861.791,97		3.369.078,70
	Ação: 2.13 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	550.000,00	567.311,26	585.167,39		2.287.646,04
	1199 - 3.1.90.00.00	0,00	206.295,00	212.788,14	212.788,14		831.871,28
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	206.295,00	212.788,14	212.788,14		831.871,28
	1200 - 3.1.91.00.00	0,00	65.000,00	69.156,15	69.156,15		270.358,18
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	65.000,00	69.156,15	69.156,15		270.358,18
	1201 - 3.3.90.00.00	0,00	285.000,00	293.970,38	303.223,10		1.185.416,58
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	285.000,00	293.970,38	303.223,10		1.185.416,58
	1202 - 3.3.90.00.00	0,00	260.000,00	268.183,50	276.624,58		1.081.432,66
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	260.000,00	268.183,50	276.624,58		1.081.432,66
	Ação: 2.17 - DESPESAS COM PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	285.000,00	288.183,50	276.624,58		1.181.432,66
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	285.000,00	288.183,50	276.624,58		1.181.432,66
	Programa: 405 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	120.000,00	123.777,00	127.672,88		499.122,76
	Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ACESSORIA	0,00	120.000,00	123.777,00	127.672,88		499.122,76
	1203 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	123.777,00	127.672,88		499.122,76
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	120.000,00	123.777,00	127.672,88		499.122,76
	Programa: 408 - APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95		4.159,38
	Ação: 2.16 - APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95		4.159,38
	1204 - 3.3.50.00.00	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95		4.159,38
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95		4.159,38
	Programa: 409 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERAD	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41		41.593,57
	Ação: 2.16 - APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41		41.593,57
	1205 - 3.3.71.00.00	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41		41.593,57
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41		41.593,57
	Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	1.527.000,00	1.554.504,74	1.603.565,48		6.288.635,70
	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	1.527.000,00	1.554.504,74	1.603.565,48		6.288.635,70
	Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.527.000,00	1.554.504,74	1.603.565,48		6.288.635,70
	Ação: 0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.527.000,00	1.554.504,74	1.603.565,48		6.288.635,70
	1206 - 9.9.99.00.00	0,00	1.527.000,00	1.554.504,74	1.603.565,48		6.288.635,70
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	1.527.000,00	1.554.504,74	1.603.565,48		6.288.635,70



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2012 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025	2025	Total
Valor global							
Unidade Orçamentária: 4003 - Departamento de Recursos Humanos		0,00	159.878,63	164.910,81	164.910,81	164.910,81	644.700,25
Função: 4 - Administração		0,00	159.878,63	164.910,81	164.910,81	164.910,81	644.700,25
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	159.878,63	164.910,81	164.910,81	164.910,81	644.700,25
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	159.878,63	164.910,81	164.910,81	164.910,81	644.700,25
Ação: 2.20 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	103.147,51	106.394,08	106.394,08	106.394,08	415.935,67
	1207 - 3.1.90.00.00	0,00	72.203,25	74.475,85	74.475,85	74.475,85	291.154,95
	1 - Recursos Proprios - STN - L501.0000	0,00	72.203,25	74.475,85	74.475,85	74.475,85	291.154,95
	1208 - 3.1.91.00.00	0,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	26.598,52	103.983,92
	1 - Recursos Proprios - STN - L501.0000	0,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	26.598,52	103.983,92
	1209 - 3.3.90.00.00	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1 - Recursos Proprios - STN - L501.0000	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação: 2.1034 - PAGAMENTO DE INATIVOS		0,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	58.516,73	228.764,58
	1210 - 3.1.90.00.00	0,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	58.516,73	228.764,58
	1 - Recursos Proprios - STN - L501.0000	0,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	58.516,73	228.764,58
Unidade Orçamentária: 4004 - Departamento de Material, Patrimônio e Arquivo		0,00	62.919,98	64.900,38	64.900,38	64.900,38	253.720,74
Função: 4 - Administração		0,00	62.919,98	64.900,38	64.900,38	64.900,38	253.720,74
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	62.919,98	64.900,38	64.900,38	64.900,38	253.720,74
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	62.919,98	64.900,38	64.900,38	64.900,38	253.720,74
Ação: 2.21 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	62.919,98	64.900,38	64.900,38	64.900,38	253.720,74
	1211 - 3.1.90.00.00	0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
	1 - Recursos Proprios - STN - L501.0000	0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
	1212 - 3.1.91.00.00	0,00	21.660,98	22.342,76	22.342,76	22.342,76	87.346,58
	1 - Recursos Proprios - STN - L501.0000	0,00	21.660,98	22.342,76	22.342,76	22.342,76	87.346,58
	1213 - 3.3.90.00.00	0,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	26.598,52	103.983,92
	1 - Recursos Proprios - STN - L501.0000	0,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	26.598,52	103.983,92
Unidade Orçamentária: 5001 - Gabinete do Secretário - Finanças		0,00	517.748,88	534.045,02	534.045,02	534.045,02	2.087.788,92
Função: 4 - Administração		0,00	517.748,88	534.045,02	534.045,02	534.045,02	2.087.788,92
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	301.139,13	310.617,48	310.617,48	310.617,48	1.214.324,09
Programa: 2731 - PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0,00	301.139,13	310.617,48	310.617,48	310.617,48	1.214.324,09
Ação: 1.1064 - PARTICIPAÇÃO DE AQUISIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS PARA CONSÓRCIOS		0,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	2.127,88	8.318,71
	1474 - 4.4.71.00.00	0,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	2.127,88	8.318,71
	1 - Recursos Proprios - STN - L501.0000	0,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	2.127,88	8.318,71
Ação: 2.1107 - MANUTENÇÃO EM PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0,00	299.076,18	308.489,50	308.489,50	308.489,50	1.206.005,38
	1472 - 3.1.71.00.00	0,00	17.431,93	17.980,60	17.980,60	17.980,60	70.293,13
	1 - Recursos Proprios - STN - L501.0000	0,00	17.431,93	17.980,60	17.980,60	17.980,60	70.293,13
	1473 - 3.1.72.00.00	0,00	281.644,25	290.509,00	290.509,00	290.509,00	1.135.712,25
	1 - Recursos Proprios - STN - L501.0000	0,00	281.644,25	290.509,00	290.509,00	290.509,00	1.135.712,25



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
Valor global		6,90	281,644,25	290,506,00	290,506,00	1.139,712,25
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000						
Subfunção: 123 - Administração Financeira		0,00	216.609,75	223.427,54	223.427,54	873.464,83
Programa: 404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	216.609,75	223.427,54	223.427,54	873.464,83
Ação: 1.5 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, E		0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
1214 - 4.4.90.00.00		0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	13.314,75	10.031,41	10.031,41	41.593,57
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	206.295,00	212.788,13	212.788,13	831.871,26
1215 - 3.1.90.00.00		0,00	144.406,50	148.951,69	148.951,69	582.309,88
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	144.406,50	148.951,69	148.951,69	582.309,88
1216 - 3.1.91.00.00		0,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
1217 - 3.3.90.00.00		0,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
Unidade Orçamentária: 5002 - Departamento de Administração Financeira		0,00	1.013.854,94	1.045.559,74	1.045.559,74	4.087.498,12
Função: 4 - Administração		0,00	175.000,00	186.189,64	186.189,64	727.887,42
Subfunção: 123 - Administração Financeira		0,00	175.000,00	186.189,64	186.189,64	727.887,42
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		0,00	6.000,00	6.383,66	6.383,66	24.956,18
Ação: 0.25 - DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00	6.000,00	6.383,66	6.383,66	24.956,18
1218 - 3.1.90.00.00		0,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
1219 - 3.3.90.00.00		0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Programa: 404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	174.319,28	179.805,98	179.805,98	702.931,24
Ação: 2.23 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	92.832,76	95.754,67	95.754,67	374.342,10
1220 - 3.1.90.00.00		0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
1221 - 3.1.91.00.00		0,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
1222 - 3.3.90.00.00		0,00	61.888,50	63.836,44	63.836,44	249.561,38
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	61.888,50	63.836,44	63.836,44	249.561,38
Ação: 2.24 - CONCESSÃO DE BOLSAS A ESTUDANTES ESTAGIÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO,		0,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
1223 - 3.3.90.00.00		0,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Ação: 2.28 - TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS		0,00	77.360,62	79.795,55	79.795,55	311.951,72
1224 - 3.3.90.00.00		0,00	77.360,62	79.795,55	79.795,55	311.951,72
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	77.360,62	79.795,55	79.795,55	311.951,72



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
Função:	26 - Encargos Especiais	807.723,70	833.146,80	859.370,10	859.370,10	3.359.010,70
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	806.723,70	832.115,32	858.306,15	858.306,15	3.355.451,32
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	806.723,70	832.115,32	858.306,15	858.306,15	3.355.451,32
Ação:	0.2 - PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	103.723,70	106.988,40	110.355,86	110.355,86	431.423,82
	1225 - 3.2.90.00.00	103.723,70	106.988,40	110.355,86	110.355,86	431.423,82
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.501.0000	803.733,70	106.988,40	110.355,86	110.355,86	431.423,82
Ação:	0.3 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS PÚBLICAS	703.000,00	725.126,92	747.950,29	747.950,29	2.924.027,50
	1226 - 4.6.90.00.00	603.000,00	621.979,42	641.556,22	641.556,22	2.508.091,86
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.501.0000	603.000,00	621.979,42	641.556,22	641.556,22	2.508.091,86
	1227 - 4.6.91.00.00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	415.935,64
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.501.0000	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	415.935,64
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Ação:	0.1002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTE DE	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	1228 - 3.3.90.00.00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.501.0000	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Unidade Orçamentária: 5003 - Departamento de Administração Tributária		118.000,00	121.714,06	125.545,01	125.545,01	490.804,08
Função:	4 - Administração	118.000,00	121.714,06	125.545,01	125.545,01	490.804,08
Subfunção:	123 - Administração Financeira	118.000,00	121.714,06	125.545,01	125.545,01	490.804,08
Programa:	404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	118.000,00	121.714,06	125.545,01	125.545,01	490.804,08
Ação:	2.30 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	118.000,00	121.714,06	125.545,01	125.545,01	490.804,08
	1229 - 3.1.90.00.00	65.000,00	67.045,88	69.156,15	69.156,15	270.358,18
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.501.0000	65.000,00	67.045,88	69.156,15	69.156,15	270.358,18
	1230 - 3.1.91.00.00	28.000,00	28.881,30	29.790,34	29.790,34	116.461,98
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.501.0000	28.000,00	28.881,30	29.790,34	29.790,34	116.461,98
	1231 - 3.3.90.00.00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.501.0000	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento de Cultura		650.000,00	670.458,75	691.561,43	691.561,43	2.703.581,61
Função:	13 - Cultura	650.000,00	670.458,75	691.561,43	691.561,43	2.703.581,61
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	515.000,00	531.209,63	547.929,45	547.929,45	2.142.068,53
Programa:	1301 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	515.000,00	531.209,63	547.929,45	547.929,45	2.142.068,53
Ação:	2.31 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E	205.000,00	211.452,38	218.107,84	218.107,84	852.668,06
	1233 - 3.1.90.00.00	50.000,00	51.573,75	53.197,03	53.197,03	207.967,81
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.501.0000	50.000,00	51.573,75	53.197,03	53.197,03	207.967,81
	1234 - 3.1.91.00.00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.501.0000	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
Valor global						
1235 - 3.3.90.00.00		0,00	134.091,75	138.312,29	138.312,29	540.716,33
1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000		0,00	134.091,75	138.312,29	138.312,29	540.716,33
Programa:	1302 - CANHOTINHO CULTURAL	0,00	319.757,25	329.821,61	329.821,61	1.289.400,47
Ação:	2.32 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E	0,00	309.442,50	319.182,20	319.182,20	1.247.806,90
	1236 - 3.3.90.00.00	0,00	309.442,50	319.182,20	319.182,20	1.247.806,90
1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000		0,00	309.442,50	319.182,20	319.182,20	1.247.806,90
Ação:	2.33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES ÀS BANDAS MÚSICAIS	0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	1237 - 3.3.90.00.00	0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000		0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	139.249,12	143.631,98	143.631,98	561.513,08
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	139.249,12	143.631,98	143.631,98	561.513,08
Programa:	1302 - CANHOTINHO CULTURAL	0,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88	499.122,76
Ação:	2.149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO POLO ESTÁÇÃO CULTURAL	0,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88	499.122,76
	1238 - 3.3.90.00.00	0,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88	499.122,76
1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000		0,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88	499.122,76
Programa:	2301 - PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação:	2.34 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO	0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
	1239 - 3.3.90.00.00	0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000		0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Unidade Orçamentária: 6002 - Departamento de Esporte e Lazer		0,00	182.571,08	188.317,50	188.317,50	736.206,08
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	182.571,08	188.317,50	188.317,50	736.206,08
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	149.563,88	154.271,40	154.271,40	603.106,68
Programa:	2701 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	149.563,88	154.271,40	154.271,40	603.106,68
Ação:	2.35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	0,00	149.563,88	154.271,40	154.271,40	603.106,68
	1240 - 3.1.90.00.00	0,00	82.518,00	85.115,25	85.115,25	332.748,50
1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000		0,00	82.518,00	85.115,25	85.115,25	332.748,50
	1241 - 3.1.91.00.00	0,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000		0,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
	1242 - 3.3.90.00.00	0,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000		0,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	33.007,20	34.046,10	34.046,10	133.099,40
Programa:	2701 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação:	1.23 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GIMÁSIOS DE ESPORTES,	0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	1243 - 4.4.90.00.00	0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000		0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Programa:	2702 - DESPORTO AMADOR	0,00	22.692,45	23.406,69	23.406,69	91.505,83



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
Valor global						
Ação:	2.36 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	0,00	22.692,45	23.406,69	23.406,69	91.505,83
	1244 - 3.3.90.00.00	0,00	22.692,45	23.406,69	23.406,69	91.505,83
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		22.692,45	23.406,69	23.406,69	91.505,83
Unidade Orçamentária:	7001 - Gabinete do Secretário - Infra-Estrutura e Serviços Urbanos	0,00	693.151,20	714.968,14	714.968,14	2.795.087,48
Função:	15 - Urbanismo	0,00	693.151,20	714.968,14	714.968,14	2.795.087,48
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	693.151,20	714.968,14	714.968,14	2.795.087,48
Programa:	1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	0,00	693.151,20	714.968,14	714.968,14	2.795.087,48
Ação:	1.8 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE	0,00	5.000,00	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1252 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação:	2.37 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E	0,00	687.993,82	709.648,43	709.648,43	2.774.290,68
	1253 - 3.1.90.00.00	0,00	130.997,32	135.120,46	135.120,46	528.238,24
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	130.997,32	135.120,46	135.120,46	528.238,24
	1254 - 3.1.91.00.00	0,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
	1255 - 3.3.90.00.00	0,00	515.737,50	531.970,34	531.970,34	2.079.678,18
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	515.737,50	531.970,34	531.970,34	2.079.678,18
Unidade Orçamentária:	7002 - Departamento de Serviços Públicos	0,00	2.454.815,79	2.611.778,38	2.611.778,38	10.210.453,67
Função:	15 - Urbanismo	0,00	2.454.815,79	2.611.778,38	2.611.778,38	10.210.453,67
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.433.059,52	2.509.640,08	2.509.640,08	9.811.155,47
Programa:	1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	0,00	1.498.815,79	1.594.651,02	1.594.651,02	6.234.108,99
Ação:	1.9 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS.	0,00	1.498.815,79	1.545.991,02	1.545.991,02	6.234.108,99
	1256 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.157,38	5.157,38	20.796,80
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.157,38	20.796,80
Ação:	2.38 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.493.815,79	1.540.833,64	1.589.331,36	6.213.312,19
	1257 - 3.1.90.00.00	0,00	600.000,00	618.885,00	638.364,41	2.495.613,82
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	600.000,00	618.885,00	638.364,41	2.495.613,82
	1258 - 3.1.91.00.00	0,00	163.815,79	168.971,89	174.290,28	681.368,24
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	163.815,79	168.971,89	174.290,28	681.368,24
	1259 - 3.3.90.00.00	0,00	730.000,00	752.976,75	776.676,69	3.036.330,13
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	730.000,00	752.976,75	776.676,69	3.036.330,13
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	860.000,00	887.068,50	914.968,99	3.577.046,48
Programa:	1503 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	860.000,00	887.068,50	914.968,99	3.577.046,48
Ação:	1.16 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	41.593,57
	1260 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	41.593,57
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	41.593,57



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025	2025	Total
Valor global							
Ação:	2.126 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA	840.000,00	866.439,00	893.710,17	893.710,17	893.710,17	3.493.859,34
	1261 - 3.1.90.00.00	190.000,00	195.980,25	202.148,73	202.148,73	202.148,73	790.277,71
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	190.000,00	195.980,25	202.148,73	202.148,73	202.148,73	790.277,71
	1262 - 3.3.90.00.00	650.000,00	670.458,75	691.561,44	691.561,44	691.561,44	2.703.581,63
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	650.000,00	670.458,75	691.561,44	691.561,44	691.561,44	2.703.581,63
Ação:	2.1035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	10.639,41	41.593,37
	1263 - 3.3.90.00.00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	10.639,41	41.593,37
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	10.639,41	41.593,37
Função:	25 - Energia	35.000,00	36.101,62	37.237,91	37.237,91	37.237,91	145.577,44
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	35.000,00	36.101,62	37.237,91	37.237,91	37.237,91	145.577,44
Programa:	2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35.000,00	36.101,62	37.237,91	37.237,91	37.237,91	145.577,44
Ação:	1.20 - AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
	1264 - 4.4.90.00.00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação:	2.39 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	21.278,81	83.187,12
	1265 - 3.3.90.00.00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	21.278,81	83.187,12
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	21.278,81	83.187,12
Função:	26 - Transporte	61.000,00	62.919,98	64.900,39	64.900,39	64.900,39	253.720,76
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	61.000,00	62.919,98	64.900,39	64.900,39	64.900,39	253.720,76
Programa:	2601 - AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	61.000,00	62.919,98	64.900,39	64.900,39	64.900,39	253.720,76
Ação:	2.40 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS E ACESSOS VÁRIOS	61.000,00	62.919,98	64.900,39	64.900,39	64.900,39	253.720,76
	1266 - 3.3.90.00.00	61.000,00	62.919,98	64.900,39	64.900,39	64.900,39	253.720,76
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	61.000,00	62.919,98	64.900,39	64.900,39	64.900,39	253.720,76
Unidade Orçamentária:	7003 - Departamento de Obras e Urbanismo	1.239.000,00	1.277.997,54	1.318.222,53	1.318.222,53	1.318.222,53	5.153.442,60
Função:	12 - Educação	66.000,00	68.077,35	70.220,09	70.220,09	70.220,09	274.517,53
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	66.000,00	68.077,35	70.220,09	70.220,09	70.220,09	274.517,53
Programa:	2715 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	66.000,00	68.077,35	70.220,09	70.220,09	70.220,09	274.517,53
Ação:	1.1036 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM CENTROS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS EM EDUCAÇÃO	66.000,00	68.077,35	70.220,09	70.220,09	70.220,09	274.517,53
	1267 - 4.4.90.00.00	66.000,00	68.077,35	70.220,09	70.220,09	70.220,09	274.517,53
	2 - Inpostos e Transferências: Educação MCE 25% - STN - 1.500.1001	28.000,00	28.912,77	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.621,33
	111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0500	38.000,00	39.164,58	40.220,09	40.220,09	40.220,09	153.896,20
Função:	15 - Urbanismo	1.143.000,00	1.178.975,95	1.216.084,24	1.216.084,24	1.216.084,24	4.754.144,43
Subfunção:	122 - Administração Geral	382.000,00	394.023,45	406.425,34	406.425,34	406.425,34	1.588.874,13
Programa:	1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	382.000,00	394.023,45	406.425,34	406.425,34	406.425,34	1.588.874,13
Ação:	1.24 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OBRAS E SERVIÇOS	50.000,00	51.573,75	53.197,03	53.197,03	53.197,03	207.967,81
	1268 - 4.4.90.00.00	50.000,00	51.573,75	53.197,03	53.197,03	53.197,03	207.967,81



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.531.0000	0,00	50.000,00	51.573,75	53.197,03	50.197,03	205.967,81
Ação:	2.41 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO.	0,00	332.000,00	342.449,70	353.228,31	353.228,31	1.380.906,32
	1.269 - 3.1.90.00.00	0,00	130.000,00	134.091,75	138.312,29	138.312,29	540.716,33
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.531.0000	0,00	130.000,00	134.091,75	138.312,29	138.312,29	540.716,33
	1.270 - 3.1.91.00.00	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.531.0000	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
	1.271 - 3.3.90.00.00	0,00	200.000,00	206.295,00	212.788,14	212.788,14	831.871,28
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.531.0000	0,00	200.000,00	206.295,00	212.788,14	212.788,14	831.871,28
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		0,00	761.000,00	784.952,50	809.658,90	809.658,90	3.165.270,30
Programa: 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA		0,00	385.000,00	397.117,90	409.617,20	409.617,20	1.601.352,30
Ação:	1.25 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1.272 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.531.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação:	1.26 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1.273 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.531.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação:	1.27 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUIROS, RAMPAS, ESCADARIAS E	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1.274 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.531.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação:	1.28 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO-FIO, E	0,00	280.000,00	288.813,01	297.903,41	297.903,41	1.164.619,83
	1.275 - 4.4.90.00.00	0,00	280.000,00	288.813,01	297.903,41	297.903,41	1.164.619,83
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.531.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	275.000,00	283.655,63	292.583,70	292.583,70	1.141.827,03
Ação:	2.42 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	0,00	90.000,00	92.832,75	95.754,66	95.754,66	374.342,07
	1.276 - 3.3.90.00.00	0,00	90.000,00	92.832,75	95.754,66	95.754,66	374.342,07
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.531.0000	0,00	90.000,00	92.832,75	95.754,66	95.754,66	374.342,07
Programa: 1504 - INFRAESTRUTURA URBANA		0,00	376.000,00	387.834,60	400.041,70	400.041,70	1.563.918,00
Ação:	1.58 - OBRAS EM PRAÇA, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LASER PÚBLICA, INCLUINDO PÁTIO	0,00	376.000,00	387.834,60	400.041,70	400.041,70	1.563.918,00
	1.277 - 4.4.90.00.00	0,00	376.000,00	387.834,60	400.041,70	400.041,70	1.563.918,00
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.531.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	371.000,00	382.677,22	394.721,99	394.721,99	1.543.121,20
Função: 16 - Habitação		0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Subfunção: 402 - Habitação Urbana		0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Programa: 1601 - HABITAÇÃO POPULAR		0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação:	1.29 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR E	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
	1.278 - 4.4.90.00.00	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32

**Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2021 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
		Valor global				
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Função:	17 - Saneamento	0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Programa:	1703 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação:	1.54 - EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, INCLUINDO ADULTORAS PARA ABASTECIMENTO	0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
	1.279 - 4.4.90.00.00	0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Unidade Orçamentária: 7004 - Departamento de Saneamento e Meio Ambiente		0,00	106.241,92	109.585,87	109.585,87	428.413,66
Função:	15 - Urbanismo	0,00	26.818,35	27.662,45	27.662,45	108.143,25
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	26.818,35	27.662,45	27.662,45	108.143,25
Programa:	1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	0,00	26.818,35	27.662,45	27.662,45	108.143,25
Ação:	2.43 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E MEIO-	0,00	26.818,35	27.662,45	27.662,45	108.143,25
	1.280 - 3.1.90.00.00	0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
	1.281 - 3.1.91.00.00	0,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
	1.282 - 3.3.90.00.00	0,00	9.283,28	9.575,47	9.575,47	37.434,22
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	9.283,28	9.575,47	9.575,47	37.434,22
Função:	17 - Saneamento	0,00	68.077,34	70.220,06	70.220,06	274.517,46
Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural	0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Programa:	1701 - SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO	0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação:	1.30 - EXERCUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES.	0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
	1.283 - 4.4.90.00.00	0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	31.975,72	32.982,15	32.982,15	128.940,02
Programa:	1702 - SANEAMENTO URBANO	0,00	31.975,72	32.982,15	32.982,15	128.940,02
Ação:	1.31 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO	0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
	1.284 - 4.4.90.00.00	0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação:	2.44 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.	0,00	16.503,60	17.023,05	17.023,05	66.549,70
	1.285 - 3.3.90.00.00	0,00	16.503,60	17.023,05	17.023,05	66.549,70
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	16.503,60	17.023,05	17.023,05	66.549,70
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
Programa:	2711 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	0,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
Ação:	2.1033 - ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'ÁGUA - CAMINHÃO PIPA	0,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
	1.286 - 3.3.90.00.00	0,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
Valor global		20.000,00	20.623,56	21.278,81	21.278,81	83.180,12
1 - Recursos Próprios - STN - L.591.000/0						
Função: 18 - Gestão Ambiental		11.000,00	11.346,23	11.703,36	11.703,36	45.752,95
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		11.000,00	11.346,23	11.703,36	11.703,36	45.752,95
Programa: 1801 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		11.000,00	11.346,23	11.703,36	11.703,36	45.752,95
Ação: 1.33 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E OBRAS DE CONTROLE AMBIENTAL		1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
1287 - 4.4.90.00.00		1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
1 - Recursos Próprios - STN - L.591.000/0		1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Ação: 2.160 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E CONTROLE AMBIENTAL		10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
1288 - 3.3.90.00.00		10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
1 - Recursos Próprios - STN - L.591.000/0		10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Unidade Orçamentária: 7005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM		410.000,00	422.904,75	436.215,67	436.215,67	1.705.336,09
Função: 8 - Assistência Social		40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
Programa: 2704 - INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL		40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
Ação: 1.59 - AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA COORDENADORIA DA MULHER		40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
1289 - 4.4.90.00.00		40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
454 - Recursos Próprios FEM - STN - L.701.000		40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
Função: 15 - Urbanismo		370.000,00	381.645,75	393.658,04	393.658,04	1.538.961,83
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		370.000,00	381.645,75	393.658,04	393.658,04	1.538.961,83
Programa: 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA		220.000,00	226.924,50	234.066,94	234.066,94	915.058,38
Ação: 1.1021 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO-FIO, E		220.000,00	226.924,50	234.066,94	234.066,94	915.058,38
1291 - 4.4.90.00.00		220.000,00	226.924,50	234.066,94	234.066,94	915.058,38
452 - Recursos de Convênios do Governo Estadual - STN - L.701.000/0		70.000,00	72.201,25	74.473,84	74.473,84	291.154,93
454 - Recursos Próprios FEM - STN - L.701.000		150.000,00	154.723,25	159.592,10	159.592,10	623.903,45
Programa: 1504 - INFRAESTRUTURA URBANA		150.000,00	154.723,25	159.592,10	159.592,10	623.903,45
Ação: 1.105 - OBRAS EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS, INCLUINDO		150.000,00	154.723,25	159.592,10	159.592,10	623.903,45
1292 - 4.4.90.00.00		150.000,00	154.723,25	159.592,10	159.592,10	623.903,45
404 - Recursos Próprios FEM - STN - L.701.000		150.000,00	154.723,25	159.592,10	159.592,10	623.903,45
Unidade Orçamentária: 8001 - Gabinete do Secretário - Agricultura e Desenvolvimento Econô		890.000,00	918.012,76	946.907,21	946.907,21	3.701.827,18
Função: 20 - Agricultura		890.000,00	918.012,76	946.907,21	946.907,21	3.701.827,18
Subfunção: 122 - Administração Geral		890.000,00	918.012,76	946.907,21	946.907,21	3.701.827,18
Programa: 2001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		890.000,00	918.012,76	946.907,21	946.907,21	3.701.827,18
Ação: 1.36 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS,		5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
1294 - 4.4.90.00.00		5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
1 - Recursos Próprios - STN - L.591.000/0		5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação: 2.47 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E		885.000,00	912.855,38	941.587,50	941.587,50	3.681.030,38

**Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025	2025	Total
Valor global							
1295 - 3.1.90.00.00		80.000,00	82.518,00	85.115,25	85.115,25	332.748,50	
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000		80.000,00	82.518,00	85.115,25	85.115,25	332.748,50	
1296 - 3.1.91.00.00		5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80	
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000		5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80	
1297 - 3.3.90.00.00		800.000,00	825.180,00	851.152,54	851.152,54	3.327.485,08	
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000		800.000,00	825.180,00	851.152,54	851.152,54	3.327.485,08	
Unidade Orçamentária: 8002 - Departamento de Indústria e Comércio		0,00	193.917,30	200.020,84	200.020,84	781.958,98	
Função: 4 - Administração		0,00	193.917,30	200.020,84	200.020,84	781.958,98	
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	181.539,60	187.253,55	187.253,55	732.046,70	
Programa: 2001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	181.539,60	187.253,55	187.253,55	732.046,70	
Ação: 2.48 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E		0,00	181.539,60	187.253,55	187.253,55	732.046,70	
1298 - 3.1.90.00.00		170.000,00	175.350,75	180.869,91	180.869,91	707.090,57	
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000		170.000,00	175.350,75	180.869,91	180.869,91	707.090,57	
1299 - 3.1.91.00.00		2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71	
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000		2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71	
1300 - 3.3.90.00.00		4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42	
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000		4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42	
Função: 22 - Indústria		0,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29	49.912,26	
Subfunção: 661 - Promoção Industrial		0,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29	49.912,26	
Programa: 2201 - INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL		0,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71	
Ação: 1.19 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE INDÚSTRIAS		0,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71	
1301 - 4.4.90.00.00		2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71	
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000		2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71	
Subfunção: 662 - Produção Industrial		0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57	
Programa: 2201 - INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL		0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57	
Ação: 2.49 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO		0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57	
1302 - 3.3.90.00.00		10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57	
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000		10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57	
Unidade Orçamentária: 8003 - Departamento de Desenvolvimento Rural		0,00	862.313,10	889.454,41	889.454,41	3.477.221,92	
Função: 20 - Agricultura		0,00	862.313,10	889.454,41	889.454,41	3.477.221,92	
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	846.840,98	873.495,31	873.495,31	3.414.831,60	
Programa: 2003 - DESENVOLVIMENTO RURAL		0,00	846.840,98	873.495,31	873.495,31	3.414.831,60	
Ação: 2.50 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO		0,00	713.378,73	756.461,83	756.461,83	2.957.302,39	
1303 - 3.1.90.00.00		110.000,00	113.462,25	117.033,47	117.033,47	457.529,19	
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000		110.000,00	113.462,25	117.033,47	117.033,47	457.529,19	
1304 - 3.1.91.00.00		1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38	



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025	2025	Total
Valor global		2022	2023	2024	2025	2025	Total
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
1.305 - 3.3.90.00.00		600.000,00	618.885,00	638.364,41	638.364,41	638.364,41	2.495.613,82
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		600.000,00	618.885,00	638.364,41	638.364,41	638.364,41	2.495.613,82
Ação: 2.51 - MANUTENÇÃO DO PROMAF, INCLUINDO MAIS ALIMENTOS		0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	10.639,41	41.593,57
1.306 - 3.3.90.00.00		10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	10.639,41	41.593,57
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PREPARO DO SOLO, ARAÇÃO DE TERRAS,		0,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	106.394,07	415.935,64
1.307 - 3.3.90.00.00		100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	106.394,07	415.935,64
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	106.394,07	415.935,64
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária		0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Programa: 2003 - DESENVOLVIMENTO RURAL		0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação: 1.37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO E AGRICULTURA FAMILIAR E EXTENSÃO		0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
1.308 - 4.4.90.00.00		15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Unidade Orçamentária: 8004 - Departamento de Abastecimento		341.000,00	351.732,97	362.803,77	362.803,77	362.803,77	1.418.340,51
Função: 20 - Agricultura		341.000,00	351.732,97	362.803,77	362.803,77	362.803,77	1.418.340,51
Subfunção: 122 - Administração Geral		286.000,00	295.001,85	304.287,04	304.287,04	304.287,04	1.189.575,93
Programa: 2001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		286.000,00	295.001,85	304.287,04	304.287,04	304.287,04	1.189.575,93
Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO		286.000,00	295.001,85	304.287,04	304.287,04	304.287,04	1.189.575,93
1.309 - 3.1.90.00.00		35.000,00	36.101,62	37.237,92	37.237,92	37.237,92	145.577,46
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		35.000,00	36.101,62	37.237,92	37.237,92	37.237,92	145.577,46
1.310 - 3.1.91.00.00		1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
1.311 - 3.3.90.00.00		250.000,00	257.868,75	265.985,17	265.985,17	265.985,17	1.039.839,09
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		250.000,00	257.868,75	265.985,17	265.985,17	265.985,17	1.039.839,09
Subfunção: 605 - Abastecimento		55.000,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	58.516,73	228.764,58
Programa: 2002 - ABASTECIMENTO DE QUALIDADE		55.000,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	58.516,73	228.764,58
Ação: 1.18 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, INCLUINDO		15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
1.312 - 4.4.90.00.00		15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES, MATADOUROS E CENTRAL DE		40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	42.557,63	166.374,26
1.313 - 3.3.90.00.00		40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	42.557,63	166.374,26
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	42.557,63	166.374,26
Unidade Orçamentária: 9001 - Gabinete do Secretário - Educação		732.000,00	755.039,71	778.804,58	778.804,58	778.804,58	3.044.648,87
Função: 12 - Educação		732.000,00	755.039,71	778.804,58	778.804,58	778.804,58	3.044.648,87
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		712.000,00	734.410,21	757.525,76	757.525,76	757.525,76	2.961.461,73



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	702.000,00	724.095,46	746.886,35	746.886,35	2.919.868,16
Ação:	1.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	162.000,00	167.098,96	172.358,40	172.358,40	673.815,76
	1314 - 4.4.90.00.00	0,00	162.000,00	167.098,96	172.358,40	172.358,40	673.815,76
	2 - Inpostos e Transferências Educação MEE 25% - STN - 1.500.0001	0,00	5.000,00	5.137,18	5.319,71	5.319,71	20.796,60
	111 - Outros Transferências: RIDE - STN - 1.595.0008	0,00	157.000,00	161.941,58	167.038,69	167.038,69	653.018,96
Ação:	1.1051 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,39	10.639,39	41.593,53
	1437 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,39	10.639,39	41.593,53
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,39	10.639,39	41.593,53
Ação:	1.1052 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA INCLUSÃO DIGITAL	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	1438 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação:	2.56 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DO GABINETE DO	0,00	510.000,00	526.052,25	542.609,74	542.609,74	2.121.271,73
	1315 - 3.1.90.00.00	0,00	80.000,00	82.518,00	85.115,25	85.115,25	332.748,50
	2 - Inpostos e Transferências: Educação MEE 25% - STN - 1.500.0001	0,00	80.000,00	82.518,00	85.115,25	85.115,25	332.748,50
	1316 - 3.1.91.00.00	0,00	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
	2 - Inpostos e Transferências: Educação MEE 25% - STN - 1.500.0001	0,00	30.000,00	30.944,25	31.918,12	31.918,22	124.780,69
	1317 - 3.3.90.00.00	0,00	400.000,00	412.590,00	425.576,27	425.576,27	1.663.742,54
	2 - Inpostos e Transferências: Educação MEE 25% - STN - 1.500.0001	0,00	400.000,00	412.590,00	425.576,17	425.576,17	1.663.742,54
Ação:	2.1095 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	1439 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Programa:	2715 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação:	1.43 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	1436 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,82	21.278,82	83.187,14
Programa:	2722 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,82	21.278,82	83.187,14
Ação:	1.1053 - CONTRUIÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UNIDADES DE EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	1440 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação:	1.1054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	1441 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Unidade Orçamentária:	9002 - Departamento de Desenvolvimento do Ensino	0,00	5.490.975,00	5.663.803,41	5.842.071,58	5.842.071,58	22.838.921,57
Função:	12 - Educação	0,00	5.490.975,00	5.663.803,41	5.842.071,58	5.842.071,58	22.838.921,57
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	713.000,00	735.441,67	758.589,69	758.589,69	2.965.621,05



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
Valor global						
Programa:	1209 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	735.441,67	758.589,69	758.589,69	2.965.621,05
Ação:	2.60 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES- PNAE/PNAC/PNAP/PMAE-EJA	0,00	735.441,67	758.589,69	758.589,69	2.965.621,05
	1318 - 3.3.90.00.00	0,00	735.441,67	758.589,69	758.589,69	2.965.621,05
	1 - Recursos Próprios - STM - L.501.0000	0,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88	495.122,76
	107 - Recursos do Salário Educação - STM - L.550.0000	0,00	103.140,50	106.394,97	106.394,97	415.935,64
	109 - PNAE - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - STM - L.552.0000	0,00	508.517,17	524.522,74	524.522,74	2.095.562,85
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	3.986.109,34	4.111.572,11	4.111.572,11	16.073.728,56
Programa:	1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.113.451,48	1.148.497,37	1.148.497,37	4.489.921,22
Ação:	1.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	43.321,95	44.685,51	44.685,51	174.692,97
	1319 - 4.4.90.00.00	0,00	43.321,95	44.685,51	44.685,51	174.692,97
	2 - Impostos e Transferências Educação PDE 25% - STM - L.500.0001	0,00	63.321,95	64.685,51	64.685,51	254.892,97
Ação:	2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	1.070.129,53	1.103.811,86	1.103.811,86	4.315.228,25
	1320 - 3.1.90.00.00	0,00	88.987,12	94.677,02	94.677,02	370.129,15
	2 - Impostos e Transferências Educação PDE 25% - STM - L.500.0001	0,00	88.987,12	94.677,02	94.677,02	370.129,15
	1321 - 3.1.91.00.00	0,00	72.203,25	74.475,85	74.475,85	291.154,95
	2 - Impostos e Transferências Educação PDE 25% - STM - L.500.0001	0,00	72.203,25	74.475,85	74.475,85	291.154,95
	1322 - 3.3.90.00.00	0,00	906.138,29	934.658,99	934.658,99	3.653.944,15
	2 - Impostos e Transferências Educação PDE 25% - STM - L.500.0001	0,00	906.138,29	934.658,99	934.658,99	3.653.944,15
Programa:	1202 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	770.511,82	794.763,66	794.763,66	3.107.039,14
Ação:	2.62 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	278.498,25	287.263,96	287.263,96	1.123.026,17
	1323 - 3.3.90.00.00	0,00	278.498,25	287.263,96	287.263,96	1.123.026,17
	2 - Impostos e Transferências Educação PDE 25% - STM - L.500.0001	0,00	113.462,75	117.033,47	117.033,47	467.538,19
	113 - Recursos de Contribuições para Educação de Governo Estadual - STM - L.571.0006	0,00	165.035,50	170.230,49	170.230,49	665.496,98
Ação:	2.145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	0,00	208.357,95	214.916,02	214.916,02	840.189,99
	1324 - 3.3.90.00.00	0,00	208.357,95	214.916,02	214.916,02	840.189,99
	110 - PNATE - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - STM - L.553.0006	0,00	208.357,95	214.916,02	214.916,02	840.189,99
Ação:	2.146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA (RECURSO)	0,00	275.000,00	292.583,68	292.583,68	1.143.822,98
	1325 - 3.3.90.00.00	0,00	275.000,00	292.583,68	292.583,68	1.143.822,98
	2 - Impostos e Transferências Educação PDE 25% - STM - L.500.0001	0,00	275.000,00	292.583,68	292.583,68	1.143.822,98
Programa:	1203 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	24.755,40	25.534,57	25.534,57	99.824,54
Ação:	2.65 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/PME)	0,00	24.755,40	25.534,57	25.534,57	99.824,54
	1326 - 3.3.90.00.00	0,00	24.755,40	25.534,57	25.534,57	99.824,54
	108 - PDDE - Recursos do Programa Direto na Escola - STM - L.351.0000	0,00	24.755,40	25.534,57	25.534,57	99.824,54
Programa:	1205 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação:	2.59 - APOIO INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	1332 - 3.3.50.00.00	0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
Valor global		10.000,00	10.314,75	10.836,41	10.830,41	41.801,57
2 - Impostos e Transferências Educação PDE 25% - STN - L.500.1001						
Programa:	2715 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.004.000,00	2.067.075,89	2.132.137,10	2.132.137,10	8.335.350,09
Ação:	1.11 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	170.000,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88	499.122,76
	1327 - 4.4.90.00.00	120.000,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88	499.122,76
	2 - Impostos e Transferências Educação PDE 25% - STN - L.500.1001	30.944,25	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,89
	111 - Outras Transferências FINEC - STN - L.569.0000	90.000,00	92.832,75	95.754,66	95.754,66	374.342,07
Ação:	1.40 - INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	415.935,64
	1328 - 4.4.90.00.00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	415.935,64
	107 - Recursos do Salário Educação - STN - L.550.0000	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	415.935,64
Ação:	2.61 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE	3.000,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	12.478,06
	1329 - 3.3.90.00.00	3.000,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	12.478,06
	2 - Impostos e Transferências Educação PDE 25% - STN - L.500.1001	3.000,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	12.478,06
Ação:	2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.317.000,00	1.358.452,57	1.401.209,86	1.401.209,86	5.477.872,29
	1330 - 3.3.90.00.00	1.317.000,00	1.358.452,57	1.401.209,86	1.401.209,86	5.477.872,29
	2 - Impostos e Transferências Educação PDE 25% - STN - L.500.1001	210.000,00	216.600,75	223.427,54	221.427,54	871.464,83
	111 - Outras Transferências FINEC - STN - L.569.0000	1.107.000,00	1.141.851,82	1.177.782,32	1.177.782,32	4.606.407,46
Ação:	2.66 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	464.000,00	478.604,40	493.668,47	493.668,47	1.929.941,34
	1331 - 3.3.90.00.00	464.000,00	478.604,40	493.668,47	493.668,47	1.929.941,34
	107 - Recursos do Salário Educação - STN - L.550.0000	464.000,00	478.604,40	493.668,47	493.668,47	1.929.941,34
Subfunção:	362 - Ensino Médio	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Programa:	1202 - TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação:	2.68 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
	1333 - 3.3.90.00.00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
	2 - Impostos e Transferências Educação PDE 25% - STN - L.500.1001	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Subfunção:	363 - Ensino Profissional	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
Programa:	1213 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
Ação:	1.12 - CONSTRUÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA ESCOLA TÉCNICA	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
	1334 - 4.4.90.00.00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
Subfunção:	364 - Ensino Superior	19.000,00	19.598,02	20.214,87	20.214,87	79.027,76
Programa:	1202 - TRANSPORTE ESCOLAR	19.000,00	19.598,02	20.214,87	20.214,87	79.027,76
Ação:	2.1030 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	19.000,00	19.598,02	20.214,87	20.214,87	79.027,76
	1335 - 3.3.90.00.00	19.000,00	19.598,02	20.214,87	20.214,87	79.027,76
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	19.000,00	19.598,02	20.214,87	20.214,87	79.027,76
Subfunção:	365 - Educação Infantil	850.500,00	877.269,48	904.881,53	904.881,53	3.537.532,54
Programa:	1204 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	570.500,00	588.456,48	606.978,14	606.978,14	2.372.912,76



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

Ação:	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				Total
		2022	2023	2024	2025	
1.70 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.	0,00	55.000,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	228.764,58
1336 - 4.4.90.00.00	0,00	55.000,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	228.764,58
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STM - 1.500.1001	0,00	55.000,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	228.764,58
Ação: 2.72 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	515.500,00	531.725,36	548.461,41	548.461,41	2.144.148,18
1337 - 3.1.90.00.00	0,00	236.500,00	243.943,83	251.621,96	251.621,96	983.687,75
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STM - 1.500.1001	0,00	79.000,00	81.488,52	84.051,31	84.051,31	328.589,14
104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STM - 1.541.000	0,00	157.500,00	162.455,31	167.570,65	167.570,65	655.598,61
1338 - 3.1.91.00.00	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STM - 1.541.000	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
1339 - 3.3.90.00.00	0,00	275.000,00	283.655,63	292.583,69	292.583,69	1.143.823,01
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STM - 1.500.1001	0,00	75.000,00	77.798,88	79.598,52	79.598,52	313.985,92
104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STM - 1.541.000	0,00	200.000,00	205.856,75	212.985,17	212.985,17	829.837,09
Programa: 1207 - CRECHE E PROINFÂNCIA	0,00	280.000,00	288.813,00	297.903,39	297.903,39	1.164.619,78
Ação: 1.13 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADE DE	0,00	280.000,00	288.813,00	297.903,39	297.903,39	1.164.619,78
1340 - 4.4.90.00.00	0,00	280.000,00	288.813,00	297.903,39	297.903,39	1.164.619,78
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STM - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.625,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STM - 1.541.000	0,00	100.000,00	103.187,50	106.624,57	106.624,57	415.935,64
111 - Outras Transferências MDE - STM - 1.569.0000	0,00	160.000,00	165.000,00	170.220,51	170.220,51	685.457,32
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	27.000,00	27.849,83	28.726,40	28.726,40	112.302,63
Programa: 1208 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	27.000,00	27.849,83	28.726,40	28.726,40	112.302,63
Ação: 2.71 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS	0,00	27.000,00	27.849,83	28.726,40	28.726,40	112.302,63
1341 - 3.1.90.00.00	0,00	22.000,00	22.692,45	23.406,69	23.406,69	91.505,83
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STM - 1.500.1001	0,00	22.000,00	22.692,45	23.406,69	23.406,69	91.505,83
1342 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STM - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	22.726.550,00	23.441.868,14	24.179.700,94	24.179.700,94	94.527.820,02
Função: 12 - Educação	0,00	22.726.550,00	23.441.868,14	24.179.700,94	24.179.700,94	94.527.820,02
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	19.653.050,00	20.271.629,72	20.909.679,25	20.909.679,25	81.744.038,22
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	70.000,00	72.203,25	74.475,86	74.475,86	291.154,97
Ação: 1.1033 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO BÁSICO	0,00	70.000,00	72.203,25	74.475,86	74.475,86	291.154,97
1343 - 4.4.90.00.00	0,00	70.000,00	72.203,25	74.475,86	74.475,86	291.154,97
114 - FUNDEB/RECATÓRIOS - STM - 1.544.0000	0,00	70.000,00	72.203,25	74.475,86	74.475,86	291.154,97
Programa: 2712 - SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	10.000,00	10.314,72	10.639,36	10.639,36	41.593,44
Ação: 1.1027 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	10.000,00	10.314,72	10.639,36	10.639,36	41.593,44
1357 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.314,72	10.639,36	10.639,36	41.593,44
103 - FUNDEB Demais Despesas STM - 1.540.0000	0,00	10.000,00	10.314,72	10.639,36	10.639,36	41.593,44



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
Programa:	2715 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	19.573.050,00	20.189.111,75	20.824.564,03	20.824.564,03	81.411.289,81	
Ação:	1.43 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12	
	1344 - 4.4.90.00.00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12	
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12	
Ação:	1.51 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR- FUNDEB	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80	
	1345 - 4.4.90.00.00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80	
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80	
Ação:	1.1032 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO	250.000,00	257.868,75	265.985,17	265.985,17	1.039.839,09	
	1346 - 4.4.90.00.00	250.000,00	257.868,75	265.985,17	265.985,17	1.039.839,09	
	114 - FUNDEB/PRECATÓRIOS - STN - 1.544.0000	0,00	257.868,75	265.985,17	265.985,17	1.039.839,09	
Ação:	1.1035 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FUNDEB OUTROS	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80	
	1347 - 4.4.90.00.00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80	
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80	
Ação:	2.79 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.946.500,00	3.039.241,09	3.134.901,20	3.134.901,20	12.255.543,49	
	1348 - 3.3.90.00.00	2.946.500,00	3.039.241,09	3.134.901,20	3.134.901,20	12.255.543,49	
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	2.338.500,00	2.430.941,34	2.482.897,39	2.482.897,39	9.710.236,12	
	114 - FUNDEB/PRECATÓRIOS - STN - 1.544.0000	608.000,00	608.300,75	652.003,81	652.003,81	2.537.207,37	
Ação:	2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO (ART. 70 DA LEI FEDERAL Nº 9394/96) DA	45.000,00	46.416,38	47.877,34	47.877,34	187.171,06	
	1349 - 3.3.90.00.00	45.000,00	46.416,38	47.877,34	47.877,34	187.171,06	
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	46.416,38	47.877,34	47.877,34	187.171,06	
Ação:	2.131 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR DIVERSOS E MATERIAL DE	305.000,00	314.599,88	324.501,91	324.501,91	1.268.603,70	
	1350 - 3.3.90.00.00	305.000,00	314.599,88	324.501,91	324.501,91	1.268.603,70	
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	21.796,80	
	114 - FUNDEB/PRECATÓRIOS - STN - 1.544.0000	300.000,00	309.442,50	319.182,20	319.182,20	1.247.806,90	
Ação:	2.1057 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB - OUTROS	2.860.915,00	3.041.304,04	3.137.029,09	3.137.029,09	12.176.277,22	
	1351 - 3.1.90.00.00	2.660.915,00	2.835.009,04	2.924.240,95	2.924.240,95	11.344.405,94	
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	2.660.915,00	2.835.009,04	2.924.240,95	2.924.240,95	11.344.405,94	
	1352 - 3.1.91.00.00	200.000,00	206.295,00	212.788,14	212.788,14	831.871,28	
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	200.000,00	206.295,00	212.788,14	212.788,14	831.871,28	
Ação:	2.1058 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.995.635,00	13.314.330,85	13.733.399,40	13.733.399,40	53.776.764,65	
	1353 - 3.1.90.00.00	11.495.635,00	11.767.118,35	12.137.488,39	12.137.488,39	47.537.730,13	
	101 - FUNDEB Profissionais de Educação - STN - 1.540.0070	30.903.135,00	31.194.937,94	31.506.038,61	31.506.038,61	125.100.110,56	
	103 - Complemento da União VAAF (Profissionais de Educação) - STN - 1.541.1070	381.500,00	412.180,41	431.440,78	431.440,78	1.636.551,97	
	1354 - 3.1.91.00.00	1.500.000,00	1.547.212,50	1.595.911,01	1.595.911,01	6.239.034,52	
	101 - FUNDEB Profissionais de Educação - STN - 1.540.1070	1.500.000,00	1.547.212,50	1.595.911,01	1.595.911,01	6.239.034,52	
Ação:	2.1061 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB OUTROS	125.000,00	128.934,38	132.992,59	132.992,59	519.919,56	



Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Abílio Neta, 228 - cidade - 55.602-002 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Bartholomeu Felix
Chave de Autenticação: 1111-0002-860
Página: 21 / 42

Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
1355 - 3.3.90.00.00		125.000,00	128.934,38	132.992,59	132.992,59	519.919,56
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		125.000,00	128.934,38	132.992,59	132.992,59	519.919,56
Ação:	2.1062 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA	0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
	1356 - 3.3.90.00.00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	2.668.425,82	2.752.414,53	2.752.414,53	10.760.254,88
Programa:	1204 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.116.055,95	1.151.183,82	1.151.183,82	4.500.423,59
Ação:	2.133 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	347.607,08	358.548,01	358.548,01	1.401.703,10
	1358 - 3.1.90.00.00	85.000,00	87.675,38	90.434,96	90.434,96	353.545,30
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	85.000,00	87.675,38	90.434,96	90.434,96	353.545,30
	1359 - 3.1.91.00.00	151.000,00	155.752,72	160.655,04	160.655,04	628.062,80
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	151.000,00	155.752,72	160.655,04	160.655,04	628.062,80
	1360 - 3.3.90.00.00	101.000,00	104.178,98	107.458,01	107.458,01	420.095,00
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	101.000,00	104.178,98	107.458,01	107.458,01	420.095,00
Ação:	2.1063 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB OUTROS (ENSINO INFANTIL)	0,00	149.563,87	154.271,40	154.271,40	603.106,67
	1361 - 3.1.90.00.00	60.000,00	61.888,50	63.836,44	63.836,44	249.561,38
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	60.000,00	61.888,50	63.836,44	63.836,44	249.561,38
	1362 - 3.1.91.00.00	75.000,00	77.360,62	79.795,55	79.795,55	311.951,72
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	75.000,00	77.360,62	79.795,55	79.795,55	311.951,72
	1363 - 3.3.90.00.00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação:	2.1066 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	618.885,00	638.364,41	638.364,41	2.495.613,82
	1364 - 3.1.90.00.00	600.000,00	618.885,00	638.364,41	638.364,41	2.495.613,82
	103 - Complemento da União VMAT (Profissionais de Educação) - STN - 1.540.1070	600.000,00	618.885,00	638.364,41	638.364,41	2.495.613,82
Programa:	2722 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.552.369,87	1.601.230,71	1.601.230,71	6.259.831,29
Ação:	1.13 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADE DE	0,00	232.081,87	239.386,64	239.386,64	935.855,15
	1446 - 4.4.90.00.00	225.000,00	232.081,87	239.386,64	239.386,64	935.855,15
	106 - Complemento da União VMAT (Demais Despesas) - STN - 1.540.0000	225.000,00	232.081,87	239.386,64	239.386,64	935.855,15
Ação:	2.1093 - GESTÃO NÚCLEO INTERN. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA	0,00	1.320.288,00	1.361.844,07	1.361.844,07	5.323.976,14
	1445 - 3.1.90.00.00	1.280.000,00	1.320.288,00	1.361.844,07	1.361.844,07	5.323.976,14
	105 - Complemento da União VMAT (Profissionais de Educação) - STN - 1.540.1070	1.280.000,00	1.320.288,00	1.361.844,07	1.361.844,07	5.323.976,14
	1446 - 4.4.90.00.00	225.000,00	232.081,87	239.386,64	239.386,64	935.855,15
	106 - Complemento da União VMAT (Demais Despesas) - STN - 1.540.0000	225.000,00	232.081,87	239.386,64	239.386,64	935.855,15
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	470.668,35	485.688,94	485.688,94	1.898.746,23
Programa:	1208 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	470.668,35	485.688,94	485.688,94	1.898.746,23
Ação:	2.1059 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	432.703,77	446.323,13	446.323,13	1.744.850,03
	1366 - 3.1.90.00.00	309.500,00	319.241,51	329.289,64	329.289,64	1.287.320,79
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	309.500,00	319.241,51	329.289,64	329.289,64	1.287.320,79



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025	2025	Total
Valor global							
	201 - FUNDEB Profissionais de Educação - STN - 1.540.1070	300.500,00	310.241,51	320.280,64	322.280,64	322.280,64	1.385.313,79
	1368 - 3.1.91.00.00	105.000,00	108.304,88	111.713,78	111.713,78	111.713,78	436.732,44
	202 - FUNDEB Profissionais de Educação - STN - 1.540.1070	105.000,00	108.304,88	111.713,78	111.713,78	111.713,78	436.732,44
	1367 - 3.3.90.00.00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	203 - FUNDEB Profissionais de Educação - STN - 1.540.1070	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação:	2.1064 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO JOVENS E ADULTOS) -	0,00	38.164,58	39.365,81	39.365,81	39.365,81	153.896,20
	1369 - 3.1.90.00.00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	26.598,52	103.983,92
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	26.598,52	103.983,92
	1370 - 3.1.91.00.00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	2.127,88	8.318,71
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	2.127,88	8.318,71
	1371 - 3.3.90.00.00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Subfunção: 367 - Educação Especial		0,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	31.918,22	124.780,69
Programa: 2706 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA		0,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	31.918,22	124.780,69
Ação:	1.1018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS -	0,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	31.918,22	124.780,69
	1373 - 3.3.90.00.00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	21.278,81	83.187,12
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	21.278,81	83.187,12
	1372 - 4.4.90.00.00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Unidade Orçamentária: 13001 - Gabinete do Secretário - Articulação Política		0,00	31.975,73	32.982,16	32.982,16	32.982,16	128.940,05
Função: 4 - Administração		0,00	31.975,73	32.982,16	32.982,16	32.982,16	128.940,05
Subfunção: 112 - Administração Geral		0,00	31.975,73	32.982,16	32.982,16	32.982,16	128.940,05
Programa: 2708 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO		0,00	31.975,73	32.982,16	32.982,16	32.982,16	128.940,05
Ação:	2.1028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,00	31.975,73	32.982,16	32.982,16	32.982,16	128.940,05
	1245 - 3.1.90.00.00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	21.278,81	83.187,12
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	21.278,81	83.187,12
	1246 - 3.1.91.00.00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1247 - 3.3.90.00.00	6.000,00	6.188,85	6.383,64	6.383,64	6.383,64	24.956,13
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	6.000,00	6.188,85	6.383,64	6.383,64	6.383,64	24.956,13
Unidade Orçamentária: 15001 - Gabinete do Secretário - Sec. da Mulher		0,00	116.556,67	120.225,29	120.225,29	120.225,29	470.007,25
Função: 4 - Administração		0,00	116.556,67	120.225,29	120.225,29	120.225,29	470.007,25
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	116.556,67	120.225,29	120.225,29	120.225,29	470.007,25
Programa: 410 - GESTÃO DA SECRETARIA DA MULHER		0,00	116.556,67	120.225,29	120.225,29	120.225,29	470.007,25
Ação:	1.1022 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	31.918,22	124.780,69
	1248 - 4.4.90.00.00	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	31.918,22	124.780,69
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	31.918,22	124.780,69



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
Valor global		2022	2023	2024	2025	2025	Total
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		30.000,00	30.948,25	31.018,22	31.918,22	31.918,22	124.786,69
Ação:	2.1027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	0,00	85.612,42	88.307,07	88.307,07	88.307,07	345.226,56
	1249 - 3.1.90.00.00	0,00	77.360,62	79.795,55	79.795,55	79.795,55	311.951,72
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	77.360,62	79.795,55	79.795,55	79.795,55	311.951,72
	1250 - 3.1.91.00.00	0,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	2.127,88	8.318,71
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	2.127,88	8.318,71
	1251 - 3.3.90.00.00	0,00	6.188,85	6.383,64	6.383,64	6.383,64	24.956,13
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	6.188,85	6.383,64	6.383,64	6.383,64	24.956,13
	Unidade Orçamentária: 16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meri	0,00	301.139,13	310.617,48	310.617,48	310.617,48	1.214.324,09
	Função: 4 - Administração	0,00	19.494,88	20.108,48	20.108,48	20.108,48	78.611,84
	Subfunção: 12 - Administração Geral	0,00	19.494,88	20.108,48	20.108,48	20.108,48	78.611,84
	Programa: 2730 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM	0,00	19.494,88	20.108,48	20.108,48	20.108,48	78.611,84
	Ação: 1.1062 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO)	0,00	506,58	522,52	538,97	538,97	2.107,04
	1466 - 4.4.90.00.00	0,00	506,58	522,52	538,97	538,97	2.107,04
	501 - Recursos Próprios de Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	506,58	522,52	538,97	538,97	2.107,04
	Ação: 1.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - RATEIO	0,00	552,63	570,02	587,96	587,96	2.298,57
	1467 - 4.4.90.00.00	0,00	552,63	570,02	587,96	587,96	2.298,57
	501 - Recursos Próprios de Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	552,63	570,02	587,96	587,96	2.298,57
	Ação: 2.1106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CODEAM/CONSORCIO	0,00	17.840,79	18.402,34	18.981,55	18.981,55	74.206,23
	1468 - 3.1.90.00.00	0,00	6.788,16	7.001,82	7.222,20	7.222,20	28.234,38
	501 - Recursos Próprios de Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	6.788,16	7.001,82	7.222,20	7.222,20	28.234,38
	1469 - 3.1.91.00.00	0,00	184,21	190,01	195,99	195,99	766,20
	501 - Recursos Próprios de Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	184,21	190,01	195,99	195,99	766,20
	1471 - 3.2.90.00.00	0,00	276,30	285,00	293,97	293,97	1.149,24
	501 - Recursos Próprios de Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	276,30	285,00	293,97	293,97	1.149,24
	1470 - 3.3.90.00.00	0,00	10.592,12	10.925,51	11.269,39	11.269,39	44.056,41
	501 - Recursos Próprios de Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	10.592,12	10.925,51	11.269,39	11.269,39	44.056,41
	Função: B - Assistência Social	0,00	23.723,83	23.723,83	24.470,51	24.470,51	95.664,85
	Subfunção: 12 - Administração Geral	0,00	23.723,83	23.723,83	24.470,51	24.470,51	95.664,85
	Programa: 2723 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	23.723,83	23.723,83	24.470,51	24.470,51	95.664,85
	Ação: 1.1057 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NIAS	0,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	1447 - 4.4.90.00.00	0,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	501 - Recursos Próprios de Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	Ação: 2.1096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIAS	0,00	16.503,49	17.022,90	17.022,90	17.022,90	66.549,29
	1448 - 3.1.90.00.00	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	501 - Recursos Próprios de Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80

**Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
1449 - 3.3.90.00.00		11.000,00	11.346,11	11.703,19	11.703,19	45.752,49
501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - L.501.0000		11.000,00	11.346,11	11.703,19	11.703,19	45.752,49
Ação:	2.1097 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	1450 - 3.3.90.00.00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - L.501.0000	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Ação:	2.1098 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1451 - 3.3.90.00.00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - L.501.0000	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Função:	10 - Saúde	0,00	128.985,95	133.045,79	133.045,79	520.127,54
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	24.549,12	25.321,80	25.321,80	98.992,72
Programa:	2724 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO	0,00	24.549,12	25.321,80	25.321,80	98.992,72
Ação:	1.1058 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS	0,00	1.299,66	1.340,57	1.340,57	5.240,80
	1452 - 4.4.90.00.00	1.260,00	1.299,66	1.340,57	1.340,57	5.240,80
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - L.501.0000	1.260,00	1.299,66	1.340,57	1.340,57	5.240,80
Ação:	1.1059 - MODERNIZAÇÃO ESTRUT. FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA) NÚCLEO INTERM.	0,00	1.732,88	1.787,42	1.787,42	6.987,72
	1453 - 4.4.90.00.00	1.680,00	1.732,88	1.787,42	1.787,42	6.987,72
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - L.501.0000	1.680,00	1.732,88	1.787,42	1.787,42	6.987,72
Ação:	1.1060 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	495,11	510,69	510,69	1.996,49
	1454 - 4.4.90.00.00	480,00	495,11	510,69	510,69	1.996,49
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - L.501.0000	480,00	495,11	510,69	510,69	1.996,49
Ação:	2.1099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	13.801,14	14.235,53	14.235,53	55.652,20
	1455 - 3.1.90.00.00	5.050,00	5.208,95	5.372,90	5.372,90	21.004,75
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - L.501.0000	5.050,00	5.208,95	5.372,90	5.372,90	21.004,75
Ação:	1.1056 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS	0,00	8.592,19	8.862,63	8.862,63	34.647,45
	1456 - 3.3.90.00.00	8.330,00	8.592,19	8.862,63	8.862,63	34.647,45
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - L.501.0000	8.330,00	8.592,19	8.862,63	8.862,63	34.647,45
Ação:	2.1100 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE	0,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	1457 - 3.3.90.00.00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - L.501.0000	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Ação:	2.1101 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	0,00	6.188,85	6.383,64	6.383,64	24.956,13
	1458 - 3.3.90.00.00	6.000,00	6.188,85	6.383,64	6.383,64	24.956,13
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - L.501.0000	6.000,00	6.188,85	6.383,64	6.383,64	24.956,13
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	54.926,04	56.654,83	56.654,83	221.485,70
Programa:	2725 - GESTÃO SERV. SAÚDE CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação:	2.1102 - MANUT. DAS ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
	1459 - 3.3.90.00.00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - L.501.0000	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
		Valor global				
Programa:	2726 - PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER	0,00	39.453,92	40.695,73	40.695,73	159.095,38
Ação:	1.1061 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O LABAM	0,00	10.572,62	10.905,39	10.905,39	42.633,40
	1460 - 4.4.90.00.00	0,00	10.572,62	10.905,39	10.905,39	42.633,40
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STM - L.501.0000	0,00	10.572,62	10.905,38	10.905,39	42.633,40
Ação:	2.1103 - MANUT. ATIV. DO LABORATÓRIO DO AGRESTE MERIDIONAL - LABAM	0,00	28.881,30	29.790,34	29.790,34	116.461,98
	1461 - 3.1.90.00.00	0,00	16.410,77	16.927,30	16.927,30	66.175,37
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STM - L.501.0000	0,00	16.410,77	16.927,30	16.927,30	66.175,37
Ação:	1462 - 3.3.90.00.00	0,00	12.470,53	12.863,04	12.863,04	50.286,61
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STM - L.501.0000	0,00	12.470,53	12.863,04	12.863,04	50.286,61
Subfunção:	303 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
Programa:	2727 - PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER	0,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
Ação:	2.1104 - MANUT. ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS MÉDIA E ALTA	0,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
	1463 - 3.3.90.00.00	0,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STM - L.501.0000	0,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	12.478,06
Programa:	2728 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	12.478,06
Ação:	2.1104 - MANUT. ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS MÉDIA E ALTA	0,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	12.478,06
	1464 - 3.3.90.00.00	0,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	12.478,06
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STM - L.501.0000	0,00	3.094,42	3.191,80	3.191,80	12.478,06
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Programa:	2729 - PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação:	2.1105 - MANUT. ATIV. NÚCLEO INTERMUNICIPAL SAÚDE - NIS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1465 - 3.3.90.00.00	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STM - L.501.0000	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Função:	12 - Educação	0,00	48.479,35	50.005,24	50.005,24	195.489,83
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	34.038,70	35.110,07	35.110,07	137.258,84
Programa:	2719 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Ação:	2.1088 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
	1398 - 3.3.90.00.00	0,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STM - L.501.0000	0,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Programa:	2720 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE	0,00	29.912,80	30.854,31	30.854,31	120.621,42
Ação:	1.1048 - MODERNIZAÇÃO ESTRUT. FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA) NÚCLEO INTERM.	0,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	1399 - 4.4.90.00.00	0,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	501 - Recursos Próprios do Conselho - STM - L.501.0000	0,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Ação:	1.1049 - AQUIS. VEIC. MÓVEIS, MAQ. E EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERM.	0,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	1400 - 4.4.90.00.00	0,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38



Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Alayna Reis, 228 - Centro - 55.420-000 - Canhotinho/PE
CNPJ: 10.112.777/0001-63

Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação

1211-092-869

Página

26 / 42

Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025	2025	Total
Valor global							
501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - L501.0000		1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Ação:	1.1050 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO - NIE	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
1401 - 4.4.90.00.00		1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - L501.0000		13.409,18	13.831,23	13.831,23	13.831,23	13.831,23	54.071,64
Ação:	2.1089 - MANUTENÇÃO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	4.255,76	16.637,42
1402 - 3.1.90.00.00		4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	4.255,76	16.637,42
501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - L501.0000		4.125,90	4.125,90	4.255,76	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Ação:	1403 - 3.3.90.00.00	9.000,00	9.283,28	9.575,47	9.575,47	9.575,47	37.434,22
501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - L501.0000		9.000,00	9.283,28	9.575,47	9.575,47	9.575,47	37.434,22
Ação:	2.1090 - CAPACITAÇÃO PROFIS. DE EDUC. APOIO ADM PEDAGÓGICO	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
1404 - 3.3.90.00.00		5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - L501.0000		5.157,38	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação:	2.1091 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GERENC, GESTÃO ESCOLAR -	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	4.255,76	16.637,42
1405 - 3.3.90.00.00		4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	4.255,76	16.637,42
501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - L501.0000		4.125,90	4.125,90	4.255,76	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Ação:	2.1092 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GERENC GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	4.255,76	16.637,42
1406 - 3.3.90.00.00		4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	4.255,76	16.637,42
501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - L501.0000		4.255,76	4.255,76	4.255,76	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Programa:	2.719 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação:	2.1092 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GERENC GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
1407 - 3.3.90.00.00		5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - L501.0000		5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Subfunção:	365 - Educação Infantil	9.000,00	9.283,27	9.575,46	9.575,46	9.575,46	37.434,19
Programa:	2.721 - PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA	9.000,00	9.283,27	9.575,46	9.575,46	9.575,46	37.434,19
Ação:	2.1093 - GESTÃO NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA	3.000,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	3.191,82	12.478,06
1408 - 3.3.90.00.00		3.000,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	3.191,82	12.478,06
501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - L501.0000		3.000,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	3.191,82	12.478,06
Ação:	2.1094 - CAPACITAÇÃO DE PROFIS. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA	6.000,00	6.188,85	6.383,64	6.383,64	6.383,64	24.956,13
1409 - 3.3.90.00.00		6.000,00	6.188,85	6.383,64	6.383,64	6.383,64	24.956,13
501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - L501.0000		6.188,85	6.188,85	6.383,64	6.383,64	6.383,64	24.956,13
Função:	15 - Urbanismo	29.000,00	29.912,81	30.854,33	30.854,33	30.854,33	120.621,47
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	29.000,00	29.912,81	30.854,33	30.854,33	30.854,33	120.621,47
Programa:	2.718 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MIP	29.000,00	29.912,81	30.854,33	30.854,33	30.854,33	120.621,47
Ação:	1.1045 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO) ILUMINAÇÃO	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
1390 - 4.4.90.00.00		1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
	Valor global	2022	2023	2024	2025		
501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501.0000							
Ação: 1.1046 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NUC. ILUM.	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38	
1391 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38	
501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501.0000							
Ação: 1.1047 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERM. ILUM. PÚBLICA - NIIP	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38	
1392 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38	
501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501.0000							
Ação: 2.1084 - MANUT. ATIV. NÚCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	14.440,66	14.895,18	14.895,18	14.895,18	58.231,02	
1393 - 3.1.90.00.00	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80	
501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501.0000							
1394 - 3.3.90.00.00	0,00	9.000,00	9.283,28	9.575,47	9.575,47	37.434,22	
501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501.0000							
Ação: 2.1085 - CAPACITAÇÃO DOS PROFES. NÚCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	6.000,00	6.188,85	6.383,64	6.383,64	24.956,13	
1395 - 3.3.90.00.00	0,00	6.000,00	6.188,85	6.383,64	6.383,64	24.956,13	
501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501.0000							
Ação: 2.1086 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38	
1396 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38	
501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501.0000							
Ação: 2.1067 - GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80	
1397 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80	
501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501.0000							
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	49.000,00	50.542,30	52.133,13	52.133,13	203.808,56	
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38	
Programa: 2716 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38	
Ação: 1.1039 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, ACIQUES E BARREIROS	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38	
1374 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38	
501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501.0000							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	68.000,00	49.510,82	51.069,18	51.069,18	199.649,18	
Programa: 2716 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	0,00	40.000,00	41.259,02	42.557,66	42.557,66	166.374,34	
Ação: 1.1040 - MODERNIZ. ESTRUT. FÍSICA (CONSTR. E/OU REFORMA) SEDE ATERRO SANITÁRIO	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71	
1375 - 4.4.90.00.00	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71	
501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501.0000							
Ação: 1.1041 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIV. ATERRO	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38	
1376 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38	
501 - Recursos Próprios do Conselho - STN - 1.501.0000							
Ação: 1.1042 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SEDE - ATERRO SANITÁRIO	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38	

**Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025	2025	Total
Valor global							
1377 - 4.4.90.00.00		1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Ação:	1.1043 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - AGÊNCIA	0,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	1378 - 4.4.90.00.00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Ação:	2.1077 - MANUT. ATIV. PROGRAMA CONSORCIAL DO MEIO AMBIENTE - NISB	0,00	15.472,13	15.959,11	15.959,11	15.959,11	62.390,35
	1379 - 3.1.90.00.00	6.000,00	6.188,85	6.383,64	6.383,64	6.383,64	24.956,13
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	6.000,00	6.188,85	6.383,64	6.383,64	6.383,64	24.956,13
Ação:	1380 - 3.3.90.00.00	9.000,00	9.283,28	9.575,47	9.575,47	9.575,47	37.434,22
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	9.000,00	9.283,28	9.575,47	9.575,47	9.575,47	37.434,22
Ação:	2.1078 - GESTÃO EDUCACIONAL AMBIENTAL (RESÍDUO E SANEAMENTO)	0,00	4.125,90	4.255,77	4.255,77	4.255,77	16.637,44
	1381 - 3.1.90.00.00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Ação:	1382 - 3.3.90.00.00	3.000,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	3.191,82	12.478,06
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	3.000,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	3.191,82	12.478,06
Ação:	2.1079 - INFRAESTRUTURA DA COLETA SELETIVA	0,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	4.255,76	16.637,42
	1383 - 3.3.90.00.00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	4.255,76	16.637,42
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Ação:	2.1080 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA VERDE EM CENTRO URBANO	0,00	4.000,00	4.255,76	4.255,76	4.255,76	16.637,42
	1384 - 3.3.90.00.00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	4.255,76	16.637,42
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Ação:	2.1081 - TRIAGEM DE RESÍDUOS	0,00	4.000,00	4.255,76	4.255,76	4.255,76	16.637,42
	1385 - 3.3.90.00.00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	4.255,76	16.637,42
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Ação:	2.1082 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA AMBIENTAL	0,00	4.000,00	4.255,77	4.255,77	4.255,77	16.637,44
	1386 - 3.1.90.00.00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Ação:	1387 - 3.3.90.00.00	3.000,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	3.191,82	12.478,06
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	3.000,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	3.191,82	12.478,06
Programa:	2717 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	8.000,00	8.251,80	8.511,52	8.511,52	8.511,52	33.274,04
Ação:	1.1044 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	4.000,00	4.255,76	4.255,76	4.255,76	16.637,42
	1388 - 3.3.90.00.00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	4.255,76	16.637,42
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Ação:	2.1083 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD	0,00	4.000,00	4.255,76	4.255,76	4.255,76	16.637,42
	1389 - 3.3.90.00.00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	4.255,76	16.637,42
	501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	4.255,76	16.637,42



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
Unidade Gestora:	2 - Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho	17.893.300,00	18.456.491,65	19.037.409,74	19.037.409,74	74.424.611,13
Unidade Orçamentária:	12001 - Fundo Municipal de Saúde	17.893.300,00	18.456.491,65	19.037.409,74	19.037.409,74	74.424.611,13
Função:	10 - Saúde	17.426.300,00	17.974.792,82	18.540.549,44	18.540.549,44	72.482.191,70
Subfunção:	122 - Administração Geral	5.198.300,00	5.261.916,49	5.530.682,80	5.530.682,80	21.621.582,09
Programa:	1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	5.142.300,00	5.204.153,88	5.471.102,11	5.471.102,11	21.388.658,10
Ação:	1.1001 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DA SAÚDE	20.000,00	20.629,48	21.278,77	21.278,77	83.187,02
	1137 - 4.4.90.00.00	20.000,00	20.629,48	21.278,77	21.278,77	83.187,02
	3 - Inpostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	20.000,00	20.629,48	21.278,77	21.278,77	83.187,02
Ação:	1.1003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A PARA	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1138 - 4.4.90.00.00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	3 - Inpostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação:	2.162 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - MANUTENÇÃO	0,00	474.478,50	489.412,72	489.412,72	1.913.303,94
	1139 - 3.1.90.00.00	180.000,00	185.665,50	191.509,32	191.509,32	748.684,14
	3 - Inpostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	136.000,00	134.091,75	138.312,29	138.312,29	540.716,33
	304 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.402.0000	44.000,00	51.573,75	53.197,03	53.197,03	207.967,81
Ação:	1140 - 3.3.90.00.00	280.000,00	288.813,00	297.903,40	297.903,40	1.164.619,80
	3 - Inpostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	238.000,00	237.235,25	244.706,36	244.706,36	956.651,97
	304 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.402.0000	42.000,00	51.577,75	53.197,04	53.197,04	207.967,81
Ação:	2.1004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	0,00	4.803.888,52	4.955.090,91	4.955.090,91	19.371.370,34
	1141 - 3.1.90.00.00	3.757.300,00	3.875.561,02	3.997.544,30	3.997.544,30	15.627.949,62
	3 - Inpostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	3.750.300,00	3.875.561,02	3.997.544,30	3.997.544,30	15.627.949,62
Ação:	1142 - 3.1.91.00.00	600.000,00	618.885,00	638.364,41	638.364,41	2.495.613,82
	3 - Inpostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	600.000,00	618.885,00	638.364,41	638.364,41	2.495.613,82
Ação:	1143 - 3.3.90.00.00	300.000,00	309.442,50	319.182,20	319.182,20	1.247.806,90
	3 - Inpostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	300.000,00	309.442,50	319.182,20	319.182,20	1.247.806,90
Programa:	1006 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	56.000,00	57.262,61	59.580,69	59.580,69	232.923,99
Ação:	1.1037 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE	0,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	1144 - 4.4.90.00.00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	3 - Inpostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Ação:	2.1002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE	0,00	56.731,13	58.516,74	58.516,74	228.764,61
	1145 - 3.3.90.00.00	55.000,00	56.731,13	58.516,74	58.516,74	228.764,61
	3 - Inpostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	301 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	50.000,00	51.573,75	53.197,03	53.197,03	207.967,81
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	8.237.359,36	8.496.630,25	8.496.630,25	33.216.619,86
Programa:	1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	8.237.359,36	8.496.630,25	8.496.630,25	33.216.619,86
Ação:	1.1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO	0,00	216.609,76	223.427,56	223.427,56	873.464,88



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025	2025	
1147 - 4.4.90.00.00		210.000,00	216.609,76	223.427,56	223.427,56	223.427,56	873.464,88
3 - Inativos e Transferências Saúde 15% - STN - L.500.1002		10.000,00	10.314,75	10.630,41	10.630,41	10.630,41	41.505,57
302 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN		170.000,00	175.330,75	180.860,91	180.860,91	180.860,91	701.093,57
305 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - L.611.0000		30.000,00	30.964,26	31.916,24	31.916,24	31.916,24	124.707,74
Ação: 1.1006 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA		0,00	20.629,50	21.278,82	21.278,82	21.278,82	83.187,14
1148 - 4.4.90.00.00		20.000,00	20.629,50	21.278,82	21.278,82	21.278,82	83.187,14
3 - Inativos e Transferências Saúde 15% - STN - L.500.1002		10.000,00	10.314,75	10.630,41	10.630,41	10.630,41	41.505,57
308 - Recursos de Convênios para Saúde do Governo Estadual - STN - L.632.0000		10.000,00	10.314,75	10.630,41	10.630,41	10.630,41	41.505,57
Ação: 2.1007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE		0,00	8.000.120,10	8.251.923,87	8.251.923,87	8.251.923,87	32.259.967,84
1149 - 3.1.90.00.00		5.135.000,00	5.296.624,13	5.463.335,37	5.463.335,37	5.463.335,37	21.358.294,87
3 - Inativos e Transferências Saúde 15% - STN - L.500.1002		441.000,00	454.880,48	469.197,84	469.197,84	469.197,84	1.834.276,16
301 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN		4.694.000,00	4.841.743,65	4.994.137,53	4.994.137,53	4.994.137,53	19.524.018,71
1476 - 3.1.91.00.00		50.000,00	51.573,75	53.197,03	53.197,03	53.197,03	207.967,81
301 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN		50.000,00	51.573,75	53.197,03	53.197,03	53.197,03	207.967,81
1150 - 3.3.90.00.00		2.571.000,00	2.651.922,22	2.735.391,47	2.735.391,47	2.735.391,47	10.693.705,16
3 - Inativos e Transferências Saúde 15% - STN - L.500.1002		160.000,00	165.036,00	170.230,51	170.230,51	170.230,51	665.497,02
301 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN		2.411.000,00	2.486.886,22	2.565.160,96	2.565.160,96	2.565.160,96	10.028.208,14
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	3.046.000,00	3.141.872,87	3.240.763,33	3.240.763,33	12.669.399,53
Programa: 1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		0,00	3.046.000,00	3.141.872,87	3.240.763,33	3.240.763,33	12.669.399,53
Ação: 1.1007 - AQUISIÇÃO DE VÉICULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A		0,00	216.000,00	222.798,60	229.811,19	229.811,19	898.420,98
1151 - 4.4.90.00.00		216.000,00	222.798,60	229.811,19	229.811,19	229.811,19	898.420,98
3 - Inativos e Transferências Saúde 15% - STN - L.500.1002		20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	21.278,81	83.187,12
302 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN		75.000,00	77.360,62	79.795,95	79.795,95	79.795,95	311.951,72
404 - Recursos próprios FPM - STN - L.701.0000		121.000,00	124.808,48	128.736,63	128.736,63	128.736,63	503.281,34
Ação: 1.1008 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		0,00	355.000,00	366.173,65	377.698,97	377.698,97	1.476.571,59
1152 - 4.4.90.00.00		355.000,00	366.173,65	377.698,97	377.698,97	377.698,97	1.476.571,59
3 - Inativos e Transferências Saúde 15% - STN - L.500.1002		10.000,00	10.314,75	10.630,41	10.630,41	10.630,41	41.505,57
302 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN		75.000,00	77.360,64	79.795,96	79.795,96	79.795,96	311.951,76
303 - Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal - STN - L.631.0000		270.000,00	278.498,26	287.268,00	287.268,00	287.268,00	1.121.036,26
Ação: 2.1014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE		0,00	2.475.000,00	2.552.900,62	2.633.253,17	2.633.253,17	10.294.406,96
1153 - 3.1.90.00.00		1.080.000,00	1.113.993,00	1.149.055,93	1.149.055,93	1.149.055,93	4.492.104,86
3 - Inativos e Transferências Saúde 15% - STN - L.500.1002		80.000,00	82.518,00	85.115,25	85.115,25	85.115,25	333.746,50
301 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN		1.000.000,00	1.031.475,00	1.063.940,68	1.063.940,68	1.063.940,68	4.158.358,36
1154 - 3.1.91.00.00		153.000,00	157.815,67	162.782,92	162.782,92	162.782,92	636.381,51
3 - Inativos e Transferências Saúde 15% - STN - L.500.1002		3.000,00	3.094,42	3.191,02	3.191,02	3.191,02	11.478,06
301 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN		150.000,00	154.721,25	159.591,10	159.591,10	159.591,10	624.903,45



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
Valor global						
1155 - 3.3.90.00.00		0,00	1.281.091,95	1.321.414,32	1.321.414,32	5.165.920,59
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - L.500.1002		0,00	722.832,30	744.758,47	744.758,47	2.212.349,44
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN		0,00	559.059,45	576.035,85	576.035,85	1.711.131,15
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		0,00	422.904,75	436.215,68	436.215,68	1.705.336,11
Programa: 1003 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		0,00	422.904,75	436.215,68	436.215,68	1.705.336,11
Ação: 1.1011 - REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		0,00	72.203,25	74.475,85	74.475,85	291.154,95
1156 - 4.4.90.00.00		0,00	72.203,25	74.475,85	74.475,85	291.154,95
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - L.500.1002		0,00	10.314,79	10.339,41	10.339,41	41.001,57
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN		0,00	61.888,50	63.836,44	63.836,44	249.561,38
Ação: 2.1013 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA COMPLEMENTAR		0,00	61.888,50	63.836,44	63.836,44	249.561,38
1157 - 3.3.90.00.00		0,00	61.888,50	63.836,44	63.836,44	249.561,38
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - L.500.1002		0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
205 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - L.421.0000		0,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	228.764,58
Ação: 2.1017 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA		0,00	288.813,00	297.903,39	297.903,39	1.164.619,78
1158 - 3.3.90.00.00		0,00	288.813,00	297.903,39	297.903,39	1.164.619,78
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - L.500.1002		0,00	30.044,25	31.318,32	31.318,32	124.780,89
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN		0,00	257.868,75	266.585,07	266.585,07	1.039.838,99
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		0,00	104.178,99	107.458,02	107.458,02	420.095,03
Programa: 1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	104.178,99	107.458,02	107.458,02	420.095,03
Ação: 2.1018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,00	104.178,99	107.458,02	107.458,02	420.095,03
1159 - 3.1.90.00.00		0,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - L.500.1002		0,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
1160 - 3.1.91.00.00		0,00	21.660,98	22.342,76	22.342,76	87.346,50
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - L.500.1002		0,00	21.660,98	22.342,76	22.342,76	87.346,50
1161 - 3.3.90.00.00		0,00	56.731,13	58.516,74	58.516,74	228.764,61
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - L.500.1002		0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN		0,00	51.573,75	53.197,03	53.197,03	207.967,81
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		0,00	706.560,36	728.799,36	728.799,36	2.849.159,08
Programa: 1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	706.560,36	728.799,36	728.799,36	2.849.159,08
Ação: 1.1009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A		0,00	76.329,14	78.731,60	78.731,60	307.792,34
1162 - 4.4.90.00.00		0,00	76.329,14	78.731,60	78.731,60	307.792,34
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - L.500.1002		0,00	19.198,02	20.214,87	20.214,87	79.627,76
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN		0,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	228.764,58
Ação: 1.1012 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	118.619,62	122.353,18	122.353,18	478.325,98
1163 - 4.4.90.00.00		0,00	118.619,62	122.353,18	122.353,18	478.325,98
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - L.500.1002		0,00	10.478,41	10.619,41	10.619,41	41.717,23



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
Valor global						
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN		0,00	77.380,62	79.795,53	79.795,53	311.951,72
205 - Recursos do SUS Governos Estaduais - STN - 1.621.0000		0,00	31.944,24	31.918,33	31.918,33	124.780,69
2.1019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		0,00	511.611,60	527.714,58	527.714,58	2.063.040,76
1164 - 3.1.90.00.00		0,00	195.980,25	202.148,73	202.148,73	790.277,71
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS de Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN		0,00	154.731,25	159.591,10	159.591,10	623.903,45
1165 - 3.1.91.00.00		0,00	181.539,60	187.253,56	187.253,56	732.046,72
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	21.660,08	22.342,76	22.342,76	81.346,50
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS de Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN		0,00	159.878,62	164.910,80	164.910,80	644.700,72
1165 - 3.3.90.00.00		0,00	134.091,75	138.312,29	138.312,29	540.716,33
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	29.374,79	10.635,41	10.635,41	41.593,57
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS de Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN		0,00	103.717,00	127.672,88	127.672,88	499.122,76
Função: 28 - Encargos Especiais		0,00	481.698,83	496.860,30	496.860,30	1.942.419,43
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais		0,00	481.698,83	496.860,30	496.860,30	1.942.419,43
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		0,00	481.698,83	496.860,30	496.860,30	1.942.419,43
Ação: 0.5 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS PÚBLICAS		0,00	481.698,83	496.860,30	496.860,30	1.942.419,43
1167 - 3.2.91.00.00		0,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	1.001,00	1.001,95	1.001,95	4.159,18
1169 - 3.3.90.00.00		0,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	3.157,38	3.315,71	3.315,71	26.796,80
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS de Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN		0,00	23.629,50	21.278,81	21.278,81	85.187,12
1475 - 4.6.90.00.00		0,00	390.929,02	403.233,51	403.233,51	1.576.396,04
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	379.000,00	403.233,51	403.233,51	1.576.396,04
1168 - 4.6.91.00.00		0,00	63.951,45	65.964,32	65.964,32	257.880,09
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	63.951,45	65.964,32	65.964,32	257.880,09
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho		0,00	3.465.755,98	3.574.840,66	3.574.840,66	13.975.437,30
Unidade Orçamentária: 11001 - Gabinete do Secretário		0,00	77.360,52	79.795,44	79.795,44	311.951,40
Função: 8 - Assistência Social		0,00	70.000,00	74.475,74	74.475,74	291.154,63
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	70.000,00	74.475,74	74.475,74	291.154,63
Programa: 812 - PROGRAMA VIDA NOVA		0,00	70.000,00	74.475,74	74.475,74	291.154,63
Ação: 2.84 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO SECRETARIO.		0,00	70.000,00	74.475,74	74.475,74	291.154,63
1083 - 3.3.90.00.00		0,00	72.203,15	74.475,74	74.475,74	291.154,63
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	72.203,15	74.475,74	74.475,74	291.154,63
Função: 28 - Encargos Especiais		0,00	5.157,37	5.319,70	5.319,70	20.796,77
Subfunção: 843 - Serviço da Divisão Interna		0,00	5.157,37	5.319,70	5.319,70	20.796,77
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		0,00	5.157,37	5.319,70	5.319,70	20.796,77



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	0.1003 - PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	5.157,37	5.319,70	5.319,70	20.796,77
	1085 - 3.2.90.00.00	3.000,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	12.478,06
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	3.000,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	12.478,06
	1086 - 3.2.91.00.00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
Unidade Orçamentária:	11002 - Departamento de Ação Social	0,00	113.462,25	117.033,47	117.033,47	457.529,19
Função:	8 - Assistência Social	0,00	113.462,25	117.033,47	117.033,47	457.529,19
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	113.462,25	117.033,47	117.033,47	457.529,19
Programa:	801 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	113.462,25	117.033,47	117.033,47	457.529,19
Ação:	2.85 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	113.462,25	117.033,47	117.033,47	457.529,19
	1087 - 3.3.90.00.00	110.000,00	113.462,25	117.033,47	117.033,47	457.529,19
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	110.000,00	113.462,25	117.033,47	117.033,47	457.529,19
Unidade Orçamentária:	11003 - Departamento de Ação Comunitária	0,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Função:	8 - Assistência Social	0,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Programa:	801 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Ação:	2.86 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA	0,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
	1088 - 3.3.90.00.00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Unidade Orçamentária:	11004 - Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	3.214.076,19	3.315.239,27	3.315.239,27	12.960.554,73
Função:	8 - Assistência Social	0,00	3.214.076,19	3.315.239,27	3.315.239,27	12.960.554,73
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	3.214.076,19	3.315.239,27	3.315.239,27	12.960.554,73
Programa:	801 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.214.076,19	3.315.239,27	3.315.239,27	12.960.554,73
Ação:	1.45 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	3.214.076,19	3.315.239,27	3.315.239,27	12.960.554,73
	1092 - 3.3.90.00.00	320.000,00	330.072,00	340.461,02	340.461,02	1.330.994,04
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	320.000,00	330.072,00	340.461,02	340.461,02	1.330.994,04
	1089 - 4.4.90.00.00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
Ação:	2.90 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS	0,00	226.924,50	234.066,95	234.066,95	915.058,40
	1091 - 3.1.90.00.00	220.000,00	226.924,50	234.066,95	234.066,95	915.058,40
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.301.0000	220.000,00	226.924,50	234.066,95	234.066,95	915.058,40
Programa:	808 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação:	2.88 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO.	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1093 - 3.3.50.00.00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Programa:	809 - INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL	0,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29	49.912,28



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À	0,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29	49.912,28
	1094 - 3.3.90.00.00	12.000,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29	49.912,28
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.501.0000	12.000,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29	49.912,28
Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso	0,00	7.220,33	7.447,60	7.447,60	29.115,53
Programa:	802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	7.220,33	7.447,60	7.447,60	29.115,53
Ação:	2.91 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (IDOSOS)	0,00	7.220,33	7.447,60	7.447,60	29.115,53
	1095 - 3.3.90.00.00	7.000,00	7.220,33	7.447,60	7.447,60	29.115,53
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.501.0000	7.000,00	7.220,33	7.447,60	7.447,60	29.115,53
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAG - STM - 1.660.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	285.718,59	294.711,58	294.711,58	1.152.141,75
Programa:	802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	285.718,59	294.711,58	294.711,58	1.152.141,75
Ação:	2.92 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	134.780,69
	1096 - 3.3.90.00.00	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.501.0000	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
Ação:	2.139 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (ADOLESCENTES E	0,00	247.000,00	254.774,34	262.793,36	1.027.367,06
	1097 - 3.1.90.00.00	122.000,00	125.839,96	129.800,77	129.800,77	507.441,50
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.501.0000	9.000,00	9.197,38	9.315,71	9.315,71	36.796,80
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAG - STM - 1.660.0000	117.000,00	120.680,58	124.485,06	124.485,06	486.644,70
	1098 - 3.3.90.00.00	125.000,00	128.934,38	132.992,59	132.992,59	519.919,56
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.501.0000	25.000,00	25.786,88	26.598,93	26.598,93	103.983,82
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAG - STM - 1.660.0000	100.000,00	103.147,50	106.393,67	106.393,67	415.935,64
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	414.000,00	427.030,64	440.471,42	1.721.973,48
Programa:	802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	152.000,00	156.784,20	161.718,98	632.222,16
Ação:	1.1055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	0,00	22.000,00	22.692,45	23.406,69	91.505,83
	1442 - 4.4.90.00.00	22.000,00	22.692,45	23.406,69	23.406,69	91.505,83
	305 - Transferência de Convênio Vinculado à Assistência Social - STM - 1.660.0000	22.000,00	22.692,45	23.406,69	23.406,69	91.505,83
Ação:	2.95 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (CRIANÇAS)	0,00	134.091,75	138.312,29	138.312,29	540.716,33
	1099 - 3.3.90.00.00	130.000,00	134.091,75	138.312,29	138.312,29	540.716,33
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.501.0000	130.000,00	133.777,80	137.672,88	137.672,88	499.122,76
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAG - STM - 1.660.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa:	803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	127.000,00	130.997,31	135.120,45	528.238,21
Ação:	1.1056 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA A	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	8.319,71
	1443 - 4.4.90.00.00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
	305 - Transferência de Convênio Vinculado à Assistência Social - STM - 1.660.0000	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
Ação:	2.1024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO	0,00	125.000,00	128.934,36	132.992,57	519.919,50
	1100 - 3.1.90.00.00	85.000,00	87.675,37	90.434,95	90.434,95	353.545,27



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025	2025	Total
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	36.101,62	37.237,32	37.237,32	37.237,32	145.577,46
	301 - Recursos Transferidos pelo FNMS - STN - L.660.0000	0,00	51.573,75	53.397,83	53.397,83	53.397,83	207.567,81
	1101 - 3.1.91.00.00	0,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	31.918,22	124.780,69
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	10.314,75	10.639,40	10.639,40	10.639,40	41.593,57
	301 - Recursos Transferidos pelo FNMS - STN - L.660.0000	0,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	21.278,81	83.187,12
	1102 - 3.3.90.00.00	0,00	10.314,74	10.639,40	10.639,40	10.639,40	41.593,54
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	7.447,58	7.447,58	7.447,58	7.447,58	28.115,48
	301 - Recursos Transferidos pelo FNMS - STN - L.660.0000	0,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	3.191,82	12.478,06
	Programa: 813 - CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	135.000,00	143.631,99	143.631,99	143.631,99	561.513,11
	Ação: 2.1021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	135.000,00	143.631,99	143.631,99	143.631,99	561.513,11
	1103 - 3.1.90.00.00	0,00	35.000,00	37.237,91	37.237,91	37.237,91	145.577,44
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	28.000,00	28.629,50	28.629,50	28.629,50	83.187,12
	301 - Recursos Transferidos pelo FNMS - STN - L.660.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.995,10	15.995,10	62.990,32
	1105 - 3.1.91.00.00	0,00	10.000,00	10.314,76	10.639,42	10.639,42	41.593,60
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.315,71	5.315,71	20.796,80
	301 - Recursos Transferidos pelo FNMS - STN - L.660.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1104 - 3.3.90.00.00	0,00	90.000,00	92.832,75	95.754,66	95.754,66	374.342,07
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	49.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
	301 - Recursos Transferidos pelo FNMS - STN - L.660.0000	0,00	41.000,00	51.573,75	53.197,03	53.197,03	207.967,81
	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	1.058.000,00	1.091.300,62	1.125.649,33	1.125.649,33	4.400.599,28
	Programa: 801 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	14.000,00	14.440,66	14.895,19	14.895,19	58.231,04
	Ação: 1.10 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	6.000,00	6.188,86	6.383,66	6.383,66	24.956,18
	1106 - 4.4.90.00.00	0,00	6.000,00	6.188,86	6.383,66	6.383,66	24.956,18
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	3.000,00	3.031,48	3.063,95	3.063,95	11.979,38
	301 - Recursos Transferidos pelo FNMS - STN - L.660.0000	0,00	3.000,00	3.157,38	3.319,71	3.319,71	12.986,80
	Ação: 1.46 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS	0,00	8.000,00	8.251,80	8.511,53	8.511,53	33.274,86
	1107 - 4.4.90.00.00	0,00	8.000,00	8.251,80	8.511,53	8.511,53	33.274,86
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	3.000,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	12.478,06
	301 - Recursos Transferidos pelo FNMS - STN - L.660.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	Programa: 802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	195.000,00	201.137,64	207.468,44	207.468,44	811.074,52
	Ação: 1.1016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1110 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	Ação: 1.1017 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	11.000,00	11.346,22	11.703,34	11.703,34	45.752,90
	1111 - 4.4.90.00.00	0,00	11.000,00	11.346,22	11.703,34	11.703,34	45.752,90
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	11.000,00	11.346,22	11.703,34	11.703,34	45.752,90



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
Valor global						
Ação:	2.94 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PAIF	0,00	137.186,18	141.504,11	141.504,11	553.194,40
	1112 - 3.1.90.00.00	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1113 - 3.3.90.00.00	0,00	132.028,80	136.184,40	136.184,40	532.397,60
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	132.028,80	136.184,40	136.184,40	532.397,60
	301 - Recursos Transferidos pelo FNMS - STN - L.660.0000	0,00	18.566,55	18.150,03	18.150,03	74.868,41
		0,00	113.462,25	117.033,47	117.033,47	457.529,19
Ação:	2.1022 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	0,00	47.447,86	48.941,28	48.941,28	191.330,42
	1114 - 3.1.90.00.00	0,00	37.133,10	38.301,86	38.301,86	149.736,82
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	37.133,10	38.301,86	38.301,86	149.736,82
	301 - Recursos Transferidos pelo FNMS - STN - L.660.0000	0,00	21.660,99	22.342,76	22.342,76	87.346,50
	1115 - 3.3.90.00.00	0,00	10.314,76	10.639,42	10.639,42	41.593,60
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	10.314,76	10.639,42	10.639,42	41.593,60
	301 - Recursos Transferidos pelo FNMS - STN - L.660.0000	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
		0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Programa:	803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	182.571,10	188.317,54	188.317,54	736.206,18
Ação:	1.1014 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1116 - 4.4.90.00.00	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação:	1.1015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1117 - 4.4.90.00.00	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação:	1.1055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	0,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	1444 - 4.4.90.00.00	0,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	305 - Transferência de Contribuição Vinculada à Assistência Social - STN - L.665.0000	0,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Ação:	2.96 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0,00	171.224,86	176.614,17	176.614,17	690.453,20
	1118 - 3.1.90.00.00	0,00	6.188,86	6.383,66	6.383,66	24.956,18
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	6.188,86	6.383,66	6.383,66	24.956,18
	301 - Recursos Transferidos pelo FNMS - STN - L.660.0000	0,00	3.157,38	3.110,71	3.110,71	12.378,80
	1119 - 3.3.90.00.00	0,00	165.036,00	170.230,51	170.230,51	665.497,02
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	165.036,00	170.230,51	170.230,51	665.497,02
	301 - Recursos Transferidos pelo FNMS - STN - L.660.0000	0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
		0,00	154.721,25	159.591,10	159.591,10	623.903,45
Programa:	804 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	186.696,99	192.573,28	192.573,28	752.843,55
Ação:	1.2 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1120 - 4.4.90.00.00	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação:	1.1013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (IGD - SUAS)	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1121 - 4.4.90.00.00	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1 - Recursos Próprios - STN - L.501.0000	0,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025	2025	Total
Valor global		3.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação:	1.1024 - EXECUÇÃO DE OBRAS - IGD BOLSA	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1.122 - 4-4.90.00.00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.531.0000	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação:	1.1025 - EXECUÇÃO DE OBRAS - IGD SUAS	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1.123 - 4-4.90.00.00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.531.0000	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação:	2.101 - GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA-IGD):	134.091,75	134.091,75	138.312,29	138.312,29	138.312,29	540.716,33
	1.124 - 3-3.90.00.00	130.000,00	134.091,75	138.312,29	138.312,29	138.312,29	540.716,33
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.531.0000	30.944,25	30.944,25	31.918,22	31.918,22	31.918,22	124.789,09
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STM - 1.663.0060	103.147,50	103.147,50	106.394,07	106.394,07	106.394,07	415.935,64
Ação:	2.147 - IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE	31.000,00	31.975,72	32.982,15	32.982,15	32.982,15	128.940,02
	1.125 - 3-3.90.00.00	31.000,00	31.975,72	32.982,15	32.982,15	32.982,15	128.940,02
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.531.0000	15.472,12	15.472,12	15.955,10	15.955,10	15.955,10	62.390,32
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STM - 1.663.0060	15.500,00	16.503,60	17.027,05	17.027,05	17.027,05	66.549,70
Programa:	810 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERÁL	401.000,00	413.621,48	426.640,22	426.640,22	426.640,22	1.667.901,92
Ação:	2.98 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	400.000,00	412.590,00	425.576,27	425.576,27	425.576,27	1.663.742,54
	1.126 - 3-3.90.00.00	400.000,00	412.590,00	425.576,27	425.576,27	425.576,27	1.663.742,54
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.531.0000	400.000,00	412.590,00	425.576,27	425.576,27	425.576,27	1.663.742,54
Ação:	2.100 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	1.127 - 3-3.90.00.00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.531.0000	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Programa:	812 - PROGRAMA VIDA NOVA	90.000,00	92.832,75	95.754,66	95.754,66	95.754,66	374.342,07
Ação:	2.1075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E	90.000,00	92.832,75	95.754,66	95.754,66	95.754,66	374.342,07
	1.136 - 3-3.90.00.00	90.000,00	92.832,75	95.754,66	95.754,66	95.754,66	374.342,07
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.531.0000	40.000,00	41.250,00	42.557,63	42.557,63	42.557,63	166.379,26
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STM - 1.663.0060	50.000,00	51.572,75	53.197,03	53.197,03	53.197,03	207.962,81
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	103.147,50	103.147,50	106.394,07	106.394,07	106.394,07	415.935,64
Programa:	802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	103.147,50	103.147,50	106.394,07	106.394,07	106.394,07	415.935,64
Ação:	2.137 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR	103.147,50	103.147,50	106.394,07	106.394,07	106.394,07	415.935,64
	1.128 - 3-3.90.00.00	103.147,50	103.147,50	106.394,07	106.394,07	106.394,07	415.935,64
	1 - Recursos Próprios - STM - 1.531.0000	103.147,50	103.147,50	106.394,07	106.394,07	106.394,07	415.935,64
Subfunção:	333 - Empregabilidade	700.000,00	722.032,50	744.758,47	744.758,47	744.758,47	2.911.549,44
Programa:	805 - REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE - ACESSUAS	700.000,00	722.032,50	744.758,47	744.758,47	744.758,47	2.911.549,44
Ação:	2.105 - AÇÕES DE APOIO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE, INCLUSIVE	700.000,00	722.032,50	744.758,47	744.758,47	744.758,47	2.911.549,44
	1.129 - 3-3.90.00.00	700.000,00	722.032,50	744.758,47	744.758,47	744.758,47	2.911.549,44



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025	2025	Total
Valor global		790.000,00	722.032,50	744.736,47	744.736,47	744.736,47	3.911.509,44
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função: 28 - Encargos Especiais		1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais		1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Ação: 0.8 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTES DE CONVÊNIO		1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
1130 - 3.3.90.00.00		1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Unidade Orçamentária: 11005 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.		55.000,00	56.731,12	58.516,72	58.516,72	58.516,72	228.764,56
Função: 8 - Assistência Social		55.000,00	56.731,12	58.516,72	58.516,72	58.516,72	228.764,56
Subfunção: 122 - Administração Geral		40.000,00	41.259,00	42.557,62	42.557,62	42.557,62	166.374,24
Programa: 801 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		35.000,00	36.101,62	37.237,91	37.237,91	37.237,91	145.577,44
Ação: 1.47 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O		5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
1131 - 4.4.90.00.00		5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação: 2.102 - - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDECA		30.000,00	30.944,24	31.918,20	31.918,20	31.918,20	124.780,64
1132 - 3.1.90.00.00		15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
1133 - 3.3.90.00.00		15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Programa: 803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação: 2.1029 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA		5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
1134 - 3.3.90.00.00		5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Programa: 803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação: 2.1029 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA		15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
1135 - 3.3.90.00.00		15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Unidade Gestora: 4 - Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC		11.790.000,00	12.161.090,26	12.543.860,61	12.543.860,61	12.543.860,61	49.038.811,48
Unidade Orçamentária: 14401 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO		11.790.000,00	12.161.090,26	12.543.860,61	12.543.860,61	12.543.860,61	49.038.811,48
Função: 4 - Administração		462.200,00	476.747,74	491.753,38	491.753,38	491.753,38	1.922.454,50
Subfunção: 122 - Administração Geral		462.200,00	476.747,74	491.753,38	491.753,38	491.753,38	1.922.454,50
Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		462.200,00	476.747,74	491.753,38	491.753,38	491.753,38	1.922.454,50
Ação: 1.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		25.000,00	25.786,86	26.598,51	26.598,51	26.598,51	103.583,68
1070 - 4.4.90.00.00		25.000,00	25.786,86	26.598,51	26.598,51	26.598,51	103.583,68
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - STN - 1.802.0000		25.000,00	25.786,86	26.598,51	26.598,51	26.598,51	103.583,68



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.1068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	425.174,00	438.556,35	438.556,35	1.714.486,70
	1071 - 3.1.90.00.00	0,00	136.361,00	140.652,96	140.652,96	549.866,92
	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - STN - 1.802.0000	0,00	136.361,00	140.652,96	140.652,96	549.866,92
	1072 - 3.1.91.00.00	0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - STN - 1.802.0000	0,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	1073 - 3.3.90.00.00	0,00	278.498,25	287.263,98	287.263,98	1.123.026,21
	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - STN - 1.802.0000	0,00	278.498,25	287.263,98	287.263,98	1.123.026,21
Ação:	2.1069 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	0,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
	1074 - 3.3.90.00.00	0,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - STN - 1.802.0000	0,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
Função:	9 - Previdência Social	0,00	11.658.555,62	12.025.508,68	12.025.508,68	47.012.372,98
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	9.802.800,00	10.111.343,12	10.429.597,67	40.773.338,46
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	9.802.800,00	10.111.343,12	10.429.597,67	40.773.338,46
Ação:	2.1070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM	0,00	9.802.800,00	10.111.343,12	10.429.597,67	40.773.338,46
	1075 - 3.1.90.00.00	0,00	9.802.800,00	10.111.343,12	10.429.597,67	40.773.338,46
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.850.898,15	3.951.479,67	3.951.479,67	15.447.019,49
	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	5.951.901,85	6.159.863,45	6.478.122,00	25.325.988,37
Subfunção:	274 - Previdência Especial	0,00	1.500.000,00	1.547.212,50	1.595.911,01	6.239.034,52
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	1.500.000,00	1.547.212,50	1.595.911,01	6.239.034,52
Ação:	2.1071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM	0,00	1.500.000,00	1.547.212,50	1.595.911,01	6.239.034,52
	1076 - 3.1.90.00.00	0,00	1.500.000,00	1.547.212,50	1.595.911,01	6.239.034,52
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.547.212,50	1.595.911,01	1.595.911,01	6.239.034,52
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	25.786,90	26.598,55	26.598,55	103.984,00
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	15.000,00	15.472,14	15.959,13	62.390,40
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	15.000,00	15.472,14	15.959,13	62.390,40
Ação:	2.1073 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	0,00	10.000,00	10.314,76	10.639,42	41.593,60
	1077 - 3.1.90.00.00	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	20.796,80
	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	20.796,80
	1078 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	20.796,80
	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	20.796,80
Ação:	2.1074 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	20.796,80
	1079 - 3.3.20.00.00	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	20.796,80
	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	20.796,80
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.314,76	10.639,42	41.593,60
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	10.000,00	10.314,76	10.639,42	41.593,60
Ação:	2.1072 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS	0,00	10.000,00	10.314,76	10.639,42	41.593,60



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
1080 - 3.1.90.00.00		5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111		5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
1081 - 3.3.90.00.00		5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111		5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	2.1075 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1082 - 9.9.99.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - STN - 1.800.1111		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade Gestora:	5 - Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho	2.700.000,00	2.784.982,52	2.872.639,84	2.872.639,84	11.230.262,20
Unidade Orçamentária:	1001 - Corpo Deliberativo e Sec. da Câmara	2.700.000,00	2.784.982,52	2.872.639,84	2.872.639,84	11.230.262,20
Função:	1 - Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa:	101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	0.5 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, BEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1410 - 4.5.90.00.00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação:	1.101 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
	1411 - 4.4.90.00.00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
Ação:	1.102 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO.	0,00	52.605,22	54.260,97	54.260,97	212.127,16
	1412 - 4.4.90.00.00	51.000,00	52.605,22	54.260,97	54.260,97	212.127,16
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		51.000,00	52.605,22	54.260,97	54.260,97	212.127,16
Ação:	1.103 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO.	0,00	72.203,25	74.475,85	74.475,85	291.154,95
	1413 - 4.4.90.00.00	70.000,00	72.203,25	74.475,85	74.475,85	291.154,95
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		70.000,00	72.203,25	74.475,85	74.475,85	291.154,95
Ação:	1.104 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS EM GERAL E	0,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
	1414 - 4.4.90.00.00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
Ação:	2.2 - DESPESA COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	924.000,00	953.082,90	983.081,18	983.081,18	3.843.245,26
	1415 - 3.1.90.00.00	924.000,00	953.082,90	983.081,18	983.081,18	3.843.245,26
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		924.000,00	953.082,90	983.081,18	983.081,18	3.843.245,26
Ação:	2.3 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
	1416 - 3.3.90.00.00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26



Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025	2025	Total
Ação:	Valor global						
2.104 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ASSESSORIA TÉCNICAS E JURÍDICAS	0,00	130.000,00	134.091,75	138.312,29	138.312,29	138.312,29	540.716,33
1417 - 3.3.90.00.00	0,00	130.000,00	134.091,75	138.312,29	138.312,29	138.312,29	540.716,33
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000					
2.106 - DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	10.639,41	41.593,57
1418 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	10.639,41	41.593,57
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000					
2.107 - VERBAS INCENTIVADAS PELO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	85.000,00	87.675,38	90.434,97	90.434,97	90.434,97	353.545,32
1419 - 3.1.90.00.00	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	1.063,95	4.139,38
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000					
1420 - 3.3.90.00.00	0,00	84.000,00	86.643,90	89.371,02	89.371,02	89.371,02	349.385,94
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000					
2.108 - RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	0,00	320.000,00	330.072,00	340.461,02	340.461,02	340.461,02	1.330.994,04
1421 - 3.1.90.00.00	0,00	210.000,00	216.609,75	223.427,54	223.427,54	223.427,54	873.464,83
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000					
1422 - 3.1.91.00.00	0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	106.394,07	415.935,64
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000					
1423 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	10.639,41	41.593,57
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000					
2.109 - DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO.	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	21.278,81	83.187,12
1424 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	21.278,81	83.187,12
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000					
2.1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	0,00	827.000,00	853.029,83	879.878,94	879.878,94	879.878,94	3.439.787,71
1425 - 3.1.90.00.00	0,00	677.000,00	698.308,58	720.287,84	720.287,84	720.287,84	2.815.884,16
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000					
1426 - 3.3.90.00.00	0,00	150.000,00	154.721,25	159.591,10	159.591,10	159.591,10	623.903,45
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000					
2.1005 - PAGAMENTO DE DESPESAS E OBRIGAÇÕES VINDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	0,00	10.000,00	10.314,76	10.639,42	10.639,42	10.639,42	41.593,60
1427 - 3.1.90.00.00	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000					
1428 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	5.319,71	20.796,80
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000					
2.1010 - LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA.	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
1429 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	15.959,10	62.390,32
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000					
2.1011 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	21.278,81	83.187,12
1430 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	21.278,81	83.187,12
		1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000					



Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 238 - Centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 16.132.777/0001-43

Usuário: Bartholomeus Feijó

Chave de Autenticação

2211-0092-869

Página

42 / 42

Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000		0,00	20.000,00	20.623,50	21.274,81	21.274,81	80.187,12
Ação:	2.1012 - TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, INCLUSIVE	0,00	25.000,00	25.786,80	26.598,52	26.598,52	103.983,92
	1431 - 3.3.90.00.00	0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000		0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
Ação:	2.1015 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA	0,00	35.000,00	36.101,62	37.237,92	37.237,92	145.577,46
	1432 - 3.3.90.00.00	0,00	35.000,00	36.101,62	37.237,92	37.237,92	145.577,46
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000		0,00	35.000,00	36.101,62	37.237,92	37.237,92	145.577,46
Ação:	2.1016 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA CÂMARA DE VEREADORES.	0,00	73.000,00	75.297,68	77.667,67	77.667,67	303.633,02
	1433 - 3.1.90.00.00	0,00	57.000,00	58.794,08	60.644,62	60.644,62	237.083,32
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000		0,00	57.000,00	58.794,08	60.644,62	60.644,62	237.083,32
	1434 - 3.1.91.00.00	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000		0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	1435 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
1 - Recursos Próprios - STN - 1.591.0000		0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
				55.472,12	55.955,10	55.955,10	62.390,32



Município de Canhotinho

Estado de Pernambuco

ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2022		ORÇAMENTO 2022	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	79.730	76.804	79.700	76.804
Receitas Primárias (I)	75.047	72.321	79.224	76.346
Despesa Total	79.730	76.804	79.700	76.804
Despesas Primárias (II)	74.430	71.726	78.444	75.594
Resultado Primário (III) = (I - II)	617	595	780	752
Amortização da Dívida Pública	1.149	1.107	1.149	1.107
Reserva de Contingência	1.527	1.472	1.527	1.472

Nota:

Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2022 está sendo projetado 3,77% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2022.



CANHOTINHO - PE

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2021	2022	
TOTAL			0,00	0,00	0,00

R\$ milhares

Nota: Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos da Lei de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.